SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3198

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JURUTI, através da CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de serviços técnicos em assessoria e consultoria no departamento de recursos humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, envio de DCTF WEB, transmissão de informações pelo E-SOCIAL, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF) para atender a Câmara Municipal de Juruti. **Contratado:** L. A. MEDEIROS MACIEL **VALOR TOTAL:** R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais). **Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:3A327554

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239006

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-250107. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O:** L. A. MEDEIROS MACIEL. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos em assessoria e consultoria no departamento de recursos humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, envio de DCTF WEB, transmissão de informações pelo E-SOCIAL, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF) para atender a Câmara Municipal de Juruti. **VALOR TOTAL:** R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:605FEF29

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JURUTI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra (pedreiro, encanador, eletricista, pintor, servente de pedreiro e carpinteiro) com equipamentos para realização de manutenção predial e execução de pequenos reparos para conservação do prédio da Câmara Municipal de Juruti. **Contratado:** CONSTRUTORA ANDRADE LTDA ME. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso I , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO.

JURUTI - PA, 23 de Janeiro de 2023

JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:C0899448

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239012

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-130109. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** CONSTRUTORA ANDRADE LTDA ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra (pedreiro, encanador, eletricista, pintor, servente de pedreiro e carpinteiro) com equipamentos para realização de manutenção predial e execução de pequenos reparos para conservação do prédio da Câmara Municipal de Juruti. **VALOR TOTAL:** R$ 32.097,47 (trinta e dois mil, noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 23 de Janeiro de 2023 a 30 de Abril de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:7C4E3091

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 068/2023

PORTARIA-CMNP- Nº068 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Lotar a senhora Ducilene Sales Santos na função de Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Novo Progresso- Pá.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso em 02 de março de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso- PÁ.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E6642583

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-003-CMO/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de combustível e derivados de petróleo (lubrificante), em atendimento as demandas da câmara municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Vencedor: SANTOS & SARUBBI LTDA, com o valor total de R$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PE-003-CMO/2023, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Item: 00002 - GASOLINA COMUM, Quantidade: 60.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO, Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2023, Homologado para: SANTOS & SARUBBI LTDA, C.N.P.J. nº 15.734.197/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,700 (Seis Reais e Setenta Centavos). Item: 00003 - OLEO 2 T - 500 ML – BISNAGA Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA, Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2023, Homologado para: SANTOS & SARUBBI LTDA, C.N.P.J. nº 15.734.197/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais). Item: 00004 - ÓLEO DIESEL S-10 Quantidade: 40.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO, Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2023, Homologado para: SANTOS & SARUBBI LTDA, C.N.P.J. nº 15.734.197/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente CMO.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:235FBCB1

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023-CMO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-003-CMO/2023. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA**: SANTOS & SARUBBI LTDA. CNPJ: 15.734.197/0002-40. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de combustível e derivados de petróleo (lubrificante), em atendimento as demandas da câmara municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. **VALOR TOTAL**: R$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2023 Atividade 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, 3.3.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes, 3.3.90.30.04 Gás engarrafado, oriundos de Recursos Próprios. **VIGÊNCIA**: 03 de março de 2023 a 30 de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de Março de 2023.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:902047C1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 068/2023-GP/CMP, DE 03 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. RENILTO RODRIGUES DA SILVA, SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diária **ao Sr. Renilto Rodrigues da Silva,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Motorista I CMP.NF.MOT-D, tendo em vista que o mesmo conduzirá e ficará à disposição do Vereador Manoel Brasilino da Fonseca, durante as suas atividades parlamentares no município de Belém-PA. Com saída no dia 06/03/2023 e retorno previsto para o mesmo dia.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 1 (uma) diária sem pernoite, totalizando o montante de R$150,00 (cento e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e, em sendo o caso, os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:FC9BDA98

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 136/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **JOSAFÁ FRETAS CORREIA**, matrícula 120764-4, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, exercerá a função de **Fiscal de Contrato do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023-CMS, CUJO O OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA (Toner e Kit de tintas),** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **NILTON CESAR DE ALMEIDA SANTOS,** matrícula 121390-3.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7F26AB94

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 137/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **JOSAFÁ FRETAS CORREIA**, matrícula 120764-4, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, exercerá a função de **Fiscal de Contrato do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023-CMS, CUJO O OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **NILTON CESAR DE ALMEIDA SANTOS,** matrícula 121390-3.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A86ECE44

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 132/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNAR, O VEREADOR JOSE ERASMO MAIA COSTA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o vereador **JOSE ERASMO MAIA COSTA**, matrícula 120905-1, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 06/03/2023 a 09/03/2023, para que o mesmo possa participar de audiência com o Sr. Luís Fernando Pires Machado (Diretor-Executivo, em exercício, do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB), a fim de tratar sobre a reformulação da Lei Orgânica do Município de Santarém, bem como o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município e Audiência com o Deputado Federal Henderson Pinto. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e concessão de

passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", 02 de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0C36D128

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico nº 005/2023-CMS.
Processo Administrativo nº 006/2023-CMS.
OBJETO: Contratação de empresa visando a manutenção corretiva no Motor e na Turbina do Veículo Mitsubishi L-200 Triton Sport GLS Ano 2018/2019, com fornecimento de peças e materiais necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09hrs do dia 16 de março de 2023**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, ou solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém - Pará, 06 de março de 2023.
.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n°055/2023-DAF

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:1A35E300

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DE APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 153/2017/GAB/PRESIDENTE

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

No processo nº 201709513-00, que concede Beneficio de Pensão por Morte a favor da Sra.: MARIA CELIA RODRIGUES GONÇALVES, o sobrenome do ex-inativo: Conradim Barros Gonçalves, foi grafado com o evidente erro gráfico (RODRIGUES), devendo ter sido lançado como: "CONRADIM BARROS GONÇALVES", uniformemente aceito e correto como consta em Carteira de Identidade nº 5493830.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 153/ 2017 – GAB/IPMB – Ex-inativo(a) Conradim Barros **Rodrigues** – Beneficiários(s) Maria Célia Rodrigues Gonçalves(viúva).

Leia-se:
PORTARIA Nº 153/ 2017 – GAB/IPMB – Ex-inativo(a) Conradim Barros **Conçalves** – Beneficiários(s) Maria Célia Rodrigues Gonçalves(viúva).

Os demais itens permanecem inalterados.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de março de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:30B41276

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 151, DE 12/01/2023

RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 151/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e, em razão dos recentes eventos que ensejaram a decretação de Situação de Emergência por meio do Decreto Municipal nº 157/2023, informa que a presente ERRATA serve para retificar o art. 1º e o art. 3º do Decreto nº 151/2023, publicado em 12 de Janeiro de 2023 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Abaetetuba, a realizar-se no dia **03 de Março de 2023**, no Auditório da Faculdade de Medicina ITPAC, localizado na Rodovia DR Joao Miranda KM4, S/N, Bosque, CEP: 68440000, Abaetetuba - PA, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Abaetetuba, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMAB:

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Abaetetuba, a realizar-se no dia **04 e 05 de Maio de 2023**, no Auditório da Faculdade de Medicina ITPAC, localizado na Rodovia DR Joao Miranda KM4, S/N, Bosque, CEP: 68440000, Abaetetuba - PA, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Abaetetuba, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMAB:

E ONDE SE LÊ:
Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Abaetetuba será dirigida pela Secretária Municipal de de Obras e Viação Pública, **Zenilda Trindade da Costa** e, na sua ausência ou impedimento pela técnica Tamara Mascarenhas dos Prazeres.

LEIA-SE:
Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Abaetetuba será dirigida pela Secretária Municipal de de Obras e Viação Pública, **Ana Carolina Simões Rocha – Portaria nº 032/2023-GP** e, na sua ausência ou impedimento pela técnica Tamara Mascarenhas dos Prazeres

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 02 de Março de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:9C818011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056/2023 – GP, DE 03/03/2023.

PORTARIA N° 056/2023 – GP, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, o Sr. **AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA**, inscrito na Matrícula 00430-5, no cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, 03 de Março de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:08354F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2023-093-PE-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/093-PE-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2023-PE-PMA. OBJETO: Locação de Veículos (05 Unidades) de Passeio, com motorista, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal, CNPJ: 15.127.231/0001-38. CONTRATADA: CONTRATO ADM.: Nº **2023/093-**PE-PMA. FORNECEDOR: **A B DOS SANTOS & CIA LTDA**, **CNPJ 29.176.214/0001-03**. Valor Global de R$ 569.520,00. VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 01/03/2024.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:49533415

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO 0118/2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0118/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAIANE CARDOSO DO REGO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 18 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8A73AD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CERTIDÃO 0351/2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0351/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DE NAZARÉ PASSOS DOS PASSOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Responsável

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1D9BA15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO 0396/2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0396/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSIELI DA CONCEIÇÃO DIAS SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 21 de março de 2022 até 30 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B1A04959

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO 0399/2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0399/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ARLETE BARBOSA ASSUNÇÃO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8E414504

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO 0434/2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0434/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRIEL BRAZÃO CASTRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:AFCE3551

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO 0444/2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0444/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JEFFERSON SILVA RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:34440E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO 0527/2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0527/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA FRANCILENE PEREIRA FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:69F1ACB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO 0568/2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0568/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DAYLANNE GAMA PAIVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Responsável

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1666CD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO 0570/2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0570/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LETICIA BRITA VIERA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Responsável

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:95D233EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO 0572/2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0572/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSANA PINHEIRO TAVARES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Responsável

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D331B906

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **EVELARE CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS PEREIRA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 março de 2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:63336213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **IRISSANY RODRIGUES BASTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2023, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A7275D04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **MANASSES PEDRO BERNARDO**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2023, referente ao período 2021/2022.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:317ACFF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de ENCANADOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RONIEVON ALVES LACERDA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:49F945C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA APARECIDA SOUZA MARTINS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2023, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:AC498AF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GETULIO ALVES ALEXANDRINO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2023, referente ao período 2022/2023.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:334F7CF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **EDVAN RODRIGUES LIMA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de março de 2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:86F72957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUCYLE MARIA LIRA DIONÍSIO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 06 de março de 2023 a 04 de abril de 2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4EBD6601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA DALVA DOS SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de março de 2023 a 01 de junho de 2023, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0C082733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **CLAUDIA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de março de 2023 a 01 de junho de 2023, referente ao período 2008/2013.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9AF62FA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **DAMIÃO GORGÕNIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar de 01 de março de 2023 a 01 de junho de 2023, referente ao período 2013/2018.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:40459221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **CÉLIA DE JESUS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de março de 2023 a 01 de junho de 2023, referente ao período 2008/2013.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7E18394B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 90º, da Lei Municipal nº 053/97-Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **RANIELLY SOUZA DE SANTANA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ELETRICISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças; ***LICENÇA PATERNIDADE***, por 05 (cinco) dias consecutivos, a contar de 28 de fevereiro de 2023 a 04 de março de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:808681D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-004 - PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.

Abertura: 17/03/2023 às 08:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 07:59 horas do dia 17/03/2023.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:18C819F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92023-00007

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92023-00007
A pregoeira da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00007
OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Aquisição de material permanente, eletrônico, eletrodoméstico, mobiliário e material de informática para atender a demanda da CMAAN no exercício 2023, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
DATA DA ABERTURA: Dezesseis de março de dois mil e vinte três (16/03/2023) às nove horas (9h), horário de Brasília, no www.compraspublicas.com.br
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais dispositivos pertinentes. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados, no sitio do www.compraspublicas.com.br , e também poderá ser solicitado através do endereço de-mail licitacaocmaa@gmail.com de segunda à sexta feira, das 7h às 12h, horário de funcionamento da CMAAN.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de março de 2023.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira
Port. Nº 012/2023

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:443C7B7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 00042/GPMAAN/2023

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido a* ***WESLEY BATISTA DO NASCIMENTO,*** *o Título Definitivo* ***1509*** *de um terreno urbano denominado lote 70 quadra 01, situado na Rua. Bahia, setor Vila Nova de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações****: Para quem da RUA BAHIA olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P-05 com uma distância de 8,63 m de frente até o vértice P-01 confrontando com RUA BAHIA, daí segue com uma distância de 15,52 m do lado esquerdo até o vértice P-02 confrontando com LOTE 105, daí segue com uma distância de 15,29 m do lado esquerdo até o vértice P-03 confrontando com LOTE 120, daí segue com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice confrontando com LOTE 130, daí segue com uma distância de 30,53 m do lado direito até o vértice confrontando com LOTE 60.***
ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DABD0D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **BÁRBARA ARAÚJO SANDESKI**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMISTRATIVO**
Vigência: de 02/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02/03/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:604A208B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ODAIR JOSE DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 02/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02/03/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:26DD8BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **ANTÔNIO MARCOS ALVES GONÇALVES .**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.302,00** (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.03.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:259BE08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **JONEILSON DE SÁ ALVES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PINTOR**
Vigência: de 01/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.302,00** (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.03.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7A2816CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 015/2023 GAB – PMA

DECRETO MUNICIPAL N° 015/2023 GAB – PMA

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 034/2021, ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O senhor, Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município de Anapu,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 244, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a instituição/implementação do Sistema Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, prefigurando a composição do CME conforme o disposto no art. 24.

CONSIDERANDO a indicação/eleição de novos membros/representantes dos seguimentos da sociedade civil e da comunidade escolar para integrar o CME.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME os seguintes membros dos diversos seguimentos da comunidade escolar e entidade da sociedade civil organizada:
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
Suplente: WILSON ALVES DE ALMEIDA
Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Anapu;
Titular: AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO
Suplente: JEFTHER WESLLY ARAÚJO DE SOUSA
Representante dos Diretores de Unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação:
Titular: JEREMIAS LUCAS FONTINELE
Suplente: IVANUSA DO CARMO SILVA E SILVA
Representantes dos Professores, integrantes do cargo efetivo do magistério Público Municipal de Anapu:
Representante dos professores da Educação Infantil:

Titular: CRISTIANE DA SILVA
Suplente: JOSIANE CLEISA ALVES DE SOUZA
Representante dos professores do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano:
Titular: ROSANGELA DA SILVA CRISPIM
Suplente: ANA MARIA BARBOSA DE MORAIS
Representante dos professores do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano:
Titular: CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO
Suplente: ROSANI SILVA DE LEMOS
Representante dos Especialistas em Educação – Pedagogo, integrante do cargo efetivo do magistério Público Municipal de Anapu:
Titular: JUSCELINO SILVA BRITO
Suplente: DILZA EVANGELISTA DE SÁ
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Anapu:
Titular: SIMONE MÁXIMO FERNANDES
Suplente: LÉIA TRINDADE GOMES
Representante dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino:
Titular: ELVINA DE SOUZA SILVA LOURENÇO
Suplente: ANDREIA DE PAULA
Representante das escolas privadas, que mantenha Educação Infantil.
Titular: JERFFESON DA SILVA ROCHA
Suplente: CLEONICE GONÇALVES DA SILVA

Art. 2º. O mandato dos membros titulares e suplentes eleitos/indicados pelos seguimentos e entidades terá a duração de 04 (quatro) anos, quadriênio 2021-2025, com posse em 08 de março de 2021 e encerramento em 07 de março de 2025, permitida a recondução por igual período de no máximo 40% (quarenta por cento) dos conselheiros de cada câmara ou comissão.

Art. 3º. Conforme o disposto no § 3º, art. 25, da Lei Municipal nº 244/2016, a estrutura do Conselho Municipal de Educação e a definição dos órgãos que o compõem constarão no Regimento Interno, observando os cargos e funções fixados na presente lei.

Art. 4º. Foi eleito como Presidente do CME o Sr. JUSCELINO SILVA BRITO, representante dos Especialistas em Educação e, como Vice-Presidente a Sra. SIMONE MÁXIMO FERNANDES, representante Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Subsede Anapu, em reunião do Plenário aos 09 de março de 2021.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 02 de março de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal de Anapu

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5FFCE8DC

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2023 PMA – GAB.

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2023 PMA – GAB.

"Dispõe sobre a desapropriação de uma área de interesse público para o Município de Anapu e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;

Considerando a justificativa minuciosa encaminhada pela SEMED solicitando a aquisição de 4(quatro) lotes urbanos, na quadra 108, bairro São Luiz, Município de Anapu/PA com o objetivo de construção de uma quadra polidesportiva e espaço didático-pedagógico(brinquedoteca) para atender os alunos matriculados na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental na EMEF Professora Maria Helena Cruz de Oliveira;
Considerando que a construção da EMEF Maria Helena Cruz de Oliveira é fruto das condicionantes desenvolvidas pela Norte Energia em parceria com a Prefeitura Municipal de Anapu, em virtude do Processo de Licenciamento Ambiental (LP nº 342/2010), em virtude com as diretrizes do IBAMA, para a construção da UHE Belo Monte;
Considerando o crescimento da demanda nas escolas municipais de Anapu, o qual conforme o Censo Escolar/INEP/2021 a Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA possui um quantitativo de 7.645 estudantes, distribuídos em 08 escolas na zona urbana e 81 unidades escolares na zona rural, responsável pela oferta da Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental);
Considerando que a Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA está realizando levantamento técnico para verificar a necessidade de obras de reforma e ampliação nas escolas municipais;
Considerando a possibilidade de futura ampliação da EMEF Maria Helena Cruz, a qual situa-se em um bairro novo e com amplo crescimento populacional, a Secretaria Municipal de Educação justifica a necessidade de desapropriação da área;

Considerando a possibilidade de futura ampliação da EMEF Maria Helena Cruz, a qual situa-se em um bairro novo e com amplo crescimento populacional, a Secretaria Municipal de Educação justifica a necessidade de desapropriação da área;
Considerando que atualmente a EMEF Maria Helena Cruz conta com 570 alunos matriculados, sendo 50(cinquenta) crianças de (3) três anos matriculadas no maternal e 147 (cento e quarenta e sete) crianças de 4(quatro) e 05 (cinco) anos matriculados na Educação Infantil – Pré-Escolar, que necessitam do espaço da brinquedoteca para o desenvolvimento psicomotor e pedagógico e 373(trezentos e setenta e três) alunos matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental(1º ao 5º ano) que necessitam da quadra polidesportiva para a prática de esportes e jogos, como condicionante para o desenvolvimento e aprendizagem em consonância com o disposto na LDB(Lei 9.394/1996);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor do Município de Anapu/PA - Secretaria Municipal de Educação, quatro lotes urbanos localizados na quadra 108, Bairro São Luiz, Anapu/PA, avaliados no valor de R$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais), de propriedade da Sra. Aline Santos de Araújo.

Art. **2º**- A desapropriação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se à futura ampliação da EMEF Maria Helena Cruz, com a construção de brinquedoteca e quadra polidesportiva.

Art. **3º**- Fica a Procuradoria do Município de Anapu/PA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em vinte e sete de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2463D8B3

MUNICIPIO DE ANAPU
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

ANAPU-PA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente(CMDCA) de Anapu/PA, realizada no dia 02 de Março de 2023 ás 9h00min, na sala do conselho, localizada na Rua 05 s/nº no bairro novo progresso nesta Cidade de Anapu, Estado do Pará com a participação dos conselheiros,Welton silva monteiro,Irineu Carlos Bandeira, Maria Telma de Oliveira Paz, Eliane Xavier Silva, Perque Ideane Matos, Ilário Pereira dos Santos, Jarleide de Carvalho Moreira, Ilhamar Ares,Alexandre Vinicius Silva Ferreira, Eza Silva, Raimundo Nonato Araujo chaves, Maria Angélica dos santos, que assinaram o livro de Ata de nº01 do CMDCA, A reunião foi iniciada pelo senhor Presidente Jedion Campos Lima, agradecendo a presença de todos. A seguir apresentou a seguinte pauta**:** 1ª Pauta: Processo Eleitoral do CMDCA.2ª Pauta: Processo Eleitoral do Conselho Tutelar.
Ainda com a palavra o senhor presidente Jedion Campos Lima iniciou a reunião explicando sobre eleição do conselho tutelar que será em outubro e a eleição para o conselho do cmdca será em julho, sendo assim explanou o assunto para a plenária que se os conselheiros estaria de acordo de antecipar a eleição do cmdca, pois temos que realizar a eleição do conselho tutelar, levando em consideração que a atual gestão governamental não poderá realizar a eleição para o conselho tutelar referente ao ano 2023/2028. Pois sua gestão atual encerrar mês de julho de 2023, motivo pelo qual o mesmo sugere a antecipação da eleição CMDCA, usando como justificativa o processo eleitoral do conselho tutelar que deverá ser realizado pela gestão não governamental, disse ainda que se fossemos realizar a eleição do conselho da criança e adolescente na data prevista ficaria muito próximo o período de eleição do conselho tutelar. Diante do que foi exposto para os conselheiros todos na plenária que concordaram com a antecipação da eleição do conselho do CMDCA.Eu, Delziane, secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura do Presidente e demais conselheiros presentes.

JEDION CAMPOS LIMA
Presidente do CMDCA de Anapu

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F82F2576

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Aveiro torna público que as licitações na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2023** com abertura na data e hora de **16/02/2023** as **08h**, que versa sobre: **REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO**, foi declarada **DESERTA**, devido não acudir interessados ao certame. **DATA** Aveiro 16 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:78F292DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230017. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, **CNPJ nº 06.125.175/0001-01. Objeto: Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação escolar do ano letivo de 2023 do Município de Aveiro/PA**. **VENCEDOR: VENCEDOR: PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI. CNPJ Nº 34.835.918/0001-72,** vencedora dos itens: 04, 11, 14, 15, 16, 20, 22, 26, 28, 32, 33, 34 com o valor de R$ **421.236,00** (Quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais) **G DA SILVA LIMA EIRELI. CNPJ Nº 63.853.725/0001-42,** vencedor dos itens: 01, 06, 07, 13, 21, 23, 24, 29, 30, com o valor de R$ **448.328,00 (**Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais) e **VENCEDOR: J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 23.606.040/0001-87,** vencedora dos itens: 08, 09, 10 com o valor de R$ **424.270,00** (Quatrocentos e vinte quatro mil, duzentos e setenta reais) e **VENCEDOR: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ Nº 35.946.280/0001-00,** vencedora dos itens: 02, 03, 05, 12, 17, 18, 19, 25, 27, 31 com o valor de R$ **365.100,00** (Trezentos e sessenta e cinco mil, cem reais) **VIGÊNCIA:** 03/03/2024. Aveiro-pa.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:28F10231

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230022. PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, **CNPJ nº 06.125.175/0001-01. Objeto Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos indígenas matriculado no ano letivo de 2023 do município de Aveiro/PA; VENCEDOR: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA I; C.N.P.J. nº 35.946.280/0001-00,** vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 com o valor de R$ **335.428,00** (Trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte oito reais**) VIGÊNCIA:** 03/03/2024. Aveiro-pa.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:465006E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230024. PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023. CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Aveiro, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24. Objeto: Aquisição de gás GLP (vasilhames e recargas) para atender as necessidades das secretarias e fundo do município de Aveiro/PA**. **VENCEDOR: J O DA SILVA MENESES; CNPJ Nº 17.092.281/0001-52,** vencedor dos itens: 01, 02, 03 com o valor de R$ **79.434,00 (**Setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 03/03/2024. Aveiro-pa.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:54CF5960

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230030. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023. CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Aveiro, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24. Objeto: Aquisição de**

material permanente eletroeletrônicos, eletrodomésticos, aparelho multimídia e mobiliário para atender as demandas das Secretarias e Fundos no Município de Aveiro/PA. VENCEDOR NOVO LAR ELETROS LTDA. CNPJ Nº 21.503.120/0001-81, vencedor dos itens: 01, 02, 06, 08, 10, 11, 12, 15, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 53 com o valor de R$ **1.148.793,88** (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). e **VENCEDOR: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ Nº 35.946.280/0001-00,** vencedora dos itens: 04, 05, 07, 13, 14, 20, 22, 45, 46, 53 com o valor de R$ **235.421,66** (Duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) e **VENCEDOR: GO ATACADISTA LTDA. CNPJ Nº 63.853.725/0001-42,** vencedora dos itens: 16, 17, 18, 19 com o valor de R$ **218.953,74** (Duzentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) e **VENCEDOR LS REFRIGERACAO LTDA. CNPJ Nº 31.669.124/0001-98,** vencedora dos itens: 23, 35, 39, 54, 56, 57, 58 com o valor de R$ **248.449,03** (Duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e três centavos) e **VENCEDOR SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ Nº 34.390.049/0001-10,** vencedora dos itens: 03, 09, com o valor de R$ **66.450,00** (Sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) e **VENCEDOR: WR SERVICOS TECNICOS LTDA. CNPJ Nº 00.716.061/0001-50,** vencedora dos itens: 29 com o valor de R$ **12.880,00** (Doze mil, oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 03/03/2024. Aveiro-pa.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:52835250

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230018. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2023. **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Educacao. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos indígenas matriculado no ano letivo de 2023 do município de Aveiro/PA. **CONTRATADA: PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI. CNPJ Nº 34.835.918/0001-72. VALOR ESTIMADO** R**$ 421.236,00** (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais)**. VIGENCIA:** 31/12/2023.

Aveiro 03 de março de 2023.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:5C07A669

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230019. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2023. **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Educacao. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos indígenas matriculado no ano letivo de 2023 do município de Aveiro/PA. **CONTRATADA G DA SILVA LIMA EIRELI. CNPJ Nº 63.853.725/0001-42. VALOR ESTIMADO** R**$ 448.328,00** (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

Aveiro 03 de março de 2023.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:8248B41D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230020. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2023. **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Educacao. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos indígenas matriculado no ano letivo de 2023 do município de Aveiro/PA. **CONTRATADA: J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 23.606.040/0001-87. VALOR ESTIMADO** R**$ 424.270,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

Aveiro 03 de março de 2023.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:9586039F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2023. **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Educacao. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos indígenas matriculado no ano letivo de 2023 do município de Aveiro/PA. **CONTRATADA: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ Nº 35.946.280/0001-00. VALOR ESTIMADO** R**$ 365.100,00** (trezentos e sessenta e cinco mil, cem reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

Aveiro 03 de março de 2023.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:59FB4972

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2023. **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Educacao. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos indígenas matriculado no ano letivo de 2023 do município de Aveiro/PA. **CONTRATADA: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ Nº 35.946.280/0001-00. VALOR ESTIMADO** R**$ 335.428,00** (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

Aveiro 03 de março de 2023.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:3390F0A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2023. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** : Aquisição de gás GLP (vasilhames e recargas) para atender as necessidades das

secretarias e fundo do município de Aveiro/PA. **CONTRATADA: J O DA SILVA MENESES. CNPJ Nº 17.092.281/0001-52. VALOR ESTIMADO** R**$ 4.621,70** (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos)**. VIGENCIA:** 31/12/2023.

Aveiro 03 de março de 2023.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:6D5E00D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2023. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** : Aquisição de gás GLP (vasilhames e recargas) para atender as necessidades das secretarias e fundo do município de Aveiro/PA. **CONTRATADA: J O DA SILVA MENESES. CNPJ Nº 17.092.281/0001-52. VALOR ESTIMADO** R**$ 4.221,70** (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e setenta centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

Aveiro 03 de março de 2023.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:636F701B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230027. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2023. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA. CNPJ n.º 17.962.574/0001-43. **OBJETO:** : Aquisição de gás GLP (vasilhames e recargas) para atender as necessidades das secretarias e fundo do município de Aveiro/PA. **CONTRATADA: J O DA SILVA MENESES. CNPJ Nº 17.092.281/0001-52. VALOR ESTIMADO** R**$ 8.343,40** (oito mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

Aveiro 03 de março de 2023.

SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA.
Secretária de AssistênciaSocial.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:D10C7CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230028. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2023. **CONTRATANTE**: MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ n.º 21.691.940/0001-44. **OBJETO:** : Aquisição de gás GLP (vasilhames e recargas) para atender as necessidades das secretarias e fundo do município de Aveiro/PA. **CONTRATADA: J O DA SILVA MENESES. CNPJ Nº 17.092.281/0001-52. VALOR ESTIMADO** R**$ 2.671,70** (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

Aveiro 03 de março de 2023.

DEMÉTRIO SANTOS RIBEIRO JÚNIOR.
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:1477B1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230028. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2023. **CONTRATANTE**: FUNDO DE DES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO. CNPJ n.º 30.259.050/0001-59. **OBJETO:** : Aquisição de gás GLP (vasilhames e recargas) para atender as necessidades das secretarias e fundo do município de Aveiro/PA. **CONTRATADA: J O DA SILVA MENESES. CNPJ Nº 17.092.281/0001-52. VALOR ESTIMADO** R**$ 19.858,50** (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

Aveiro 03 de março de 2023.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:3B034C88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 018 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Revoga Portaria nº001/2023, que nomeia o servidor para Fiscal de Tributos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, X da Lei Orgânica de 1997 do Munícipio de Belterra;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº001/2023, que nomeia o servidor **ANDERSON FEITOSA DA SILVA,** matrícula n°2036 para ocupar o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 01 de Março de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:305DFAFA

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022 - SEMAF

PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ/MF sob o nº 26.578.965/0001-48 OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de**

material de higiene e limpeza para manutenção das atividades da secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura – semovi, secretaria municipal de administração finanças e planejamento – semaf, secretaria municipal de gestão do meio ambiente e turismo – semat, secretaria municipal de trabalho e promoção social – semteps, secretaria municipal de educação, cultura e desporto – semed, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – fundeb, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – semagri e secretaria municipal de saúde - semsa. VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.
CONTRATO 176/2023: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71, **R$388,06.**

Belterra (PA), 03 de março de 2023.

ELIVAN SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:CE303342

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 57 DE 06 DE MARÇO DE 2023-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **DEFERIR** a solicitação de Licença Especial no período de 06/03/2023 à 05/04/2023, referente ao período aquisitivo 13/02/2012 a 13/02/2015 à Sra. **MARIA ALZENIRA DE OLIVEIRA PEDROSO,** inscrita na matrícula funcional nº 446, ocupante do cargo de **APOIO OPERACIONAL,** lotada na **EMEI FREI OSMUNDO – POLO.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 06/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 06 de Março de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:FAE4A9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 55 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **DEFERIR** a solicitação de Licença Especial no período de 01/03/2023 à 30/03/2023, referente ao período aquisitivo 14/10/2018 a 13/10/2021 à Sra. **ANDRIA SIMONE OLIVEIRA VALENTE,** inscrita na matrícula funcional nº 3155, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na **EMEF SANTO ANTÔNIO – SEDE.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 06 de Março de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:717BFF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 56 DE 06 DE MARÇO DE 2023-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **DEFERIR** a solicitação de Licença Especial no período de 06/03/2023 à 05/04/2023, referente ao período aquisitivo 13/02/2012 a 13/02/2015 à Sra. **MARCIA MARINHO VIANA,** inscrita na matrícula funcional nº 343, ocupante do cargo de **TÉCNICA PEDAGÓGICA,** lotada na **EMEF SANTA TEREZINHA – COM. PIQUIATUBA.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 06/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 06 de Março de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:71EE284A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA

Portaria nº 255/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato Nº. 20220255
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-003
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO, PROCESSO Nº 59053.007478/2022-10 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI.

O Sr. João da Cunha Rocha, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o município de Bom Jesus do Tocantins, como CONTRATANTE e SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IGOR SOUZA BRANDÃO , CPF nº 028.719.442-61 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Bom Jesus do Tocantins-PA, 19 de Dezembro de 2022

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Gestor do Contrato

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:35C6708E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do extrato do contrato n° 20230002 do Pregão nº 9/2021-078, publicado na FAMEP, pág. 19, no dia 03/03/2023, onde se lê: Valor Global: R$ 301.610,00. Leia-se: Valor Global: R$ 31.610,00. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 03 de março de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7A0ECE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-002

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-002: Objeto: Registro de preço para futura e eventual para Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados ao preparo da merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 47.400.231/0001-56, item 001. Valor: R$ 158.800,00; CNPJ: 24.049.957/0001-90, itens 002, 003, 012, 013, 014 e 028. Valor: R$ 1.251.450,00; CNPJ: 40.140.016/0001-14, itens 004 e 009. Valor: R$ 245.000,00; CNPJ: 33.734.346/0001-72, itens 005, 007, 011, 015 e 016. Valor: R$ 233.500,00; CNPJ: 10.853.063/0001-44, itens 006, 008, 022, 023, 027, 030, 031, 032, e 033. Valor: R$ 1.484.600,00; CNPJ: 31.300.959/0001-76, itens 010, 019, 020 e 025. Valor: R$ 118.000,00; CNPJ: 27.058.527/0001-23, itens 017, 018, 021, 024, 026 e 029. Valor: R$ 138.250,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-002. Data da assinatura: 24/02/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:66F263B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: HNC SILVA COMERCIO LTDA. Contrato nº 20230472. Valor Global: R$ 158.800,00; Contratado: COMERCIAL L. Q. SALDANHA EIRELI. Contrato nº 20230473. Valor Global: R$ 1.251.450,00; Contratado: BYB ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Contrato nº 20230474. Valor Global: R$ 245.000,00; Contratado: 3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Contrato nº 20230475. Valor Global: R$ 233.500,00; Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20230476. Valor Global: R$ 1.484.600,00; Contratado: COMSERV COMECIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20230477. Valor Global: R$ 118.000,00; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20230478. Valor Global: R$ 138.250,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados ao preparo da merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 02/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 02/02/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:10D0EACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20230024, no valor de R$ 217.566,80 (Duzentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). Modalidade: Pregão nº 9/2022-013. Data da Assinatura: 03 de março de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2FC1E918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 FMS

Processado o Pregão Eletrônico n° 003/2023 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Seleção e contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo para fornecimento de computadores, periféricos e material permanente para atender o orçamento remanescente da proposta nº 11283.607000/1200-01 referente a Portaria nº 1.152 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, empresas: RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA - EPP 21.972.444/0001-69, Item 1, no valor global de R$ 20.025,00 (Vinte mil e vinte e cinco reais); JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – 20.174.278/0001-92, Item 2 e 3 no valor global R$ 13.729,00 (Treze mil, setecentos e vinte e nove reais) e PERFORM INFORMÁTICA LTDA – 04.624.939/0001-88, Itens 4 e 5, no valor global de R$ 1.174,17 (Hum mil, cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos), Brasil Novo, PA, 28/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023- FMS
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA - CNPJ, 21.972.444/0001-69 – Contrato Administrativo nº. 022/2023 FMS, com o valor total de R$ 20.025,00 (Vinte mil e vinte e cinco reais) OBJETO: Seleção e contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo para fornecimento de computadores, periféricos e material permanente para atender o orçamento remanescente da proposta nº 11283.607000/1200-01 referente a Portaria nº 1.152 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, Dotação Orçamentária: 2.009 – Manutenção do Programa Saúde da Família -PSF; - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; Vigência Do Contrato: 01/03/2023 a 02/10/2023. Data de assinatura 01/03/2023.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ, 20.174.278/0001-92, Contrato Administrativo nº. 023/2023 FMS, com o valor total de R$ 13.729,00 (Treze mil, setecentos e vinte e nove reais) OBJETO: Seleção e contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo para fornecimento de computadores, periféricos e material permanente para atender o orçamento remanescente da proposta nº 11283.607000/1200-01 referente a Portaria nº 1.152 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, Dotação Orçamentária: 2.009 – Manutenção do Programa Saúde da Família -PSF; - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; Vigência do Contrato: 01/03/2023 a 02/10/2023. Data de assinatura 01/03/2023.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: PERFORM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ, 04.624.939/0001-45, Contrato Administrativo nº 024/2023 FMS, com o valor total de R$ 1.174,17. (Hum mil, cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos), OBJETO: Seleção e contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo para fornecimento de computadores, periféricos e material permanente para atender o orçamento remanescente da proposta nº 11283.607000/1200-01 referente a Portaria nº 1.152 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, Dotação Orçamentária: 2.009 – Manutenção do Programa Saúde da Família -PSF; - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; Vigência Do Contrato: 01/03/2023 a 02/10/2023. Data de assinatura 01/03/2023.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:468C7B8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20238831

CONTRATO Nº.....: 20238831

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº014/2023-FUNCEL MODALIDADE, CARTA CONVITE 002/2023/CPL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: J.A.O. COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 37.768.023/0001-50

OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada para a realização do 4º Fórum Municipal de Cultura com Workshop, Realização de Oficinas e Apresentação Teatral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ $ 163.900,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2023 Atividade 1930.133921415.2.198 Manter o Fundo Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R$ 163.900,00

VIGÊNCIA.....: 03 de MARÇO de 2023 a 30 de MAIO de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de MARÇO de 2023

FISCAL DE CONTRATO: **MAIARA CADJA LIMA SILVA** (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:B6D59427

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238550
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Processo Licitatório nº 258/2022/FMAS, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: VR CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R$ 15.224,80(quinze mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos),VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 02 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:24833931

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238593
ORIGEM: PREGÃO Nº 120/2022/FMAS
CONTRATANTE.:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,CONTRATADA(O): TELES SERVIÇOS DE FUNERARIAS LTDA-ME ,OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços funerários em geral com fornecimento de material para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social,

atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.Valor de Contrato: R$ 684.315,80 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos). O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se em 14 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:214F4F43

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 02 março de 2023 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 026/2023/FMDS, Modalidade Pregão Eletrônico 023/2023. Aquisição de Combustível automotivo para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.Vencedoras: AUTO POSTO NOVO BRASIL EIRELI, com o valor de R$ 72.750,00 AUTO POSTO NOVO HORIZONTE EIRELI, com o valor R$ 29.500,00 AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, com o valor de R$ 95.360,00

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ABC0C1F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238606
ORIGEM: PREGÃO Nº 171/2022/PMCC
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FORTE SOLUÇÕES LTDA,OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS,VALOR TOTAL.: R$ 14.082,58 (quatorze mil, oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e
baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais
VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2024
DATA DA ASSINATURA.: 15 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E6C9EDA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20238602
ORIGEM: PREGÃO Nº 111/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP,OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS.VALOR TOTAL: R$ 457.059,69 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos),),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2023 a 14 de Setembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:51397A26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 02 de março de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº Processo Licitatório nº 006/2023/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 005/2023/CPL. Objeto: Aquisição de Combustíveis automotivos, de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento de equipamentos e dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedoras: A. POSTO ARAGUAIA LTDA, com o valor de R$ 577.051,20 XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com o valor de R$ 1.936,00.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:21319FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229968 proveniente do Processo Licitatório 154/2022//PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ANTONIA CARMEN BORBA MIGUEL, CONTRATADO, Locação de imóvel - localizado Av. Minas Gerais, Lote 07, Quadra 12, Bairro Santana, Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento da Casa de Abrigo (Apoio a Mulher) de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 17 de abril de 2023. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93**.** O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B21AA50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217292

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217292
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUIZA BARROS OLIVEIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F47FA497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217525

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217525
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUZIMAR POVOA CHAVES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F363B79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217262

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217262
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MACARIO SOARES MONTEIRO FILHO**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D83F47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217443

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217443
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MAILSON CAMURCA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FECE151E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217442
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MANOEL DE ARAUJO SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CCE49541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217524

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217524
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCONE DAS GRACAS CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A459192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217521

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217521
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA ANA ZELIA DIAS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:86007465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217522

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217522
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59E43EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217520

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217520
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA DE PAIVA FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B283EC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217539

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217539
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA AUXILIADORA SILVA CASTRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5324F0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217293

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217293
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA BEZERRA VIEIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0458E6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217540

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217540
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA CLAUDIA MARTINS DE MOURA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7CF2BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217475

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217475
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DA CONCEICAO COSTA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C159880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217538

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217538
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD6B9315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217536

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217536
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DE FATIMA BEZERRA LIMA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33378721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217537

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217537
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3EF8A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217349

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217349
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3272E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217532

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217532
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DE LURDES DA SILVA CUNHA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:154667A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 13/2023 – GP

PORTARIA 13/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FAGNER DE OLIVEIRA LIRA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0102160, CPF: 985.798.603-00, RG 0000631406964 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/01/2023 e retorno dia 09/01/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE NA CDR-CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 09° dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Banpará
AG: 0048-0
C/C: 7518102

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9121914D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 14/2023 – GP

PORTARIA 14/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FAGNER DE OLIVEIRA LIRA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0102160, CPF: 985.798.603-00, RG 0000631406964 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/01/2023 e retorno dia 11/01/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE NA CDR-CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 09° dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Banpará
AG: 0048-0
C/C: 7518102

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:65142773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 15/2023 – GP

PORTARIA 15/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FAGNER DE OLIVEIRA LIRA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0102160, CPF: 985.798.603-00, RG 0000631406964 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/01/2023 e retorno dia 13/01/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE NA CDR-CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 09° dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Banpará
AG: 0048-0
C/C: 7518102

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F25265BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 16/2023 – GP

PORTARIA 16/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF:**

644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA, 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/01/2023 e retorno dia 14/01/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35.012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B6D3270B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 17/2023 – GP

PORTARIA 17/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 11/01/2023 e retorno dia 11/01/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS BUSCAR PACIENTES DE TFD NO AEROPORTO DE CKS-CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11° dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25.262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2AEB3BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 18/2023 – GP

PORTARIA 18/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/01/2023 e retorno dia 13/01/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER AS VACINAS IMUNOBIOLÓGICO PARA ATENDER AS SALAS DE VACINAS EM NOSSO MUNICÍPIO..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 12° dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18.201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A9AF08E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 19/2023 – GP

PORTARIA 19/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEOVANNA GOULART PRUDENTE (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03215343, CPF: 036.429.692-59, RG 6291562 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 12/01/2023 e retorno dia 12/01/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE PARAUAPEBAS ACOMPANHAR UMA CRIANÇA PARA EXAMES SEXOLÓGICO FLORENCE, CONFORME EM ANEXO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 12° dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4364-8
C/C: 15367-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:40077912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 20/2023 – GP

PORTARIA 20/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 14/01/2023 e retorno dia 14/01/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS BUSCAR PACIENTES DE TFD NO AEROPORTO DE CKS-CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25.262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:333AD04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 21/2023 – GP

PORTARIA 21/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WALDEMAR ALVES SOARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101682, CPF: 397.321.502-20, RG 1780057 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 15/01/2023 e retorno dia 15/01/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, FAZER O TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NESSECIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13° dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3245-X
C/C: 52.573-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:90476D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 22/2023 – GP

PORTARIA 22/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/01/2023 e retorno dia 16/01/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA FAZER SESSÕES DE HEMODIÁLISE, NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16° dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17.614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:87EA87ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 23/2023 – GP

PORTARIA 23/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 18/01/2023 e retorno dia 18/01/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA FAZER

SESSOES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16° dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17.614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5317ED7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 24/2023 – GP

PORTARIA 24/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/01/2023 e retorno dia 20/01/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA FAZER SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16° dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17.614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:319027FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 25/2023 – GP

PORTARIA 25/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 17/01/2023 e retorno dia 20/01/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17° dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:419B09EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 26/2023 – GP

PORTARIA 26/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/01/2023 e retorno dia 19/01/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ RECEBER AS VACINAS IMUNOBIOLÓGICO, PARA ATENDER AS SALAS DE VACINAS DE NOSSO MUNICIPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18° dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18.201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C7387218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 27/2023 – GP

PORTARIA 27/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FAGNER DE OLIVEIRA LIRA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0102160, CPF: 985.798.603-00, RG 0000631406964 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/01/2023 e retorno dia 23/01/2023, objetivando AO SERVIDOR IR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23° dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Banpará
AG: 0048
C/C: 7518102

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0BC240F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 28/2023 – GP

PORTARIA 28/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FAGNER DE OLIVEIRA LIRA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0102160, CPF: 985.798.603-00, RG 0000631406964 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/01/2023 e retorno dia 25/01/2023, objetivando AO SERVIDOR IR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23° dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Banpará
AG: 0048-0
C/C: 7518102

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AF168F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 29/2023 – GP

PORTARIA 29/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROBERTO CHAVES OLIVEIRA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - PSF , Matrícula 03217351, CPF: 017.411.293-97, RG 7879424 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/01/2023 e retorno dia 25/01/2023, objetivando O TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPADANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23° dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 37212-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D12922DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 30/2023 – GP

PORTARIA 30/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SEBASTIAOCAIK DA SILVA PAULA (ANALISTA DE CONTROLE INTERNO), lotado na CGIM, Matrícula 03215365, CPF: 006.445.232-80, RG 5450546 SSP/GO,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 26/01/2023 e retorno dia 28/01/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATO REALIZADO EM PARAUAPEBAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Sicred
AG: 0804
C/C: 82939-7

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:41920679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 31/2023 – GP

PORTARIA 31/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA (ASSESSOR ESPECIAL III), lotado na SEMSPUV, Matrícula 0231750, CPF: 607.005.153-05, RG 8881949 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 26/01/2023 e retorno dia 28/01/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATO REALIZADO EM PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 5809614

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:482077CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 32/2023 – GP

PORTARIA 32/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FABIANA RODRIGUES DA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMSPUV, Matrícula 0101157, CPF: 008.337.932-09, RG 6439765 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 26/01/2023 e retorno dia 28/01/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATO REALIZADO EM PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 16.178-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B0977AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 33/2023 – GP

PORTARIA 33/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ESTER FABIA NERY FROIS (EDUCADOR DE TRANSITO), lotado na SEMSPUV, Matrícula 03216114, CPF: 948.206.602-25, RG 5866876 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 26/01/2023 e retorno dia 28/01/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATO REALIZADO EM PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3813-X
C/C: 11976-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4099EEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 34/2023 – GP

PORTARIA 34/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MICHELLY BARROS DOS SANTOS (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMSPUV, Matrícula 03217261, CPF: 615.600.973-61, RG 7829042 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 26/01/2023 e retorno dia 28/01/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATO REALIZADO EM PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 33991-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:815D8771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 36/2023 – GP

PORTARIA 36/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 25/01/2023 e retorno dia 28/01/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM, PARA O ENVIO DE AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN-LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25° dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25.262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:18117E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 37/2023 – GP

PORTARIA 37/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FAGNER DE OLIVEIRA LIRA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0102160, CPF: 985.798.603-00, RG 0000631406964 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/01/2023 e retorno dia 27/01/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25° dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Banpará
AG: 048
C/C: 7518102

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B91F6DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 38/2023 – GP

PORTARIA 38/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/01/2023 e retorno dia 30/01/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25° dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17.614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:53610625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 39/2023 – GP

PORTARIA 39/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA LEAL (ENFERMEIRA), lotado na SECRETARIA SEMSA, Matrícula 0101218, CPF: 020.549.485-43, RG 9013051 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de REDENÇÃO-PA, saída dia 30/01/2023 e retorno dia 30/01/2023, objetivando A COORDENADORA IR A CIDADE DE REDENÇÃO PARA PARTICIPAR DE UMA VISITA AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO HOSPITAL REGIONAL DE REDENÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26° dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 8318-6
C/C: 2293-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1BDB4A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 40/2023 – GP

PORTARIA 40/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 30/01/2023 e retorno dia 30/01/2023, objetivando AO SERVIDOR IR ATÉ A CIDADE DE PARAUAPEBAS LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAMES E RETORNAR NO MESMO DIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27° dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35.012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EF7FE808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 41/2023 – GP

PORTARIA 41/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/01/2023 e retorno dia 27/01/2023, objetivando AO SERVIDOR IR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ BUSCAR PACIENTE NO AEROPORTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27° dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 1493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DEC03F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 42/2023 – GP

PORTARIA 42/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GUTEMBERGUE SANTOS DE SOUSA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100458, CPF: 770.411.002-00, RG 4385803 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de REDENÇÃO-PA, saída dia 30/01/2023 e retorno dia 30/01/2023, objetivando AO SERVIDOR IR ATÉ A CIDADE DE REDENÇÃO LEVAR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE UMA VISITA AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE REDENÇÃO-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27° dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 2786-3
C/C: 17456-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6124EF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 43/2023 – GP

PORTARIA 43/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de REDENÇÃO-PA, saída dia 30/01/2023 e retorno dia 30/01/2023, objetivando AO SERVIDOR IR ATÉ A CIDADE DE REDENÇÃO LEVAR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE UMA VISITA AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE REDENÇÃO-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27° dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8C77834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 44/2023 – GP

PORTARIA 44/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 01/02/2023 e retorno dia 04/02/2023, objetivando AO SERVIDOR IR ATÉ A CIDADE DE BELÉM LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35.012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:999BE0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 47/2023 – GP

PORTARIA 47/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/02/2023 e retorno dia 03/02/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ BUSCAR TESTES RÁPIDOS NA 11° REGIONAL DE SAÚDE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 02° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9BA85CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 48/2023 – GP

PORTARIA 48/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CARLOS ROGERIO GOMES CABRAL (PROF. DE MATEMATICA - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101656, CPF: 030.379.183-73, RG 2882980 SSP/PI,** 7 diária(s), no valor total de R$ 2.450,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BARRA DO PIAUÍ-RJ, saída dia 04/02/2023 e retorno dia 11/02/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DA BARRA DO PIAUÍ/ RIO DE JANEIRO, PARA PARTICIPAR DA 16° MOSTRA BRASILEIRA DE FOGUETES (16° MOBFOG)
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 02° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Sicred
AG: 0804
C/C: 80573-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:684A2FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 49/2023 – GP

PORTARIA 49/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/02/2023 e retorno dia 08/02/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER AS VACINAS IMUNOLÓGICO PARA ATENDER AS SALAS DE VACINAS EM NOSSO MUNICIPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 03° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18.201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4DFDE388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 50/2023 – GP

PORTARIA 50/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SIMONE DE JESUS RODRIGUES (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232086, CPF: 718.191.181-34, RG 9500562 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/02/2023 e retorno dia 06/02/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE PLANEJAMENTDO DOS COORDENADORES MUNICIPAIS DO PROJETO TRILHOS DA ALFABETIZAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 387013-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:23E16C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 51/2023 – GP

PORTARIA 51/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/02/2023 e retorno dia 08/02/2023, objetivando IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER AS VACINAS IMUNOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NOSSO MUNICIPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18.201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9CB91C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 52/2023 – GP

PORTARIA 52/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA (GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO), lotado na PGM, Matrícula 0101118, CPF: 013.505.391-98, RG 9168329 PC/PA,** 7 diária(s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/02/2023 e retorno dia 18/02/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM, PARA PARTICIPAR DOS CURSOS DE LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD E SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, JUNTO A ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ EGPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 23025-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B0AEED8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 54/2023 – GP

PORTARIA 54/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROMENIO DOS SANTOS SOUSA (ASSESSOR ESPECIAL II), lotado na SEGOV, Matrícula 0231894, CPF: 765.967.103-00, RG 2921079 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/02/2023 e retorno dia 09/02/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS CORRESPONDENTE AOS MESES DE DEZEMBRO DE 2022 A JANEIRO DE 2023, JUNTO AO POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 194567-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0B593723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 55/2023 – GP

PORTARIA 55/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETÁRIO MUN. DE EDUCACAO), lotado na SECRETARIA SEMED , Matrícula 0232168, CPF: 274.107.888-28, RG 6523157 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 09/02/2023 e retorno dia 12/02/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE O REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS, PARA O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE E LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO INFANTIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 5664-2
C/C: 692-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:370E1C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 56/2023 – GP

PORTARIA 56/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 07/02/2023 e retorno dia 10/02/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM, PARA ENVIO DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 1493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A4E3D1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 57/2023 – GP

PORTARIA 57/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/02/2023 e retorno dia 09/02/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA RETIRADA DE INSULINAS NPH E REGULAR NA 11° REGIONAL (SESPA).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:87E2AE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 58/2023 – GP

PORTARIA 58/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001005, CPF: 769.025.954-53, RG 1309909 SSP/PB,** 5 diária(s), no valor total de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 10/02/2023 e retorno dia 15/02/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA REUNIÃO DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO INFANTIL DO PARÁ, PARTICIPOU DE UMA REUNIÃO COM ENFOQUE, O REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS PARA O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE, EM SEGUIDA PARTICIPOU DE UMA REUNIÃO COM O GOVERNADOR DO ESTADO, HELDER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18057-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:26C13983

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/2023– SEMSA

Portaria nº 017/2023– SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 150/2023 DDRAS ao servidor **VALDECIR FERREIRA DE SOUSA,** CPF **104.106.158-70**, cargo/função Motorista lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3F8B0D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2023 – SEMSA

Portaria nº 018/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 279/2023-HMDG ao servidor **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 132/2023 – GP HMDG, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2E69B447

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 008/20232-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº. 003/2023-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da COMISSÃO DE PREGÃO através da portaria 004/2023-SAAE, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço Global.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL DE FORMA FLUTUANTE E MÓDULOS DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**, a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de março de 2023, às 08hrs00min (Hora local), no sistema de licitações www.licitacoes-e.com.br. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Federal Nº. 7.892/2013, pelo Decreto Municipal nº. 686/2013 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BD623F6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2023 FMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **27 do mês de Fevereiro de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA, ASSIM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO/REBOQUE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO**

MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. Tendo como vencedora a empresa: **E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 08.094.902/0001-43**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E0231DCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2023 FMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **24 do mês de Fevereiro de 2023 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo como vencedora as seguintes empresa: D.GOES LTDA-ME, CNPJ:45.346.144/0001-32, LIDER EMPREENDIMENTOS & CORRETORA LTDA, CNPJ: 17.574.366/0001-77 e a empresa COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ:26.916.267/0001-17

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:06DF2E3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2023-SEGEPLAN

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **27 do mês de Fevereiro de 2023 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM , MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** TENDO COMO VENCEDORA A SEGUINTE EMPRESA: PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 09.072.195/0001-50

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AA6D162B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **28 do mês de Fevereiro de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMA, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.** O C CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.622.635/0001-72.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3B95CB35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2023-SEMIDU

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **27 do mês de Fevereiro de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS ROLO COMPACTADOR TANDEN E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 26.916.267/0001-17

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0BD41E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **28 do mês de Fevereiro de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, e termo de referência ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora do certame a empresa: REAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 10.415.747/0001-64

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A07EA445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2023 SEMAIC

A prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **16 do mês de março de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE INSUMOS – CALCÁRIO DOLOMÍTICO – PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 32/2021-SEDAP.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5245422F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Educação e cultura de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **28 do mês de Fevereiro de 2023 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA DE POÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM MOTOBOMBAS DE ÁGUA E BOMBAS SUBMERSAS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: MAXIMINIO GUIMARÃES DE REZENDE, CNPJ: 22.3658.901/0001-73.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:ED9DB6E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2023-SEMIDU

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **02 do mês de Março de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, **CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.** TENDO COMO VENCEDORA A SEGUINTE EMPRESA: L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.686.046/0001-18.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:549078CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **16 do mês de Março de 2023 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, e termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5A6C2628

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **16 do mês de Março de 2023 às 11:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F473D4CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **16 do mês de Março de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9E268E9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2023
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **17 do mês de Março de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, **CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9E253908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2023
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **17 do mês de Março de 2023 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE FORMA PREVENTIVA NÃO ARMADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER NOS EVENTUAIS JOGOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D0A58665

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2023
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **17 do mês de Março de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de Referencia em anexo ao edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7FEFCB41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 008/2023 FMAS, Pregão Presencial 003/2022**,** firmado em 02/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho** e a empresa **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI**, CNPJ/MF nº 09.290.287/0001-06.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E BUFFET PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Março de 2023.
e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000

f) **Valor Contratual**: o valor total global e **R$ 245.498,25** (Duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

g) Signatários: pelo Contratante a Sra. **Érika Denis Cruz Da Silva** e pelo Contratado a Sra. **Carmen Cleia Alves Pereira**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C561074C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 006/2023 FMAS, Pregão Presencial nº 004/2022, firmado em 02/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho** e a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 09.072.195/0001-50.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Março de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 16600000

f) **Valor Contratual**: o valor total global e **R$ 68.802,95 (Sessenta e oito mil, oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos).**
g) Signatários: pelo Contratante a Sra. **Érika Denis Cruz Da Silva** e pelo Contratado, a Sra. **Algripina Maria Vieira**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D63E9317

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 021/2023 FMAS, Pregão Presencial 012/2022, firmado em 02/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho** e a empresa **P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 09.141.885/0001-13.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 08/06/94.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Setembro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01500
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01500

f) **Valor Contratual**: o valor total global é de **R$ 1.368.419,13** (Um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e treze centavos)

g) Signatários: pelo Contratante a Sra. **Érika Denis Cruz Da Silva** e pelo Contratado, o Sr. **Clodomi Alencar de Oliveira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5841CCCE

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 005/2023 FMAS, Pregão Presencial 001/2022, firmado em 02/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho** e a empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 17 de Fevereiro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 09.0909.08.122.0037.2009 Elemento: 3.3.90.32 Fonte 15000000

f) **Valor Contratual**: o valor total global é de **R$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais)**

g) Signatários: pelo Contratante a Sra. **Érika Denis Cruz Da Silva** e pelo Contratado, o Sr. **Pauleci Saraiva Lima.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CDBE5D21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 022/2023 FMAS, Pregão Presencial 008/2022, firmado em 02/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ/MF nº 33.433.979/0001-40.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 20 de Junho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01500

f) **Valor Contratual**: o valor total global é de **R$ 649.978,25 (Seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).**

g) Signatários: pelo Contratante a Sra. **Érika Denis Cruz Da Silva** e pelo Contratado, o Sr. **Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:72CCED29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 014/2023 e nº 015/2023 FMAS, Pregão Presencial 011/2022, firmados em 02/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho** e as empresas **ROGRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 31.868.643/0001-85; e **IMPERIO IMPRESSORAS LTDA**, CNPJ/MF nº 43.155.781/0001-04.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 25 de Agosto de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01500

f) **Valor Contratual**: o valor total global da empresa **ROGRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI** é de **R$ 194.749,93** (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos); o valor total global da empresa **IMPERIO IMPRESSORAS LTDA** é de **R$ 233.683,57** (Duzentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

g) Signatários: pelo Contratante a Sra. **Érika Denis Cruz Da Silva** e pelos Contratados, a Sra. **Odalia Rodrigues da Silva Costa;** e a Sra. **Sr. Kelma Ferreira da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CC6EAD0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 002/2023 e nº 003/2023 FMAS, Pregão Presencial 009/2022, firmados em 02/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho** e as empresas **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 09.072.195/0001-50; e **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 11 de Agosto de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 1500

f) **Valor Contratual**: o valor total global da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** é de R$ 873.664.13 (Oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos); o valor global da empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** é de R$ 598.549,41 (Quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

g) Signatários: pelo Contratante a Sra. **Érika Denis Cruz Da Silva** e pelos Contratados, a Sra. **Algripina Maria Vieira;** e o Sr. **Pauleci Saraiva Lima.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A7BC8614

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 016/2023 e nº 017/2023 FMAS, Pregão Presencial 010/2022, firmados em 02/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho** e as empresas **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 09.072.195/0001-50; e **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 25 de Agosto de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01500

f) **Valor Contratual**: o valor total global da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** é de R$ 816.453,30 (Oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos); o valor global da empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** é de R$ 574.948,92 (Quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

g) Signatários: pelo Contratante a Sra. **Érika Denis Cruz Da Silva** e pelos Contratados, a Sra. **Algripina Maria Vieira;** e o Sr. **Pauleci Saraiva Lima.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AF3F54A7

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 004/2023 FMAS, Pregão Presencial 002/2022, firmado em 02/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de**

Assistência Social, Habilitação e Trabalho e a empresa **MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA,** CNPJ/MF nº 02.762.178/0001-03.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS PARA BEBE DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 17 de Março de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 09.0909. 08.122.0037.2009 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32 **Fonte:** 15000000

f) **Valor Contratual**: o valor total global é de **R$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

g) Signatários: pelo Contratante a Sra. **Érika Denis Cruz Da Silva** e pelo Contratado, o Sr. **Diorge Pereira Paiva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D0603F74

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 023/2023 FMAS, Pregão Presencial 006/2022, firmado em 02/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho** e a empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME,** CNPJ/MF nº 17.930.584/0001-05.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 11 de maio de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO: 4.4.90.52 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 4.4.90.52 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 4.4.90.52 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 4.4.90.52 Fonte: 01660

f) **Valor Contratual**: o valor total global é de **R$67.180,00 (Sessenta e sete mil, cento e oitenta reais)**

g) Signatários: pelo Contratante a Sra. **Érika Denis Cruz Da Silva** e pelo Contratado, o Sr. **Gislley Aguiar Andrade.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:757A7355

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 018/2023; nº 019/2023; nº020/2023, FMAS, Pregão Presencial 005/2022, firmados em 02/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho** e as empresas **ARAUJO E TAVERNY LTDA – EPP,** CNPJ Nº 35.688.328/0001- 27; **CAMPOS & REIS LTDA – ME,** CNPJ Nº 17.500.702/0001-37; **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI,** CNPJ Nº 26.916.267/0001-17.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA SEREM UTILIZADOS NÀ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 06 de Abril de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 33.90.39 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO: 33.90.39 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 ELEMENTO: 33.90.39 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 33.90.39 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0033.2009 ELEMENTO: 33.90.39 Fonte: 01500

f) **Valor Contratual**: o valor total global da empresa **ARAUJO E TAVERNY LTDA – EPP** é de R$ 174.174,00 (Cento e setenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais); o valor global da empresa **CAMPOS & REIS LTDA – ME** é de **R$ 76.464,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais);** o valor global da empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI** é de **R$ 84.252,00 (Oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais).**

g) Signatários: pelo Contratante a Sra. **Érika Denis Cruz Da Silva** e pelos Contratados, a Sra. **Isadora Procópio Taverny de Oliveira**, o **Sr. João Dias Cangussú,** e o **Sr. Dorival Costa Da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2C9742B4

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 009/2023; nº 010/2023; nº011/2023; nº012/2023; nº013/2023, FMAS, Pregão Presencial 007/2022, firmados em 02/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de**

Assistência Social, Habilitação e Trabalho e as empresas **STORTE E FONTES LTDA**, CNPJ Nº 13.027.126/0001-00**; LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, CNPJ 17.930.584/0001-05; **MEGA- COMERCIO VAREJISTA E ATADISTA DE EQUIPAMENTO**, CNPJ Nº 28.734.781/0001-67; **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ Nº 20.486.284/0001-85; **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI**, CNPJ Nº 29.925.582/0001-07.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÀRIOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E VIDEO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 12 de maio de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social.
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660

f) **Valor Contratual**: o valor total global da empresa **STORTE E FONTES LTDA** é de R$ 10.250,00 (Dez mil, duzentos e cinquenta reais); o valor total global da empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** é de R$ 6.400,00 (Seis mil, quatrocentos reais); o valor total global da empresa **MEGA-COMERCIO VAREJISTA E ATADISTA DE EQUIPAMENTO** é de R$ 2.960,00 (Dois mil, novecentos e sessenta reais); o valor total global da empresa **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI** é de R$ 6.370,00 (Seis mil, trezentos e setenta reais); o valor total global da **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI** é de R$ 10.396,00 (Dez mil, trezentos e noventa e seis reais).

g) Signatários: pelo Contratante a Sra. **Érika Denis Cruz Da Silva** e pelos Contratados, o Sr. **Higgor Kayako Costa e Silva Paes**, o Sr. **Gislley Aguiar Andrade**, o Sr. **Jair Peres da Silva Cargo**, o Sr. **Jefferson da Silva Costa**, a Sra. **Wanessa Fernandes da Cunha.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E122CCED

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 007/2023 FMAS, Pregão Presencial 006/2022 SEMAIC, firmado em 02/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho** e a empresa **R M AZEVEDO - ME**, CNPJ Nº 14.556.964/0001-25.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM SEM ALIMENTAÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 05 de Julho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 09.0909.08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 1660

f) **Valor Contratual**: o valor total global é de **R$ 19.918,00** (Dezenove mil, novecentos e dezoito reais).

g) Signatários: pelo Contratante a Sra. **Érika Denis Cruz Da Silva** e pelo Contratado, o Sr. **Carlos Alberto Torres Gomes Amorim.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CB670E48

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 001/2023, SEFIN, Pregão Presencial 006/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS, ÓLEOS E GRAXAS , ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 21 de Julho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Finanças
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI** é de **R$ 458.672,33** (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos).

g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado o Sr. **Keilon Castro Coelho**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CBDE4F07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 003/2023, SEFIN, Pregão Presencial 006/2022 SEMTEJ, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças** e a empresa **AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI- ME,** CNPJ Nº 28.428.566/0001-38.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/ EXECUÇÃO DE "SERVIÇOS GRAFICOS" DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 26 de Maio de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Finanças
Programa: 04.0401.04.123.0031.2045.33.90.39.00 Fonte: 15.00000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI- ME** é de R$ 11.950,00 (Cento e onze mil, novecentos e cinquenta reais).

g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado o Sr. Anthony Vinicius Martins de Abreu.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:23C0D9B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 002/2023, SEFIN, Pregão Presencial 001/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças** e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI –ME,** CNPJ/MF sob o nº 26.764.410/0001-00.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 23 de Fevereiro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Finanças
Programa: 04.0401.04.123.0031.2045 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI –ME** é de **R$ 52.265,50** (Cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado o **Sr. Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A3066C1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 005/2023, SEFIN, Pregão Presencial 002/2022 SEGEPLAN, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças** e a empresa **D. GOES LTDA**, CNPJ nº 45.346.144/0001-32.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até **10 de Abril de 2023.**

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Finanças
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **D. GOES LTDA** é de **R$ 310.080,00 (Trezentos e dez mil e oitenta reais).**

g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado o Sr. **Daniel Goes Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BE945A85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 004/2023, SEFIN, Pregão Presencial 003/2022 SEGEPLAN, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças** e a empresa **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI,** CNPJ Nº 29.925.582/0001-07.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA MUNICIPAL**

DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

c) Fundamento Legal: **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006.**

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 25 Abril de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Finanças
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.4.4.90.52.00 Fonte: 150.00000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI** é de R$ 162.380,00 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).

g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pela Contratada a Sr. Wanessa Fernandes da Cunha.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1CE0CF04

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 048/2023, FMS, Pregão Presencial 025/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 09.141.885/0001-13.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 06 de Outubro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0037.2.107 – 3.3.90.30.00
15001002 - Fonte

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO
10.301.0200.2.108 - 3.3.90.30.00
15001002 - Fonte

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113 - 3.3.90.30.00
15001002/16000000 e 16210000 - Fonte

MANUTENÇÃO DO CAPS
10.301.0212.2.121 – 3.3.90.30.00
16000000 - Fonte

MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
10.302.0210.2.123 - 3.3.90.30.00
15001002/16000000 e 16210000 - Fonte

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0235.2.129 - 3.3.90.30.00
16000000/15001002 e 16000000 - Fonte

AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0245.2.130 - 3.3.90.30.00
16000000 e 16210000 - Fonte

MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO
10.331.0002.2.131 – 3.3.90.30.00
16000000 - Fonte

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19
10.122.0220.2.209 – 3.3.90.30.00
15001002/16020000 e 16210000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA** é de R$ 996.588,23 (Novecentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado o Sr. **Clodomi Alencar de Oliveira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1473D4E9

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 040/2023, FMS, Pregão Presencial 024/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 34.626.067/0001-58.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA BEM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA E CONSULTÓRIOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 14 de Setembro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO
10.301.0200.2.108 - 33.90.30.00 / 3.3.90.39.00 (15001002) - Fonte
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.301.0200.2.111 - 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 (16000000) – Fonte

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** é de **R$ 577.990,00** (**Quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa reais**).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado o Sr. **Gean Carlos da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:97B512DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 022/2023, FMS, Pregão Presencial 016/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ Nº 16.923.420/0001-80.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO ADMINISTRATIVO, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 20 de Junho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (10.122.0002.2.098)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte
Fundo Municipal de Saúde (10.301.0200.2.107)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte
CEO – Centro de Especialidade Odontológica (10.301.0200.2.108)
3.3.90.30.00 (Material de consumo
(15001002) fonte
Atenção Básica de Saúde (10.301.0200.2.113)
33.90.30.00 (Material de consumo)
15001002/16000000 e 16210000 - fonte
Programa de Saúde da Família (10.301.0203.2.117)
3.3.90.30.00(Material de consumo)
(116000000) fonte
Manutenção do programa Melhor em Casa (10.301.0203.2.118)
3.3.90.30.00(Material de consumo)
(16000000) fonte
CAPS (10.301.0212.2.121)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
SAMU (10.302.0210.2.123)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
15001002 e 16000000 - fonte
Vigilância Sanitária (10.304.0235.2.129)
33.90.30.00 (Material de consumo)
15001002 e 16000000 - fonte
Vigilância Epidemiológica (10.305.0245.2.130)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000 e 16210000) fonte
CEREST (10.331.0002.2.131)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
Enfrentamento de emergência no controle do COVID-19 (10.122.0220.2.209)
3.3.90.30.00 (Material de consumo
15001002/16000000 e 16210000 - fonte

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA** é de R$ **1.866.830,11** (Um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e onze centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada a Sra. **Suzi Kelly de Oliveira Marreiro.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5E3605E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 036/2023; nº 037/2023, FMS, Pregão Presencial 027/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e as empresas **IMPERIO IMPRESSOS LTDA**, CNPJ Nº 43.155.781/0001-04; **JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**, CNPJ Nº 19.488.746/0001-14.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 03 de Novembro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde:
10.122.0002.2.098
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte
Fundo Municipal de Saúde:
10.301.0200.2.107
33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte
Atenção Básica de Saúde:
10.301.0200.2.113
33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002/16000000 e 16210000) fonte
Manutenção do Programa Melhor em casa
10.301.0203 2.118
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)
10.301.0212.2.121
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
SAMU:
10.302.0210.2.123
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002/16000000 e 16210000) fonte
Vigilância Sanitária:
10.304.0235.2.129
33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002 e 16000000) fonte
Vigilância Epidemiológica:
10.305.0245.2.130
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000 e 16210000) fonte

CEREST:
10.331.0002.2.131
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
Enfrentamento de Emergência no Controle do COVID-19
10.122.0220.2.209
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002/16000000 e 16210000) fonte

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **IMPERIO IMPRESSOS LTDA** é de R$ 36.025,44 (Trinta e seis mil, vinte cinco reais e quarenta e quatro centavos); o valor total global da empresa **JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI** é de **R$ 52.283,97** (Cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta três mil e noventa e sete centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelos Contratados, a Sra. **Kelma Ferreira da Silva**; o Sr. **João Victor Sousa Lopes.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C42E8D84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 026/2023; nº 027/2023; nº 028/2022, FMS, Pregão Presencial 015/2023, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e as empresas **CTM PHAMA LTDA**, CNPJ Nº 07.506.679/0001-34; **A MEDICAL COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 28.692.942/0001-05; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIS E ABSORVENTE PÓS PARTO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 05 de Julho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (10.301.0200 2.113)
3.3.90.32.00 (Mat. Bem ou serv. p/ dist. Gratuita
16000000 (fonte)
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA (10.301.0203 2.118)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
16000000 (fonte)

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **CTM PHAMA LTDA** é de R$ **119.686,00** (Cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta e seis reais); o valor total global da empresa **A MEDICAL COMÉRCIO LTDA** é de R$ **109.297,50** (Cento e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); o valor total global da empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** é de R$ **133.163,95** (Cento e trinta e três mil, cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelos Contratados, o Sr. **Cleis Antônio Justino da Silva**; o Sr. **Heilton Wagner Correia da Silva;** e o Sr. **Pauleci Saraiva Lima.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1A261DE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 032/2023, FMS, Pregão Presencial 022/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **GAS NOBRE DO BRASIL IND E COM DE GASES EIRELI**, CNPJ Nº 24.878.503/0001-22.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, BUSCANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA NO CONTROLE DO COVID-19, AS AMBULÂNCIAS DO SAMU 192 E BASES DESCENTRALIZADAS (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ALACILÂNDIA E BRADESCO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 24 de Outubro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113
33.90.30.00 (CONSUMO)
15001002/16000000 e 16210000 (TRANFERENCIA DE RECURSO SUS)
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
10.301.0203.2.118
33.90.30 00 (CONSUMO)
16000000 (TRANFERENCIA DE RECURSO SUS)
MANUTENÇÃO DO SAMU
10.302.0210.2.123
3.3.90.30 00(CONSUMO)
15001002/16000000 e 16210000 (TRANSFERENCIA DE RECURSO SUS)
ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA NO CONTROLE DO COVID-19
10.122.0220.2.209
3.3.90.30 00 (CONSUMO)
15001002/16000000 e 16210000 (TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO – COVID-19)

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **GAS NOBRE DO BRASIL IND E COM DE GASES EIRELI** é de **R$ 327.020,36** (Trezentos e vinte e sete mil, vinte reais e trinta e seis centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada, a Sra. **Maria da Silva Cardoso.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C63CD3D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 029/2023; nº 030/2023, FMS, Pregão Presencial 017/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de**

Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 04 de Julho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0200.2.107 - 3.3.90.30.00
(15001002) – Fonte
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113 - 3.3.90.30.00
(15001002/16000000 e 16210000) – Fonte
MANUTENÇÃO DO CAPS
10.301.0212..2.121 - 3.3.90.30.00
(16000000) – Fonte
MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
10.302.0210.2.123 - 3.3.90.30.00
(15001002/16000000 e 16210000) – Fonte
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANÍTARIA
10.304.0235.2.129 - 3.3.90.30.00
(15001002 e 16000000) - Fonte
AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÃNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0245.2.130 - 3.3.90.30.00
(16000000 e 16210000) - Fonte
MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO
10.331.0002.2.131 - 3.3.90.30.00
(16000000)
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19
10.122.0220.2.209 - 3.3.90.30.00
(15001002/16020000 e 16210000) - Fonte

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** é de **R$ 539.467,43** (Quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)**;** o valor total global da empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** é de **R$ 395.518,80** (Trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelos Contratados, a Sra. **Algripina Maria Vieira**, e o Sr. **Pauleci Saraiva Lima.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7BD06865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 015/2023; nº 016/2023; nº 017/2023; nº 018/2023; nº 019/2023; nº 020/2023, FMS, Pregão Presencial 010/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e as empresas **P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA**, CNPJ Nº 24.679.761/0001-80; **AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI- ME,** CNPJ Nº 28.428.566/0001-38; **J R DE OLIVEIRA GRAFICA EIRELI**, CNPJ Nº 33.656.617/0001-19; **IMPERIO IMPRESSOS LTDA**, CNPJ Nº 43.155.781/0001-04; **ESPAÇO CASA AMARELA FESTAS E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 34.880.421/0001-76; **ARIALDO LEMOS MACEDO & CIA LTDA**, CNPJ Nº 06.094.695/0001-02.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE "SERVIÇOS E MATERIAIS GRAFICOS" PARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 31 de Maio de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0200.2.107 / 3.3.90.39.00 (15001002)

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE: 10.301.0200.2.113 / 3.3.90.39.00 (15001002/16000000 e 16210000)

CAPS: 10.301.0212.2.121 / 3.3.90.39.00 (16000000)

MANUTENÇÃO DO SAMU: 10.302.0210.2.123 / 3.3.90.39.00 (15001002/16000000 e 16210000)

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 10.304.0235.2.129 / 3.3.90.39.00 (16000000)

AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: 10.305.0245.2.130 / 3.3.90.39.00 (16000000 e 16210000)
MANUTENÇÃO DO CEREST: 10.331.0002.2.131 / 3.3.90.39.00 (16000000)
ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA NO CONTROLE DO COVID-19: 10.122.0220.2.209 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00– Fonte: (15001002/16000000 e 16210000)

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA** é de **R$ 117.081,25** (Cento e dezessete mil, oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); o valor total global da empresa **AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI- ME** é de **R$ 71.213,20** (Setenta e um mil, duzentos e treze reais e vinte centavos); o valor total global da empresa **J R DE OLIVEIRA GRAFICA EIRELI** é de **R$ 65.895,50** (Sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); o valor total global da empresa **IMPERIO IMPRESSOS LTDA** é de **R$ 94.065,60** (Noventa e quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos); o valor total global da empresa **ESPAÇO CASA AMARELA FESTAS E EVENTOS LTDA** é de **R$ 283.525,00** (Duzentos e Oitenta e Três mil, quinhentos e vinte e cinco reais); o valor total global da empresa **ARIALDO LEMOS MACEDO & CIA LTDA** é de **R$ 16.067,50** (Dezesseis mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelos Contratados, o **Sr. Flavio Araújo Mendes;** o **Sr. André Pereira de Abreu**; o **Sr. José Rodrigues de Oliveira;** a **Sra. Kelma Ferreira da Silva;** o **Sr. Tiago Duarte Nogueira;** o **Sr. Arialdo Lemos Macedo.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2B311F83

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 031/2023, FMS, Pregão Presencial 023/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50;

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E UNIDADES VINCULADAS.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 14 de Setembro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (10.122.0002.2.098)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte
Fundo Municipal de Saúde (10.301.0200.2.107)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte
CEO – Centro de Especialidade Odontológica (10.301.0200.2.108)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte
Atenção Básica de Saúde (10.301.0200.2.113)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002/16000000 e 16210000) - fonte
CAPS (10.301.0212.2.121)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
SAMU (10.302.0210.2.123)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002/16000000 e 16210000) - fonte
Vigilância Sanitária (10.304.0235.2.129)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002/16000000 e 16210000) - fonte
Vigilância Epidemiológica (10.305.0245.2.130)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000 e 16210000) fonte
CEREST (10.331.0002.2.131)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
Enfrentamento de emergência no controle do covid-19 (10.122.0220.2.209)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002/1602000 e 16210000) fonte

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** é de **R$ 264.157,78** (Duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada, a Sra. **Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FA21915C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 038/2023; nº 039/2023, FMS, Pregão Presencial 019/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e as empresas **GS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 29.587.665/0001-04; **C C VIEIRA & MORAIS NETO**, CNPJ Nº 17.033.801/0001-56.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL (LEITE) DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 09 de Junho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (10.301.0200.2.107)
3.3.90.32.00 (Material, Bem ou serv. p/ dist. Gratuita)
15001002 (fonte)
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (10.301.0200 2.113)
3.3.90.32.00 (Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita)
16000000 (fonte)

f) **Valor Contratual:** o valor total global da **GS HOSPITALAR LTDA** é de **R$ 291.797,36** (Duzentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos); o valor total global da empresa **C C VIEIRA & MORAIS NETO** é de **R$ 732.940,20** (Setecentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos).
g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelos Contratados, o Sr. **Gilberto Guimaraes Silva;** o Sr. **Caio Cesar Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EA561838

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 023/2023; nº 024/2023; nº 025/2023, FMS, Pregão Presencial 014/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e as empresas **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 26.916.267/0001-17; **LIDER EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob nº 17.574.366/0001-77; **D. GOES LTDA**, CNPJ nº 45.346.144/0001-32.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 18 de Abril de 2023.
e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0200 2.107
3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. Pessoa Jurídica)
15001002 (Fonte)

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200 2.113
3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. Pessoa Jurídica)
15001002/16000000 e 16210000(Fonte)

ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA NO CONTROLE DA COVID-19
10.122.0220.2.209
3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. Pessoa Jurídica)
15001002/16000000 e 16210000(Fonte)

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI** é de R$ **193.927,50** (Cento e noventa e três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); o valor total global da empresa **LIDER EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** é de R$ **25.530,00** (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais); **D. GOES LTDA** é de R$ **182.050,00** (Cento e oitenta e dois mil e cinquenta reais).
g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelos Contratados, o **Sr. Dorival Costa Da Silva;** o **Sr. Otoniel da Conceição Alves;** o **Sr. Daniel Goes Sirqueira**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D04C4AD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 034/2023, FMS, Pregão Presencial 013/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **NATIVU'S BIVOLTS RESPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ Nº 34.628.070/0001-00.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 18 de Abril de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
10.122.0002.2.098 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte: 15001002
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0200.2.107 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte: 15001002
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO
10.301.0200.2.108 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte: 15001002
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte: 15001002/16000000 e 16210000
MANUTENÇÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
10.302.0210.2.123 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte: 15001002/16000000 e 16210000
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0235.2.129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte: 15001002 e 16000000
AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0245.2.130 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte: 16000000 e 16210000
MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO
10.331.0002.2.131 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte: 16000000
ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA NO CONTROLE DO COVID-19
10.122.0220.2.209 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte: 15001002/16020000 e 16210000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **NATIVU'S BIVOLTS RESPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** é de **R$ 351.190,00** (Trezentos e cinquenta e um mil, cento e noventa reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado, o Sr. **Tiago Duarte Nogueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3206881B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 021/2023, FMS, Pregão Presencial 021/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI**, CNPJ sob o nº 09.290.287/0001-06.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E LANCHES , PARA ATENDER OS COMPROMISSOS OFICIAIS, ROTINA DE TRABALHO, CURSOS E DEMAIS EVENTOS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 08 de Agosto de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (10 301 0200 2.107)
3.3.90.30.00(Material de consumo)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
15001002 (Fonte)
Atenção Básica de Saúde (10 301 0200 2.113)
3.3.90.30.00(Material de consumo)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
15001002/16000000 e 16210000 (Fonte)
Manutenção do SAMU (10 302 0210 2.123)
3.3.90.30.00(Material de consumo)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
15001002/16000000 e 16210000 (Fonte)
Programa de Vigilância Sanitária (10 304 0235 2.129)
3.3.90.30.00(Material de consumo)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
5001002 e 16000000(Fonte)
Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica (10 305 245.130)

3.3.90.30.00 (Material de Consumo)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
16000000 e 16210000 (Fonte)
Manutenção do CEREST (10 331 0002 2.131)
3.3.90.30.00(Material de consumo
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
16000000(Fonte).
Enfrentamento de Emergência no Contr. Covid-19 (10 122 0220 2.209)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
3.3.90.39.00 (outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
15001002/16020000 e 16210000 (Fonte)

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI** é de R$ **1.376.652,50** (**Um milhão, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos**).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada, a Sra. **Carmen Cleia Alves Pereira de Freitas.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9D240D53

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 041/2023; nº 042/2023; nº 043/2023, FMS, Pregão Presencial 018/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e as empresas **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.571.825/0001-27; **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ 21.581.445/0001-82; **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ 03.602.727/0001-37.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 20 de Junho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
10.301.0200.2.113 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15001002/16000000 e 16210000 – Fonte
10.301.0203.2.118 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
16000000 - Fonte
10.301.0212.2.121 – MANUTENÇÃO DO CAPS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
16000000 - Fonte
10.302.0210.2.123 – MANUTENÇÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15001002/16000000 e 16210000 - Fonte
10.302.0211.2.127 – PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ Dist. Gratuita
16000000 e 16210000 - Fonte
10.305.0245.2.130 – AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
16000000 e 16210000 - Fonte
10.122.0220.2.209 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTR. COVID-19
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15001002/16020000 e 16210000 – Fonte

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI** é de **R$ 1.753.280,00** (Um Milhão, Setecentos E Cinquenta E Três Mil, Duzentos E Oitenta Reais); o valor total global da empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** é de **R$ 2.485.087,79** (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos); o valor total global da empresa **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** é de **R$ 744.673,08** (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oito centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelos Contratados, o Sr. **Pedro Dias Ladeira Neto**; o Sr. **Silvair Dias Ladeira Junior**; o Sr. **Paulo Rodrigues de Souza.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9D47AE08

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 044/2023; nº 045/2023; nº 046/2023; nº 047/2023, FMS, Pregão Presencial 020/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e as empresas **C C VIEIRA & MORAIS NETO**, CNPJ Nº 17.033.801/0001-56; **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.571.825/0001-27; **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ Nº 37.556.213/0001-04; **HM CIRÚRGICA LTDA**, CNPJ Nº 30.981.531/0001-73.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICO DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 16 de Agosto de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO
10.301.0200.2.108 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 15001002
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.301.0200.2.111 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 16000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **C C VIEIRA & MORAIS NETO** é de **R$ 211.648,00** (Duzentos e onze mil e seiscentos e quarenta e oito reais); o valor total global da empresa **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI** é de **R$ 407.349,44** (Quatrocentos e sete mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro reais); o valor total global da empresa **AHCOR COMERCIO DE**

PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA é de de **R$ 363.533,64** (Trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos); o valor total global da empresa **HM CIRÚRGICA LTDA** é de **R$ 195.377,92** (Cento e noventa e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).
g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelos Contratados, o **Sr. Caio Cesar Vieira;** o Sr. **Pedro Dias Ladeira** Neto; a Sra. **Amanda Carolina Candida**; o Sr. **Aristóteles Braga Duailibe**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9F699FA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 033/2023, FMS, Pregão Presencial 004/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA,** CNPJ nº 08.094.902/0001-46.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA, ASSIM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO/REBOQUE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 04 de Abril de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
Atenção Básica de Saúde (10 301 0200 2.113)

3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 / 15001002/16000000 e 16210000 – Fonte
Programa de Vigilância Sanitária (10 304 0235 2.129)

3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 / 15001002 e 16000000 – Fonte

Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica (10 305 0245 2.130)

3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 / 16000000 e 16210000 – Fonte
Manutenção do CEREST (10 331 0002 2.131)
3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 / 16000000 – Fonte

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (10 301 0200 2.107)
3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 / 15001002 - Fonte
Manutenção do SAMU (10 302 0210 2.123)
3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 / 15001002/16000000 e 16210000 - Fonte
Manutenção Do CAPS (1030102122.121)
3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 / 16000000 - Fonte
Manutenção Do Melhor em Casa (10 301 0203 2.118)
3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 / 16000000 - Fonte
Enfrentamento de Emergência no Controle do COVID-19 (10.122.0220.2.209)
3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.39 / 15001002/16020000 e 16210000 – Fonte

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA** é de **R$ 702.582,53** (Setecentos e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado, o Sr. **Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:07D4D874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 051/2023, FMS, Pregão Presencial 026/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA,** CNPJ nº 08.094.902/0001-46.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, LIVRES DE QUAISQUER PROCESSOS DE RECONDICIONAMENTO OU REMOLDAGEM E COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO INMETRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES GERENCIADAS PELA MESMA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 11 de Outubro de 2023

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde:
10.122.0037.2.107
33.90.30.00 (Material de consumo)
15001002 - Fonte
Atenção Básica de Saúde:
10.301.0200.2.113
33.90.30.00 (Material de consumo)
15001002/16000000 e 16210000 - Fonte
Manutenção do Programa Melhor em casa
10.301.0203 2.118
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
16000000 - Fonte
CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)
10.301.0212.2.121
33.90.30.00 (Material de consumo)
16000000 - Fonte
SAMU:
10.302.0210.2.123
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
15001002/16000000 e 16210000 - Fonte
Vigilância Sanitária:
10.304.0235.2.129
33.90.30.00 (Material de consumo)
15001002 e 16000000 - Fonte
Vigilância Epidemiológica:
10.305.0245.2.130
33.90.30.00 (Material de consumo)
15001002 e 16000000 - Fonte
CEREST:
10.331.0002.2.131
33.90.30.00 (Material de consumo)
16000000 - Fonte
Enfrentamento de Emergência no Controle do COVID-19
10.122.0220.2.209
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
15001002/16020000 e 16210000 – Fonte

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA** é de **R$ 561.498,40** (Quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado, o Sr. **Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CDD0EAFD

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 049/2023, FMS, Pregão Presencial 006/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **DROGARIA XAVIER LTDA - ME**, CNPJ Nº 01.518.441/0001-42.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONIVEL NA FARMACIA BÁSICA DO SUS (TABELA ABC FARMA), DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 31 de Março de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0037.2.107 – 3.3.90.32.00
15001002 – Fonte
f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **DROGARIA XAVIER LTDA - ME** é de **R$ 29.581,83** (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado, o Sr. **Emilio Xavier Botelho**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BEF68415

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 050/2023, FMS, Pregão Presencial 002/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ 21.581.445/0001-82.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTE ANTIGENO PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19, E TESTE RAPIDO PARA DENGUE, OBJETIVANDO A DETECÇÃO RÁPIDA, SEGURA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM EM PACIENTES SUSPEITOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 14 de Março de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA NO CONTROLE DA COVID-19
10.122.0220.2.209
3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
15001002/16020000 e 16210000 – Fonte
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113
3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
15001002/16000000 e 16210000 - Fonte
f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** é de **R$ 904.700,00 (novecentos e quatro mil e setecentos reais).**
g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado, o Sr. **Silvair Dias Ladeira Junior.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5FBB258D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contratos nº 035/2023, FMS, Pregão Presencial 028/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **NOKA MALHARIA INDÚSTRIA & COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 05.920.396/0001-09.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERIÇO EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 28 de Novembro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0037.2.107 – 3.3.90.39.00 (15001002)
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113 - 3.3.90.39.00 (15001002/16000000 e 16210000)
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
10.301.0203.2.118 - 3.3.90.39 (16000000)
MANUTENÇÃO DO CAPS
10.301.0212.2.121 – 3.3.90.39.00 (16000000)
MANUTENÇÃO DO SAMU – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA
10.302.0210.2.123 - 3.3.90.39.00 (15001002/16000000 e 16210000)
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0235.2.129 - 3.3.90.39.00 (16000000)
AÇOES BASICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0245.2.130 - 3.3.90.39.00 (16000000 e 16210000)
MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHO
10.331.0002.2.131 – 3.3.90.39.00 (16000000)

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **NOKA MALHARIA INDÚSTRIA & COMERCIO LTDA** é de R$ **543.619,00** (Quinhentos e quarenta três mil, seiscentos e dezenove reais).
g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada, a Sra. **Noemia Aparecida de Paula Gomes.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E3442A7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 002/2023, Prefeitura, Pregão Presencial 006/2022 SEFIN, firmado em 02/01/2023, entre a **Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS, ÓLEOS E GRAXAS , ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 21 de Julho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Programa: 01.01.01.04.122.0003.2.167.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI** é de R$ 77.056,35 (Setenta e sete mil, cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B90625A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 003/2023, Prefeitura, Pregão Presencial 002/2022 SEGEPLAN, firmado em 02/01/2023, entre a **Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia** e a empresa **D. GOES LTDA,** CNPJ nº 45.346.144/0001-32.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até **10 de Abril de 2023.**

e) Funcional Programática:
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Programa: 01.01.01.04.122.0003.2.167.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **D. GOES LTDA** é de **R$ 129.870,00 (**Cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais**).**

g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado Sr. **Daniel Goes Sirqueira**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:83CD0A27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 003/2023, SEGEPLAN, Pregão Presencial 006/2022 SEFIN, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS, ÓLEOS E GRAXAS , ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 21 de Julho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI** é de R$ 1.091.797,44 (Um milhão, noventa e um mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo Contratado o Sr. **Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9DDC5B37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 013/2023; nº 014/2023; nº 015/2023, SEGEPLAN, Pregão Presencial 004/2022, firmado em 02/01/2023,

entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e as empresas **JOSE BORGES DOS SANTOS**, CNPJ nº 15.066.162/0001-08; **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI**, CNPJ nº 09.290.287/0001-06; **VALERIA MARIA DE CASTRO 51247925234**, CNPJ: 26.795.953/0001-87.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFEE-BREAK, MARMITEX E À LA CARTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 06 de Julho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **JOSE BORGES DOS SANTOS** é de R$ 11.496,00 (Onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais); o valor total global da empresa **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI** é de R$ 148.484,05 (Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos); o valor total global da empresa **VALERIA MARIA DE CASTRO 51247925234** é de R$ 89.875,20 (Oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelos Contratados, o Sr. **José Borges dos Santos**; a Sra. **Carmen Cleia Alves Pereira de Freitas**; e a Sra. **Valeria Maria de Castro.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1D3B8FF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 010/2023; nº 011/2023, SEGEPLAN, Pregão Presencial 007/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e as empresas empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até **09 de Agosto de 2023.**

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.33.90.30.00 Fonte:15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** é de R$ 100.363,50 (Cem mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); o valor total global da empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** é de R$ 131.742,98 (Cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelos Contratados, a Sra**. Algripina Maria Vieira; e o** Sr. **Pauleci Saraiva Lima.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C4F124D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 012/2023, SEGEPLAN, Pregão Presencial 006/2022 SEMTEJ, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e a empresa **AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI- ME,** CNPJ Nº 28.428.566/0001-38.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/ EXECUÇÃO DE "SERVIÇOS GRAFICOS" DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 26 de Maio de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Gestão e PlanejamentoPrograma: 03.03.01.04.122.0037.2035.33.90.39.00 Fonte: 15.00000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI- ME** é de R$ 47.548,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo Contratado, o Sr. **Anthony Vinicius Martins de Abreu.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B6CD4396

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 017/2023, SEGEPLAN, Pregão Presencial 008/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E**

PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 11 de Outubro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** é de **R$ 597.015,70 (**Quinhentos e noventa e sete mil, quinze reais e setenta centavos**).**

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pela Contratada, a **Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:010FFB2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 007/2023, SEGEPLAN, Pregão Presencial 001/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI –ME,** CNPJ/MF sob o nº 26.764.410/0001-00.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À MESMA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 17 de Fevereiro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Gestão e Planejamento.
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI–ME** é de **R$ 416.604,14** (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e quatorze centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo Contratado, o Sr. **Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3EF630CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 009/2023, SEGEPLAN, Pregão Presencial 002/2022, firmado em 02/01/2023, entre o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa a D. GOES LTDA, CNPJ nº 45.346.144/0001-32.

b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 10 de Abril de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Gestão e Planejamento.
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

f) Valor Contratual: o valor total global da empresa D. GOES LTDA é de R$ 232.070,00 (Duzentos e trinta e dois mil, setenta reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e pelo Contratado, o Sr. Daniel Goes Sirqueira.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D81D3AD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 004/2023, SEGEPLAN, Pregão Presencial 018/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e a empresa a **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA,** CNPJ nº 08.094.902/0001-46.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DESTE MUNICIPIO.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 01 de Novembro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Gestão e Planejamento.
Programa: 03.0301.04.122.0037.2.035 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1500

Programa: 03.0301.04.122.0037.2.035 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1500

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA** é de **R$ 160.950,00** (Cento e sessenta mil, novecentos e cinquenta reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo Contratado, o Sr. **Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C9EC84EE

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 016/2023, SEGEPLAN, Pregão Presencial 009/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e a empresa a **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA,** CNPJ nº 08.094.902/0001-46.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

c) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 25 de Outubro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Gestão e Planejamento.
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000
f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA** é de **R$ 177.389,00** (Cento e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais)

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo Contratado, o Sr. **Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A295AEBC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 005/2023; nº 006/2023, SEGEPLAN, Pregão Presencial 003/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e as empresas **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ Nº 26.764.410/0001-00; **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI,** CNPJ Nº 29.925.582/0001-07.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 25 de Abril de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Gestão e Planejamento
Material Permanente:
Origem: ***Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento***;
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.4.4.90.52.00 Fonte: 150.00000
Material de Consumo:
Origem: ***Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento***;
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 150.00000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME** é de **R$ 244,00** (Duzentos e quarenta e quatro reais); o valor total global da empresa **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI é de R$ 176.500,00** (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelos Contratados, o Sr. **Jean Sales da Silva;** a Sr. **Wanessa Fernandes da Cunha.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D890A360

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 002/2023, SEMAIC, Pregão Presencial 006/2022 SEFIN, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS, ÓLEOS E GRAXAS , ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 21 de Julho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio,
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI** é de **R$ 1.759.408,92** (Um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos)

g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Juvenal Gonçalves Pereira**, e pelo Contratado o Sr. **Keilon Castro Coelho**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B22E4904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 005/2023, SEMAIC, Pregão Presencial 008/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio** e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 03 de Novembro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio,
PROGRAMA: 06.06.06.20.122.0037.2.088 **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 **FONTE:** 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI** é de R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil, oitocentos reais).

g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Juvenal Gonçalves Pereira**, e pelo Contratado o Sr. **Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:25D192D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 006/2023, SEMAIC, Pregão Presencial 006/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio** e a empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº 26.916.267/0001-17.

b) Objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TIPO PRANCHA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 23 de Agosto de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio
Programa: 06.0606.20.122.0037.2088 **ELEMENTO**: 3.3.90.39.00 **FONTE**: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA** é de R$ 266.524,05 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Juvenal Gonçalves Pereira**, e pelo Contratado o Sr. **Dorival Costa Da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7DD37FCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 007/2023; nº 008/2023, SEMAIC, Pregão Presencial 009/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio** e as empresas **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº 26.916.267/0001-17; **D. GOES LTDA**, CNPJ nº 45.346.144/0001-32.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES – TIPO PASSEIO – E CAMINHONETE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 21 de novembro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio
Programa: 06.0606.20.122.0037.2088 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA** é de R$ 167.535,00 (Cento e sessenta sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais); o valor total global da empresa **D. GOES LTDA é de** R$ 194.150,00 (Cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta reais).

g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Juvenal Gonçalves Pereira**, e pelos Contratados, o Sr. **Dorival Costa Da Silva; o** Sr. Daniel Goes Sirqueira.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9DAE39D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 003/2023, SEMAIC, Pregão Presencial 018/2022 SEMIDU, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio** e a empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA,** CNPJ nº 08.094.902/0001-46.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DESTE MUNICIPIO.

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 01 de Novembro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/33.90.39.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA é de** R$ 870.806,54 (Oitocentos e setenta mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Juvenal Gonçalves Pereira**, e pelo Contratado o Sr. **Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B9E208BF

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 004/2023, SEMAIC, Pregão Presencial 005/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio** e a empresa **VALERIA MARIA DE CASTRO 51247925234**, CNPJ: 26.795.953/0001-87.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 20 de Julho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088 Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da **VALERIA MARIA DE CASTRO 51247925234 é de** R$ 28.543,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais).

g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Juvenal Gonçalves Pereira**, e pelo Contratado o Sra. **Valeria Maria de Castro.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FC4D4E2C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 009/2023, SEMAIC, Pregão Presencial 006/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio** e a empresa **R M AZEVEDO – ME,** CNPJ Nº 14.556.964/0001-25.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM SEM ALIMENTAÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 05 de Julho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio
PROGRAMA: 06.0606.20.122.0037.2088 ELEMENTO: 3.3.90.39.00 FONTE: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da **R M AZEVEDO – ME** é de R$ 159.735,00 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais).

g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Juvenal Gonçalves Pereira**, e pelo Contratado o Sr. **Carlos Alberto Torres Gomes Amorim.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CD841FB6

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 009/2023, SEMIDU, Pregão Presencial 010/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 09.141.885/0001-13.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até **11 de Julho de 2023.**

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA** é de **R$**

176.663,32 (Cento e Setenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Três reais e Trinta e Dois Centavos).

g) Signatários: pelo Contratante o Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz, e pelo Contratado o Sr. **Clodomi Alencar de Oliveira**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3239F9E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 006/2023, SEMIDU, Pregão Presencial 016/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ Nº 18.851.910/0001-43.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 09 de Agosto de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 05.0501.26.125.0051.2.051 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA** é de **R$ 3.889.867,80** (Três Milhões e Oitocentos e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

g) Signatários: pelo Contratante o **Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz**, e pela Contratada a **Sra. Suzi Kelly de Oliveira Marreiro.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4AD71ABC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 007/2023, SEMIDU, Pregão Presencial 006/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 11 de Maio de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** é de R$ 59.115,12 (**Cinquenta e Nove Mil e Cento e Quinze Reais e Doze Centavos).**

g) Signatários: pelo Contratante o **Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz**, e pela Contratada a Sra. **Maria José Saraiva Lima.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AD5F648B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 010/2023, SEMIDU, Pregão Presencial 017/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 27.686.045/0001-18.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E/OU REDE DE ESGOTO DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE IFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 01 de Setembro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS EIRELI é de R$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).**

g) Signatários: pelo Contratante o **Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz**, e pelo Contratado o Sr. **Luiz Altamir Fideris**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0D4D7D7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 004/2023; nº 005/2023, SEMIDU, Pregão Presencial 012/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e as empresas **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº 26.916.267/0001-17; **D. GOES LTDA**, CNPJ nº 45.346.144/0001-32.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAMINHONETE E CAMINHÃO PRANCHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 16 de Agosto de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, é de **R$ 275.940,00** (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta reais); o valor total global da empresa **D. GOES LTDA** é de **R$ 420.100,00** (Quatrocentos e Vinte Mil e Cem Reais).

g) Signatários: pelo Contratante o **Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz**, e pelos Contratados, o Sr. **Dorival Costa Da Silva,** e o Sr. **Daniel Goes Sirqueira**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A93B2F61

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 008/2023, SEMIDU, Pregão Presencial 013/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI**, CNPJ nº 09.290.287/0001-06.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA, TIPO MARMITEX E LANCHE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 28 de Julho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI é de R$ 58.087,50 (Cinquenta e Oito Mil e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**

g) Signatários: pelo Contratante o **Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz**, e pela Contratada a Sra. **Carmen Cleia Alves Pereira de Freitas.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:48CAA12A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 003/2023, SEMIDU, Pregão Presencial 018/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA,** CNPJ nº 08.094.902/0001-46.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 01 de Novembro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA** é de **R$ 1.875.182,20** (Um Milhão Oitocentos e Setenta e Cinco Mil e Cento e Oitenta e dois reais e Vinte Centavos).

g) Signatários: pelo Contratante o **Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz**, e pelo Contratado o Sr. **Edvaldo Pinto Sirqueira**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1CBC13BD

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 002/2023, SEMIDU, Pregão Presencial 015/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA,** CNPJ nº 08.094.902/0001-46.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETOR PARA PNEUS PARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 18 de Agosto de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA é de R$ 1.776.722,00** (Um Milhão e setecentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais).

g) Signatários: pelo Contratante o **Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz**, e pelo Contratado o Sr. **Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:706FE899

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 010/2023, SEMTEJ, Pregão Presencial 001/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI**, CNPJ Nº 09.290.287/0001-06.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E BUFFET PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 14 de Março de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI** é de **R$ 184.830,00** (Cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz Silva**, e pela Contratada a Sra. **Carmem Cleia Alves Pereira de Freitas.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9E824CBF

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 001/2023, SEMTEJ, Pregão Presencial 006/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS, ÓLEOS E GRAXAS , ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 21 de Julho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI** é de **R$ 304.896,87** (Trezentos e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz Silva**, e pelo Contratado o Sr. **Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DA1E0AEF

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 008/2023; nº 009/2023, SEMTEJ, Pregão Presencial 008/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e as empresas **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA–PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 27 de Junho de 2023.

e) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2145.33.90.30.00 Fonte: 15000000.

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI é de R$ 68.110,05 (Sessenta e oito mil, cento e dez reais e cinco centavos); o valor total global da empresa REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** é de R$ 2.850,50 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz Silva**, e pelos Contratados, a Sra. **Algripina Maria Vieira**; e o Sr. **Pauleci Saraiva Lima.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FEA507E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 007/2023, SEMTEJ, Pregão Presencial 008/2022 SEMAIC, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 26.764.410/0001-00.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 03 de Novembro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
PROGRAMA: 07.0707.27.122.0037.2.145 **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 **FONTE:** 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI** é de **R$ 11.200,00** (Onze mil e duzentos reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz Silva**, e pelo Contratado o Sr**. Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9026D067

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 004/2023; nº 005/2023, SEMTEJ, Pregão Presencial 005/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e as empresas **STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS ERELI-ME**, CNPJ Nº 24.649.810/0001-31; **G M FEITOSA EIRELI**, CNPJ Nº 41.245.509/0001-81.

b) Objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E AFINS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA.**

c) Fundamento Legal: **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.**

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 07 de Junho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.0707.27.695.0707.2136 Elemento 3.3.90.39.00
Fonte: 15000000/17000000/17010000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS ERELI-ME** é de **R$ 14.368.320,00** (Quatorze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais); o valor total global da empresa **G M FEITOSA EIRELI** é de **R$ 1.091.350,00** (Um milhão, noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz Silva**, e pelos Contratados, o Sr. **Jean Carlo Todde;** o Sr. **Gustavo Marinho Feitosa.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6A4B4B5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 002/2023; nº 003/2023, SEMTEJ, Pregão Presencial 002/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e as empresas **ARAUJO & TAVERNY LTDA - EPP**, CNPJ Nº 35.688.328/0001-27; **D. GOES LTDA**, CNPJ nº 45.346.144/0001-32.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até **05 de Maio de 2023**.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.
Programa: 07.0707.27.122.0037.2145 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 15000000
Programa: 07.0707.27.695.0707.2136 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 17010000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **ARAUJO & TAVERNY LTDA – EPP** é de **R$ 489.250,00** (Quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais); o valor total global da empresa **D. GOES LTDA** é de **R$ 920.580,00** (Novecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz Silva**, e pelos Contratados, a Sra. **Isadora Procópio Taverny De Oliveira;** e o Sr. **Daniel Goes Sirqueira**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:268FCECA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 012/2023; nº 013/2023, SEMTEJ, Pregão Presencial 007/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e as empresas **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI,** CNPJ Nº 29.925.582/0001-07; **CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA**, CNPJ Nº 11.130.786/0001-88.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 06 de Junho de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.
Programa: 07.07.07.27.812.0721.2.149 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 07.07.07.27.812.0721.2.149 Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 Fonte:15000000
Programa: 07.07.07.27.812.0721.2.149 Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 Fonte: 15000000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI é de R$ 107.234,54** (Cento e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); o valor total global da empresa **CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA** é de R$ 95.291,40 (Noventa e cinco mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz Silva**, e pelos Contratados, a Sra. **Wanessa Fernandes da Cunha;** e o Sr. **Cleis Antônio Justino da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F6DD577F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 011/2023, SEMTEJ, Pregão Presencial 003/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **CASA BLANCA EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 43.577.143/0001-73.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 28 de Abril de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.0707.27.122.0037.2145.3.3.90.39.00 **FONTE**: 15000000/170010000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **CASA BLANCA EVENTOS LTDA** é de **R$ 314.476,00** (Trezentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz Silva**, e pelo Contratado o Sr. **Adilson de Oliveira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CC9F0CAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 006/2023, SEMTEJ, Pregão Presencial 006/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI- ME,** CNPJ Nº 28.428.566/0001-38.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/ EXECUÇÃO DE "SERVIÇOS GRAFICOS" DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 26 de Maio de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2145.3.3.90.39.00 Fonte: 150.00000

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI- ME** é de **R$ 767.431,00** (Setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz Silva**, e pelo Contratado o Sr. **Anthony Vinicius Martins de Abreu.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:79BC6054

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 033/2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições

legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1999/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	12.271-66	SIMONE HEITMANN REGO	12.272-54

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário**,**em 03 de Março de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:1A7B31DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 14/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 014/2023. De 02 de Março de 2023.

ASECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue

- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA VILA BRADESCO, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃOD AO RAGUAIA-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- **Fiscal: Wellington dos Reris Mendes**
- Matrícula Fiscal: 1226480
- Suplente Fiscal: Gediani Segato
- Matricula Suplente Fiscal: 1227001

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do

final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 02 de Março de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:E215B14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 15/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 015/2023. De 03 de Março de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei n° 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias em favor do servidor **PAULO ARTUR BRAGA DOS SANTOS,** coordenador de esportes**,** lotado na Secretaria Municipal de Turismo, esporte e juventude, no Valor total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), por motivo de viagem para Redenção-PA.

Parágrafo Único. O referido servidor representará a Secretaria Municipal de Turismo, esporte e juventude nos Jogos da Copa Master de Futebol Sul Paraense, o qual a Seleção de Conceição do Araguaia-PA participará nos dias 04 e 05 de março de 2023.

Art. 2° - Ao Final da referida viagem o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescentes ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária,em 03 de Março de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:5AF574FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD N° 001/2023

Processo Administrativo Disciplinar-PAD

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a decisão do PREFEITO MUNICIPAL referente ao PAD instaurado com o objetivo de apuração de notícia de pagamento de remuneração indevido em favor servidor público municipal JULIO CESAR CURTI, efetivo como odontólogo, matrícula n° 000392, decreto municipal n° 244/2006 e possível Abandono de Cargo, nos termos do art. 171, II c.c 173 do RJU. HOMOLOGA-SE, integralmente, o RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE. Assim, DECIDE pelo reconhecimento do PAGAMENTO INDEVIDO de verbas remuneratórias referente ao mês exercício de agosto do ano de 2020, ainda reconhece o ABANDONO DE CARGO, referente aos meses de julho, agosto e setembro do ano de 2020.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:78C963F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
DECRETO Nº 080/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica destinado à abertura de uma nova rua para complementação da Rua mato Grosso com a Avenida das Nações e a Rua Amapá"

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6F9BACB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
DECRETO Nº 152/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

"Desapropria área para abertura de nova rua para complementação da Rua Mato Grosso com a Avenida das Nações e a Rua Amapá".

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D92DB5A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.237, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 1.237, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

RETIFICA O §2° DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.213, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:
Art. 1° - Em razão de erro material, o §2° do artigo 6° da Lei Municipal n° 1.213, de 27 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º.....

§ 2° Para os fins do disposto neste artigo, o contribuinte levará em consideração, em relação ao material extraído, somente a parcela livre de estéril.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 03 de março de 2023.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:30B10B4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 038/2022

Contrato 038/2022. Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO OJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR 06 (SEIS) MESES, ATÉ 10/08/2023, NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratada LUCAS LAGO SILVA LTDA, CNPJ sob n.º 44.102.289/0001-25. Amparo Legal: art. 57,II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:96E60A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – FUNDEB – CACS FUNDEB

ATA DE INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – FUNDEB – CACS FUNDEB.
Aos doze dias do mês de janeiro do Mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três às 9h, reuniram-se em Assembleia Geral para eleição dos indicados pelo SINTEPP, entidade representativa do seguimento, para participação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB – CACS FUNDEB com duração de quatro anos. Foi designado para conduzir a assembleia a Srª Dione Repolho da Silva Ribeiro que ressaltou a importância da participação no FUNDEB como controle social na aplicação de recursos repassados e, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, procederam-se debates e esclarecimentos necessários sobre a situação efetiva do FUNDEB culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado.

Nome:	Categoria	Documento	Endereço Eletrônico
Titular Maria Nubia Carvalho	Representante dos Servidores Tec. Administrativos.	RG: 4030001 CPF: 648.695.042-00	mnubia.carvalho@gmail.com
Suplente Sávio Ferreira da Costa	Representante dos Servidores Tec. Administrativos.	RG: 7495325 CPF:553.936.752-91	savioferreira960@gmail.com
Titular Zenilson Garcia Martins	Representante dos Professores da Educação Básica	RG: 7747127 CPF: 317.652.112-04	zenimartins50@gmail.com
Suplente Isaltino Silva de Sousa	Representante dos Professores da Educação Básica	RG: 2651670 CPF: 484.600.602-68	zall.sousa@gmail.com

Agradecemos a presença de todos, foi encerrada a presente assembleia e nada mais tendo a acrescentar, eu Dioni Repolho da Silva Ribeiro redigi a presente ata da Assembleia que contou com a participação dos servidores.

Curuá, 12 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:137BC933

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CURUÁ-PA, PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES PARA A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CURUÁ-PA, PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES PARA A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB.

NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS, REUNIRAM-SE OS CONSELHEIROS TUTELAR: ITAMAR DOS SANTOS MORAES, MARIA SOCORRO RODRIGUES NUNES, ISAAC PANTOJA DOS REIS E ANDREIA PINHO LOPES, NA SEDE DO REFERIO CONSELHO, SITUADO NA TRAVESSA MAJOR CONSTANTINO PEDRO MARINHO S/N - CENTRO, PARA TRATAR SOBRE ASSUNTO REFERENTE AO OFICIO Nº015/2023, ENCAMINHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARINALDO SIQUEIRA DOS SANTOS, À ESTE CONSELHO TUTELAR. O REFERIDO OFÍCIO TRATA DA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DESSE REFERIDO ORGÃO, SENDO UM TITULAR E UM SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS- FUNDEB - QUADRIÊNIO 2023 A 2026. DADO AS DEVIDAS BOAS VINDAS AOS PRESENTES, A COORDENADORA DEU INÍCIO, RELANTANDO SOBRE O OFICIO ACIMA CITADO E TAL DEMANDA NO QUAL DEVERIA SER ESCOLHIDO OS DOIS REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DO FUNDEB(CACS-FUNDEB). TODOS OS PRESENTES CONCORDARAM INDICAR A CONSELHEIRA: ANDREIA PINHO LOPES – CPF: 001.290.832-04, RG:5963339 COMO TITULAR E A CONSELHEIRA TUTELAR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NUNES – CPF: 881.484.672-34, RG: 5491582 COMO SUPLENTE. NÃO HAVENDO NADA A MAIS A FALAR, DEU-SE POR ENCERRADO A REUNIÃO. E EU ITAMAR DOS SANTOS MORAIS LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA FOI ASSINADA POR MIM E OS DEMAIS PRESENTES.

CURUÁ-PA 24 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:6DE48CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA REUNIÃO COM ALGUNS MEMBROS DA PARÓQUIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO EM CURUÁ – PA, PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS FUNDEB.

Ata da reunião com alguns membros da Paróquia de São Raimundo Nonato em Curuá – PA, para a Escolha dos Representantes para a Formação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB.

Aos vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, na Casa Paroquial que fica situada na Rua Frei Rodolfo Hartmann – Bairro: Santa Terezinha, Curuá-PA, CEP: 68210-000, aconteceu uma pequena reunião para escolha de dois representantes para a formação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, a reunião teve início às 09:00h, para tratar a seguinte pauta: Escolha dos representantes sendo: um Titular e um Suplente, representando a Paróquia de São Raimundo Nonato para compor o Conselho do CACS – FUNDEB. Através de votação aberta pelos presentes, foram escolhidos por unanimidade os senhores: **ALDEJANE BARBOSA**

MIRANDA como Titular; CPF: 038.082.022-62; Telefone: (93)991015094; e-mail: aldejanebarbosamiranda1149@gmail.com; Endereço: Comunidade Centrinho - CEP: 68210-000 - Curuá/PA. E como Suplente: **ANTONIO ELTON SILVA DUARTE**; CPF: 020.723.752-23; RG:679444 Telefone: (93) 991967995; e-mail:antonioeltonsilvaduartesilvadu@gmail.com; Endereço: Trav. Flamboian Nº122 – Bairro: Conjunto Paraíso – CEP: 68210-000 - Curuá/PA. Após os representantes eleitos agradecerem os presentes pela confiança, os mesmos firmaram o compromisso pelo melhor desempenho do recursos do FUNDEB no município. Sem mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu Benenita Silva Duarte lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes na lista de frequência.

Curuá, Pa, 20 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:B4EE92F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CURUÁ – STTRC

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CURUÁ – STTRC.
FILIADO A FETRAGRI A CUT CONTAG. CEFT.

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PARÁ.

Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, na sede do STTR de Curuá, na AV: 07 de Setembro Nº 319, bairro: Nova Floresta, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva do Sindicato, para dialogar e deliberar nomes dos representantes da entidade, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento do Controle Social do FUNDEB. Com as boas vindas da senhora Joana de Araújo, presidente do Sindicato saudando a todos e todas, relatando sobre o fato e a importância da participação referente ao convite da secretaria de Educação, para a indicação de Conselheiros para acompanhar as atividades das ações do FUNDEB DE Curuá. No qual será feita a indicação dos dois conselheiros: Titular: Rogério dos Santos, CPF:045.283.002-81, RG: 8098592, DN: 19/01/1998, Suplente: Dalcilene de Araújo Serra, CPF: 670.776.922-72, RG: 3670002, DN: 31/10/1979, E-mail: pretasind@hotmail.com. Nada mas a tratar a reunião foi encerrada, eu Rogério Santos lavrei a presente ata que será assinada por mim, pela presidente e os demais.

Fundando em 03 de maio de 1997, CNPJ Nº04.731.047/0001-86, Registro Sindical TEM sob nº 46.000,004,301/98.
End.: Av. 07 de Setembro nº319 – Nova Floresta, CEP: 68210-000, E-mail: sttrcurua@yahoo.com.br – Curuá – Pará – Brasil.

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:9E57087B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA REUNIÃO COM GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CURUÁ, PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS FUNDEB

Ata da reunião com gestores das Escolas Municipais para Escolha dos Representantes dos Gestores Escolares do Município de Curuá, para Formação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, em um das salas da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo Nonato. Sito a rua Frei Rodolfo Hartmann, s/n – Bairro: Santa Terezinha, com início às 15:30h, nesta cidade de Curuá-Pará, para tratar a seguinte pauta: Escolha dos representantes dos gestores escolares para compor o Conselho do CACS-FUNDEB. A presente reunião foi presidida pela Senhora Celina Monteiro de Jesus, que fez uma explanação referente ao assunto em pauta, em seguida houve a escolha realizada por meio de votação aberta pelos presentes, foram escolhidos por unanimidade, os senhores: Gemerson Ascendino Mota da Silva, como Titular, portador do CPF: 388.158.262-20, RG: 2973278, E-mail: gemersonmota13@gmail.com, Cel: (93)991245992; Endereço: Rua Manoel Pereira Garcia Filho – S/N – Bairro: Ribeirinho; e o senhor: Euclenilson Sousa dos Santos como suplente, portador do CPF: 655.252.562-15, RG: 3691104, E-mail: sousaeuclenilson@gmail.com, Cel: (93)992392802, Endereço: Travessa Senador Fulgêncio Simões – s/n – Bairro: Nova Floresta. Os dois foram indicados pelos demais para representar a categoria no Conselho. Após ambos os representantes eleitos agradecem aos presentes pela confiança, firmaram compromisso pelo melhor desempenho dos recursos do FUNDEB. Em seguida a presidente agradeceu a todos pela presença e empenho. E não tendo mais nada a tratar a reunião deu-se por encerrada. Eu Natalina Palma da Silva lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais.

Curuá-Pará, 13 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:D40A5545

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA REUNIÃO COM OS GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS FUNDEB.

Ata da reunião com os gestores das Escolas Municipais para escolha dos representantes para formação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, em uma das salas da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Soraya Marques Chayb, sito a Travessa Senador Fulgêncio Simões, s/n, Bairro Santa Terezinha, com início às 08:30h, nesta cidade de Curuá – Pará, para tratar a seguinte pauta: Escolha dos representantes dos pais para compor o Conselho do CACS – FUNDEB. A presente reunião foi presidida pelo senhor Euclenilson Sousa dos Santos, que fez uma explanação referente ao assunto em pauta, ato continuo, através de votação aberta pelos presentes foram escolhidos por unanimidade, as senhoras: Izomar Pereira de Almeida Bentes, como representante titular RG 5384975 CPF 934.015.742-72, e Ana Leonor Aprígio Ribeiro, como suplente RG 4030085 CPF 813.026.142-15, para representar o referido Conselho. Após ambas representantes eleitas agradecerem aos presentes pela confiança, firmaram compromisso pelo melhor desempenho do recurso do FUNDEB. Em seguida a presidente agradeceu a todos pela presença e empenho. Eu Neucinei Lopes Ribeiro lavrei a presente ata que vai ser por mim assinada e pelo demais presentes.

Curuá – Pará 23 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:50EB7660

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS DA E.M.E.I.E.F. PROFESSORA VALDEIZES ALMEIDA NUNES.

Ata de Reunião Extraordinária com Pais e Responsáveis dos alunos da E.M.E.I.E.F. Professora Valdeizes Almeida Nunes.

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nas dependências da E.M.E.I.E.F. Professora Valdeizes Almeida Nunes, situada na Travessa Thiago Castro Pereira – s/n – Bairro: Nova Floresta- CEP: 68210-000 Curuá-Pará, reuniram-se para escolha de dois representantes de pais para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – (CACs-FUNDEB), quadriênio que vai de 2023 a 2026. A reunião foi iniciada às nove horas com a gestora Cilmara Cardoso dando boas vindas aos participantes, em seguida falou a respeito da importância do Conselho no município. Foi feita uma votação entre os participantes na qual foram votados os representantes como titular o senhor Marcos José Pereira Leitão CPF nº 859.081.692-34 e como suplente a senhora Francidalva da Silva Chaves CPF nº 850.197.802-78. Tendo acontecido a votação a gestora agradece a participação de todos e deseja boa sorte aos representantes que foram escolhidos para fazer parte do CACs-FUNDEB e em seguida encerra a reunião as nove horas e quarenta minutos. Sem mais nada a registrar eu, Luiz Augusto dos Santos Silva secretário da E.M.E.I.E.F. Professora Valdeizes Almeida Nunes, lavro a presente ata que deverá ser por todos os participantes assinada.

Curuá, 10 de janeiro de 2023

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:7DEF72B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL-CACS FUNDEB

Ata de Reunião para Escolha de Representantes do Poder Executivo para Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social-CACS FUNDEB

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, em uma das salas da Prefeitura Municipal de Curuá - PA, sito a rua 3 de Dezembro - Santa Terezinha, Curuá - PA, 68210-000, com inicio as 08;30h, nesta cidade Curuá – PA, para tratar a seguinte pauta: Escolha dos representantes do Poder Executivo para compor o conselho do CACS – FUNDEB. A presente reunião foi presidida secretário de Administração, Manoel Ovídio Neto, que fez uma explanação referente ao assunto em pauta, ato continuo, através de votação aberta pelos presentes; tendo sido escolhidos por unanimidade, os senhores: Renato Pinto de Sousa, como representante titular, RG: 7242944, CPF: 553.959.702-82, endereço: rua 7 de setembro S/N, Planalto, e-mail: renatopintodesousasousa@gmail.com, telefone: 93 991732943, e Aderson Araújo Serra, como suplente, RG: 6765730, CPF: 015.337.652-00, endereço: rua vereador Carino Simões n° 607, Nossa Senhora do Carmo, e-mail: adersonaraujo51@gmail.com, telefone: 93 991163654, para representar o Poder Executivo no referido conselho, e para representar a Secretaria Municipal de Educação, Vanessa Mikaela da Silva Cardoso, como representante titular, RG:588257, CPF 036.720.432-06, endereço: Rua Flamboiam, n° 120, Paraiso, e-mail: vanessa.mykaela@gmail.com, telefone: 93 991731766, e Patrícia Carvalho de Oliveira, como suplente, RG: 6335482, CPF: 009.619.982-29, endereço: 15 de agosto, n° 13, Santa Maria Goreth, email:pariciacaarvalho1@gmail.com, telefone: 93 992472312, como suplente. Após os representantes eleitos agradeceram aos presentes pela confiança, firmarem o compromisso pelo melhor desempenho do recurso do FUNDEB. Em seguida o presidente agradeceu a todos pela presença e empenho. Eu Sebastiana Cardoso Marques, lavrei a presente ata que vai ser por mim assinada e pelos demais presentes.

Curuá – PA 23 janeiro de 2023

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:E5B5DBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA REUNIÃO COM OS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SORAYA MARQUES CHAYB PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS FUNDEB

ATA DA REUNIÃO COM OS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SORAYA MARQUES CHAYB PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS FUNDEB.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, em uma das salas da Escola Estadual De Ensino Médio Soraya Marques Chayb, sito a Travessa Senador Fulgêncio Simões, s/n, Bairro Nova Floresta, com início às 15:30h, nesta cidade de Curuá-PA, para tratar a seguinte pauta: Escolha dos representantes dos gestores escolares para compor o conselho do CACS – FUNDEB. A presente reunião foi presidida pela senhor Valci Lopes da costa, que fez uma explanação referente ao assunto em pauta, ato continuo, através de votação aberta pelos presentes foram escolhidos por unanimidade , os alunos: Vilmar pereira de Almeida Filho RG 9770009 CPF 046.049.152-02, como representante titular, e Ana Geovana Bentes Bastos RG 9150820 CPF 046.600.572-59 como Suplente; Lara Victoria Maia Miranda RG 7572973 CPF 028.576.362-88 como Titular; Marílson da Conceição Marinho RG 9596272 CPF 047.242.372-01 como suplente, para representar a categoria de Alunos. Após ambos os representantes eleitos agradecerem aos presentes pela confiança, firmaram compromisso pelo melhor desempenho do recurso do FUNDEB. Em seguida a presidente agradeceu a todos pela presença e empenho. Por não haver nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Curuá- Pará 19 de janeiro de 2023

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:D82C6BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO CACS/FUNDEB PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA COM VIGÊNCIA DE 2023 A 2026

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB - PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA COM VIGÊNCIA DE 2023 A 2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e Três, com início às nove horas da manhã, nas dependências da Biblioteca Municipal, localizada na Rua 03 de dezembro – s/n, bairro Santa Terezinha, iniciou a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS/FUNDEB, para realizar a eleição da Diretoria com vigência iniciando em janeiro de 2023 até dezembro de 2026, em que deverão ser eleitos o Presidente, Vice – Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário do Conselho. O professor Marinaldo de Siqueira dos Santos, Secretário de Educação, iniciou a reunião dando boas vindas a todos os presentes e falou sobre a importância do conselho e da dificuldade que o munícipio enfrenta para realizar a sua composição, e dentre as incumbências do FUNDEB, o mesmo relatou a importância do papel do conselho em analisar e dar parecer referente a gestão dos recursos do fundo. Seguindo com a sua fala, o mesmo frisou sobre o período de vigência do conselho e que conforme rege a legislação, será de quatro anos. Ainda nesse sentido, o mesmo citou sobre a atuação do conselho que conforme o andamento dos trabalhos,

todos os devidos esclarecimentos serão repassados aos membros. Logo em seguida, o professor Euclenilson Sousa dos Santos frisou que todos os presentes na referida reunião possuem capacidade de assumir as funções inerentes ao trabalho do Conselho e que o papel do órgão, no que se refere à análise da documentação de uso dos recursos, é de extrema importância, e pediu muito comprometimento a todos os membros do atual conselho para que haja uma boa atuação na gestão das prestações de contas. O professor Marinaldo encerrou os devidos esclarecimentos que ainda se fizeram necessários ao momento e deu abertura ao processo de eleição para Presidente e Secretário. Desse modo, representado a Categoria dos Professores, o professor Zenilson Garcia Martins se colocou a disposição para o cargo de presidente, em seguida, pela Categoria de Pais de alunos, o senhor Marcos José Pereira Leitão também se dispôs a concorrer ao cargo. Pela categoria da Escola do Campo, o senhor Nilson dos Santos Azevedo Filho também se colocou a disposição para pleitear o cargo. Como resultado da votação ficou definido o professor Zenilson Garcia Martins como Presidente do Conselho e para Vice-Presidente o senhor Nilson dos Santos Azevedo Filho. Em seguida, para a cargo de Secretário do Conselho, pela categoria de Pais de Alunos, o senhor Marcos José Pereira Leitão se indicou ao cargo, em seguida, pela categoria do Poder Executivo, a senhora Vanessa Mikaela da Silva Cardoso também se colocou a disposição para concorrer ao cargo, em seguida, pela Categoria da Sociedade Civil, a senhora Aldejane Barbosa Miranda também se dispôs a concorrer a vaga. Após a votação foi eleito para 1º Secretário o senhor Marcos José Pereira Leitão e a senhora Aldejane Barbosa Miranda foi eleita ao cargo de 2º secretário. Por fim, o professor Marinaldo agradeceu a presença de todos e após estarem de acordo com o teor da Ata, deu por encerrada a reunião. Sem mais nada a ser acrescentado, eu, Kaíse dos Santos Rabelo, lavrei a presente Ata que após lida será assinada por todos.

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:CDD1F18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/ FUNDEB

DECRETO Nº 604 /2023 – GP/PMC de 26 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/ FUNDEB.

O Prefeito do Município de Curuá, no uso das suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 372/2021 de 04 de junho de 2021.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, CACS/FUNDEB, para a vigência de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, conforme o § 9º do Art. 34º da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.
I – 02 (Dois) Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Renato Pinto de Sousa
Suplente: Aderson Araújo Serra
Titular: Vanessa Mikaela da Silva Cardoso
Suplente: Patrícia Carvalho de Oliveira
II – 01 (Um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Zenilson Garcia Martins
Suplente: Isaltino Silva de Sousa
III – 01 (Um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Gemerson Ascendino Mota da Silva
Suplente: Euclenilson Sousa dos Santos
IV – 01 (Um) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Maria Núbia Carvalho Galúcio
Suplente: Sávio Ferreira da Costa
V – 02 (dois) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Marcos José Pereira Leitão
Suplente: Francidalva da Silva Chaves
Titular: Izomar Pereira de Almeida Bentes
Suplente: Ana Leonor Aprígio Ribeiro
VI – 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Vilmar Pereira de Almeida Filho
Suplente: Ana Geovana Bentes Bastos
Titular: Lara Victoria Maia Miranda
Suplente: Marilson da Conceição Marinho
VII – 01 (Um) Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Andréia Pinho Lopes
Suplente: Maria do Socorro Rodrigues Nunes
VIII – 02 (dois) Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Rogerio dos Santos
Suplente: Dalcilene de Araújo Serra
Titular: Aldejane Barbosa Miranda
Suplente: Antônio Elton Silva Duarte
IX – 01 (Um) Representante das Escolas do Campo do Município:
Titular: Nilson dos Santos Azevedo Filho
Suplente: Eliana Pinto da Silva
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá – PA, 26 de janeiro de 2023.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o presente ato foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 26 de janeiro de 2023.

MANOEL OVÍDIO NETO
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Decreto n° 240/2021 – GP/PMC

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:37C9895C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230091

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230091
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): M DE N P C ANAISSE, CNPJ: 14.145.416/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU E OS FUNDOS DE

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.002 Manutenção dos Programas/FMS - RP , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 145.446,00, Exercício 2023 Atividade 1112.103020010.4.019 Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 146.054,00
VIGÊNCIA.: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1AB2CF7D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230097

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230097
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): M DE N P C ANAISSE, CNPJ: 14.145.416/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU E OS FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 197.880,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 50.800,00, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.038 Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 78.820,00, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.045 Manut. da Casa Alcides Vazone , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 35.350,00, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.042 Apoio às Atividades do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 7.720,00, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.041 Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 9.570,00, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 7.810,00, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 7.810,00
VIGÊNCIA.: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F372C8AC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230062

CONTRATO Nº.....: 20230062
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2022-091201
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL NA ÁREA DE TRANSPARENCIA PÚBLICA PARA MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE GOVERNAMENTAL EM ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E À LEI DE TRANSPARENCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 25.740,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de dezembro de 2022

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E886DF73

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01201008/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-090201

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro, torna público a republicação do edital, no qual realizará às 10:00h do dia 16/03/2023 licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por lote, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR E EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DAS ROTAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL, justificativa: retificação do termo de referência, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

03/03/2023
FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7FD3D526

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01801004/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-080201

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 03/03/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedore do certame a empresa: AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ: 01.286.739/0001-74, com Valor total de R$ 15.914.399,36 (quinze milhões, novecentos e quatorze mil, trezenos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).
03/03/2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:29828034

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01801004/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-080201

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 24/02/2022. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, com o Vencedor: AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ: 01.286.739/0001-74, com Valor total de R$ 15.914.399,36 (quinze milhões, novecentos e quatorze mil, trezenos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).
03/03/2023

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B2D0ACB6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20230087 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022-FME

EXTRATO DE CONTRATO nº20230087
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022-FME
OBJETO: Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para REFORMA GERAL E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "LUÍS GUALBERTO PIMENTEL" NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, nos moldes do Convenio de Cooperação técnica e Financeira nº 031/2022 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO (A): SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.942.130/0001-46
VALOR TOTAL: R$ 3.776.499,93 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Projeto 1010.123620003.1.025 Construção/Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Médio , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 3.776.499,93.
VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6892032D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o Processo administrativo Nº 00200102/23-CEL/SEMUS – Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023-CEL/SEMUS** - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 20/03/2023 – 10:00h (horário de Brasília)**. Objeto: A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em regime de plantão de 06 (seis) horas para as especialidades dermatologia, oftalmologia, pediatria, otorrinolaringologia, ginecologia e obstetrícia, plantão de 12 (doze) horas para as especialidades ortopedia, cardiologia e anestesiologia, plantão de 24 (vinte e quatro) horas para cirurgia geral e clínica geral, para atendimento ambulatorial, de urgência e emergência. a fim de atender à demanda do Hospital Municipal "PAULO VIDAL" - HMPV, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e as Unidades Básica de Saúde – UBS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/PMDE - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu – Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

GUILHERME CARDOSO CUNHA
Pregoeiro CEL/PMDE.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:98F5EAA8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00200101/23-CEL/SEMUS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2023-CEL/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 17/03/2023 – 10:00h (horário de Brasília)**. Objeto: registro de preços para futura e eventual

contratação de pessoa jurídica especializada no engarrafamento de oxigênio medicinal e ar medicinal, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e unidades vinculadas no município de Dom Eliseu - PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL- Comissão Especial de Licitação - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

GUILHERME CARDOSO CUNHA
Pregoeiro CEL/PMDE.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9386B1D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20230130

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230130
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001.23.IPSEMDE
CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: LIMACON CONTABILIDADE LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU, PELO PERÍODO DE 12 MESES OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1901.091220016.8.002 Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 72.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:85EC6DCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA
INSTRUÇÃO NORMATIVA/SEFA/PMEC Nº 002, DE 03 MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal); e
CONSIDERANDO a necessidade de redefinir procedimentos relativos à emissão do documento fiscal instituído pelo art. 208 do Código Tributário Municipal (CTM);
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL
Seção I
Da Obrigatoriedade do Credenciamento, do Recadastramento, da Autorização para Emissão e da Vedação
Art. 1º A Nota Fiscal, documento fiscal referente ao registro dos fatos geradores do Imposto Sobre Serviços (ISS), prevista no art. 170 da Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005, e regulamentada pelo Decreto nº 011 - PGM - de 16 de fevereiro de 2023, será emitida por prestador de serviço estabelecido no Município de Eldorado do Carajás, sempre que executar a prestação de serviço.
§ 1° A Nota Fiscal de Serviços Digital deverá ser emitida digitalmente em sistema da Prefeitura por meio do aplicativo disponibilizado na Internet, no endereço eletrônico https://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br.
§ 2° A emissão da Nota Fiscal de Serviços Digital não dependerá de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF).
§ 3° São facultados o credenciamento e o acesso mediante a utilização de certificado digital de qualquer estabelecimento do prestador, ainda que localizado fora do Município, emitido por Autoridade Certificadora integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil), que não tenha sido revogado e que esteja dentro de seu prazo de validade.
§ 4° Qualquer pessoa física ou jurídica poderá acessar o portal da Nota Fiscal de Serviços Digital e consultar a autenticidade de qualquer documento emitido pelo sistema, inclusive por meio do QrCode.
Art. 2° Os prestadores de serviços, pessoa jurídica ou pessoa física a esta equiparada, são obrigados a emitir Nota Fiscal de Serviços Digital - Série Única, por ocasião da prestação de serviço, independentemente da incidência do ISS.
Parágrafo único. O Microempreendedor Individual (MEI) deverá obrigatoriamente emitir a Nota Fiscal de Serviços Digital para todas as prestações de serviços realizadas para pessoas jurídicas.
Art. 3° Ficam obrigados a realizar o Recadastramento Eletrônico e o Credenciamento para acesso ao Sistema de Nota Fiscal de Serviços Digital, todas as pessoas jurídicas de direito público e privado, prestadoras e tomadoras de serviços, responsáveis e substitutos tributários nos termos da legislação municipal.
§ 1º Também ficam obrigados ao cadastramento e credenciamento para acesso ao Sistema da Nota Fiscal de Serviços Digital da Prefeitura e escrituração dos serviços, os prestadores e tomadores de fora do município, quando estes prestarem ou tomarem os serviços, descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 16.01, 16.02, 17.05, 17.11, constante no art. 178 da Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal), no território do Município de Eldorado do Carajás.
§ 2° A obrigação do cadastramento, credenciamento e escrituração, pelo prestador de serviços de fora do município, nas hipóteses da prestação de quaisquer dos serviços previstos no parágrafo anterior, deverá ser feita independente se o tomador seja ou não cadastrado no município de Eldorado do Carajás - PA.
§ 3° As pessoas jurídicas de direito público ou privado, não estabelecidas no município, ficam obrigadas ao cumprimento das obrigações de que trata o §1° deste artigo, no prazo de 5 dias úteis anteriores ao início da prestação do serviço no município de Eldorado do Carajás, sob pena, de multa nos termos da legislação em vigor.
§ 4° As pessoas jurídicas estabelecidas no município, previstas no *caput* deste artigo, que não realizarem o recadastramento e o credenciamento nos prazos previstos nesta Instrução Normativa, ficam sujeitas à multa nos termos da legislação em vigor.
Art. 4° Para cumprimento das obrigações previstas nos artigos 1°, 2° e 3° desta Instrução Normativa deverão ser observados os prazos previstos no cronograma a seguir:
I - Credenciamento e Recadastramento Eletrônico: De 23/02/2023 a 31/03/2023- Pessoas Jurídicas de Direito Público e Privado Tomadoras de Serviços (Empresas Comerciais e Industriais e os Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Federais), inclusive as empresas Optantes do Simples Nacional, Microempreendedor Individual (MEI), Autônomos e demais prestadores de serviço no município;
III - Escrituração da Nota Fiscal de Serviços Digital e demais documentos fiscais, Emissão de Guias de ISS Retido na Fonte poderão ser realizados a partir de 01/04/2023 - Pessoas Jurídicas de Direito Público e Privado, Tomadoras de Serviços (Empresas Comerciais e Industriais e os Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Federais),

inclusive as empresas optantes do Simples Nacional e Microempreendedor Individual (MEI);
III – entre 23/02/2023 e 31/03/2023 – Curso para Servidores Públicos e de Empresas Prestadoras e Tomadoras de Serviços, inclusive os Optantes do Simples Nacional;
IV – entre 23/02/2023 e 31/03/2023 – Curso para Contadores de Empresas Prestadoras e Tomadoras de Serviços, inclusive os Optantes do Simples Nacional e MEI, com a participação dos Servidores Públicos;
V – 27/02/2023 – Liberação do Web Service e Recibo Provisório de Serviços (RPS) para testes das empresas interessadas, as quais possuem um prazo de até 30 dias para adequação e integração dos sistemas;
§ 1° Os microempreendedores individuais (MEI) já estabelecidos, poderão realizar o credenciamento e o recadastramento eletrônico a partir de 23/02/2023.
§ 2° Os prazos previstos neste cronograma poderão ser prorrogados a critério da Secretaria Municipal da Fazenda.
§ 3° As empresas sujeitas ao regime de emissão da Nota Fiscal de Serviços Digital que vierem a ser constituídas após o prazo determinado no inciso I deste artigo, deverão realizar apenas o credenciamento a fim de ser devidamente habilitada à emissão da Nota Fiscal de Serviços Digital.
§ 4° O cadastro da pessoa física usuária do sistema poderá ser efetuado a partir de 27/02/2023.
§ 5° As notas fiscais geradas pelo sistema atual da prefeitura poderão ser emitidas até a data do deferimento do credenciamento no novo sistema da prefeitura denominado de Sistema da Nota Fiscal de Serviços Digital, não podendo ultrapassar o dia 31/03/2023, sob pena de multa, nos termos da legislação em vigor.
Art. 5° Ficarão obrigados a emitir Nota Fiscal de Serviços Digital e/ou escriturar serviços tomados na plataforma de serviços digital, desde que não vedados nos termos do art. 6°, a partir do dia 01/04/2023, sob pena de multa nos termos da legislação em vigor, os contribuintes:
I - prestadores de serviços, inclusive os isentos ou imunes ao ISS, bem como as empresas comerciais e industriais que possuírem atividades de prestação de serviços;
II - prestadores de serviços Optantes do Simples Nacional;
III - tomadores de serviços, responsáveis tributários e contribuintes substitutos do ISS, inclusive os órgãos públicos municipais, estaduais e federais nos termos da legislação vigente;
IV - prestadores de serviços constituídos na forma de MEI, nas prestações realizadas a Pessoas Jurídicas.
§ 1° A emissão da Nota Fiscal de Serviços Digital das Pessoas Jurídicas constantes no inciso II do caput deste artigo deverá ser feita pela Plataforma de serviços digital, o qual registrará a receita bruta acumulada dos últimos 12 (doze) meses e a folha de salário, excluindo-se aquelas que ultrapassarem os limites previstos na legislação em vigor.
§ 2° O pagamento do ISS das empresas constantes do Item II e IV deste artigo deverá ser feito exclusivamente por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório - PGDAS-D da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), enquanto o faturamento não ultrapassar o sublimite estadual.
Art. 6° A emissão da Nota Fiscal de Serviços Digital será vedada aos profissionais autônomos.
Parágrafo único. Os profissionais autônomos poderão emitir a Nota Fiscal de Serviços Digital Avulsa.
Art. 7° A emissão da Nota Fiscal de Serviços Digital deverá iniciar-se na data do deferimento do credenciamento realizado pela Secretaria de Arrecadação Fazendária por meio da plataforma de serviços digital.
§ 1° O prestador poderá emitir a Nota Fiscal de Serviços Digital após o deferimento do credenciamento na plataforma de serviços digital, sendo vedada a emissão das notas fiscais no sistema antigo da prefeitura municipal de Eldorado do Carajás após a data deste procedimento.
§ 2° Após o prazo previsto no parágrafo anterior será vedada a emissão de documentos fiscais em modelos anteriormente admitidos, ficando automaticamente cancelados.
§ 3° As notas fiscais não utilizadas em bloco ou em formulário contínuo deverão ser devolvidas na data do deferimento do credenciamento, para fins de baixa na respectiva Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) e inutilização.
Art. 8° O acesso à plataforma de gestão dos tributos municipais deverá ser feito mediante cadastro de senha eletrônica, solicitação do credenciamento e do recadastramento realizados no portal https://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br.
Art. 9° O Departamento de Arrecadação Fazendária Municipal poderá autorizar o acesso a plataforma de serviços digital mediante deferimento de senha WEB, formulada no portal https://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br, por:
I - Pessoa natural;
II - Pessoa Jurídica de direito público ou privado cadastrado no Departamento de Arrecadação Fazendária;
III - Microempreendedor Individual (MEI);
IV - Pessoa Jurídica Optante pelo Simples Nacional e não compreendida nos incisos II e III.
§ 1° No caso do inciso I do caput, a senha eletrônica poderá ser desbloqueada:
- Automaticamente, no momento que a pessoa física solicitar senha eletrônica pelo sistema;
- Pela autoridade fiscal, mediante apresentação do formulário "Solicitação do Credenciamento e Realização do Recadastramento Eletrônico de Pessoa Jurídica", conforme modelo apresentado no Anexo I, devidamente assinado, com firma reconhecida, no endereço nele indicado, acompanhado da documentação mencionada no formulário.
§ 2° O responsável legal das pessoas jurídicas de direito público e privado deverão, caso necessário, autorizar contabilista e/ou funcionário através do sistema para realizar procedimentos de escrituração, emissão de notas fiscais, emissão de guias de ISS próprio e retido na fonte, dentre outras tarefas a eles atribuídas.
§ 3° As cópias de documentos citados no inciso II do § 1° poderão ser eliminadas a qualquer tempo depois de desbloqueada a senha, a critério do Departamento de Arrecadação Fazendária.
§ 4° É dispensado o reconhecimento de firma em cartório do documento de identificação do responsável legal das pessoas jurídicas mencionadas nos incisos II, III e IV do artigo 9°, quando o formulário "Solicitação do Credenciamento e Realização do Recadastramento Eletrônico de Pessoa Jurídica" for assinado na presença do servidor que o recepcionar, o qual reconhecerá a firma do signatário, quando a documentação for apresentada pelo próprio responsável legal.
Seção II
Do Conteúdo e do Procedimento de Emissão
Art. 10. A Nota Fiscal de Serviços Digital conterá as seguintes informações:
I - Quanto à identificação do prestador do serviço:
nome ou razão social;
inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
inscrição municipal;
endereço;
e-mail;
telefone.
II - Quanto à identificação do tomador do serviço:
nome ou razão social;
inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no CNPJ;
inscrição municipal, se houver;
endereço;
e-mail;
telefone.
III - Quanto ao serviço prestado:
discriminação do serviço;
código do serviço conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);
valor total do serviço;
valor da dedução, se houver;
indicação de isenção, imunidade, suspensão por decisão judicial ou por procedimento administrativo, relativas ao ISS, quando for o caso;
indicação de retenção de ISS na fonte, quando for o caso;
indicação de tributação com base de cálculo fixa, ou pelo regime especial unificado instituído pela Lei Complementar Federal n° 123, de 2006 (Simples Nacional), quando for o caso;
valor da base de cálculo, alíquota e valor do ISS apurado.
IV - Outras indicações:
numeração sequencial;
código de verificação de autenticidade;
data e hora da emissão;

número do Recibo Provisório de Serviços (RPS) a que se refere, caso tenha sido emitido.
§ 1° Serão opcionais, a critério do tomador do serviço:
I - As informações referidas no inciso II do caput, no caso em que o tomador for pessoa física;
- O e-mail do tomador, se pessoa jurídica, exceto quando o tomador for responsável ou substituto tributário.
§ 2° O Anexo II apresenta o modelo da Nota Fiscal de Serviços Digital.
§ 3° É vedado inserir na Nota Fiscal de Serviços Digital qualquer dos dados indicados nas alíneas "a" a "f" do inciso II do caput:
I - Se pertencentes a tomador diverso do verdadeiro;
II - Nos casos de prestação de serviços que impliquem a emissão da Nota Fiscal de Serviços Digital nos regimes especiais de que tratam os §§ 4° a 12 do artigo 12.
§ 4° O desrespeito à vedação de que trata o § 3° será considerado declaração falsa e crime de sonegação fiscal, nos termos do artigo 1° e 2° da Lei n° 8.137 de 27 de dezembro de 1990.
§ 5° Será considerado declaração falsa e crime de sonegação fiscal, nos termos do artigo 1° e 2° da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990, a inserção de informações inexatas ou incorretas nas alíneas "a" a "h" do inciso III do caput deste artigo.
Art. 11. Sem prejuízo do disposto no artigo 10, a concessionária e as permissionárias de serviços funerários no Município deverão incluir, no campo "discriminação dos serviços" da Nota Fiscal de Serviços Digital as seguintes informações:
I - Quanto à pessoa falecida:
nome;
endereço;
local do óbito;
local do sepultamento.
II - A quantidade, o preço unitário e o valor, dos seguintes serviços:
fornecimento de caixão, urna ou esquife;
aluguel de capela;
primeiro transporte do corpo cadavérico;
segundo transporte do corpo cadavérico;
desembaraço da certidão de óbito;
fornecimento de véu, esse e outros adornos;
embalsamamento, embelezamento ou restauração;
tanatopraxia;
outros serviços (discriminar).
Art. 12. A Nota Fiscal de Serviços Digital será emitida e armazenada digitalmente no sistema após a validação das informações transmitidas pelo prestador de serviços.
§ 1° Será emitida uma Nota Fiscal de Serviços Digital para cada serviço prestado, de acordo com o código de serviço definido na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).
§ 2° A Nota Fiscal de Serviços Digital emitida deverá ser impressa em via única e entregue ao tomador do serviço ou ser enviada a este por e-mail, a seu critério.
§ 3° Na prestação de serviços de construção civil, a Nota Fiscal de Serviços Digital deverá conter a indicação do código no Cadastro Específico no Instituto Nacional de Seguridade Social (CEI/INSS), no Cadastro Nacional de Obras (CNO/INSS) ou, na falta destes, o código da obra emitido pela Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) ou ainda, o número do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
§ 4° Os prestadores de serviços de ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior; instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza, inclusive de autoescola, descritos no item 8 e os subitens 8.01 e 8.02, bem como os serviços previstos no item 6 - Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres previstas no anexo I da Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005 (CTM), deverão emitir uma Nota Fiscal de Serviços Digital para cada aluno ou usuário dos referidos serviços.
§ 5° As disposições dos §§ 1° e 2° não se aplicam, devendo a Nota Fiscal de Serviços Digital ser emitida em REGIME ESPECIAL, sem identificação dos tomadores de serviço, segundo regras específicas e diferenciadas, quando se tratar da prestação de serviços de:
I - Transporte público coletivo rodoviário e aquaviário de passageiros, prestados por permissionárias e concessionárias;
II - Venda de bilhetes e demais produtos de loteria;
III - Reprografia, cujo valor seja inferior a R$ 10,00 (dez reais), quando o tomador do serviço for pessoa física;
III - Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
IV - Boates, casas de shows, parques de diversões, motéis, *Lan*House e similares, pensões, fotos e revelação;
V - Aos prestadores dos serviços de cartório de registros público e notas;
VI - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
§ 6° No caso do inciso I do § 5°, deverá ser emitida uma Nota Fiscal de Serviços Digital por linha por dia, informando-se, no campo "Discriminação dos serviços":
I - O número da linha ou origem e destino da viagem;
II - A data da prestação dos serviços;
III - O número de passageiros pagantes, veículos e máquinas transportadas no dia;
IV - O número de gratuidades no dia.
§ 7° No caso do inciso II do § 5°, deverá ser emitida uma Nota Fiscal de Serviços Digital por mês, informando-se, no campo "Discriminação dos serviços":
I - Mês da prestação dos serviços;
II - A quantidade de bilhetes e demais produtos lotéricos vendidos no mês;
III - Demais serviços realizados como cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquina de atendimento, fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento, emissão de carnês, ficha de compensação, impressos e documentação em geral.
§ 8° No caso do inciso III do § 5°, deverá ser emitida uma Nota Fiscal de Serviços Digital por dia, informando-se, no campo "Discriminação dos serviços":
I - A data da prestação dos serviços; e
II - A quantidade, nessa data, de serviços prestados a pessoa física cujos valores totalizaram menos do que R$ 10,00 (dez reais).
§ 9° A emissão de Nota Fiscal de Serviços Digital nos termos do § 8° não elide a obrigação do prestador de emitir Nota Fiscal de Serviços Digital nos termos dos §§ 1° e 2° para os serviços cujo valor seja igual ou superior a R$ 10,00 (dez reais) e para os que tenham sido prestados para pessoas jurídicas.
§ 10. As pessoas jurídicas especificadas no inciso IV do § 5° do artigo 12 deverão emitir a Nota Fiscal de Serviços Digital até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao fato gerador do ISS, informando-se, no campo "Discriminação dos Serviços":
I - O mês de referência do imposto;
- A data da emissão da Nota Fiscal de Serviços Digital
III - A discriminação do serviço nos termos especificados nos subitens constantes no anexo I da Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005 (CTM);
IV- Quantidade e valor, nesse período, de serviços prestados, constantes nos subitens do anexo I da Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005 (CTM);
V - O valor do saldo do mês de competência e valor do ISS a recolher, constantes nos subitens do anexo I da Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005 (CTM);
§ 11. As pessoas jurídicas especificadas no inciso V do § 5° do artigo 12 deverão emitir uma Nota Fiscal de Serviços Digital referente a cada dia da ocorrência dos fatos geradores do ISS, informando-se, no campo "Discriminação dos Serviços":
- O número de tomadores de serviços em cada dia;
- A data da prestação dos serviços;
- Demais características necessárias para identificar os fatos geradores das respectivas atividades econômicas.
§ 12. No caso de boates e casa de shows, deverá especificar o nome do artista ou atração, quantidade de ingressos vendidos e local da realização do show. Para estas atividades, a base de cálculo do imposto é o valor do faturamento da bilheteria incluindo as cortesias.
§ 13. Os serviços especificados no inciso VI do § 5° do artigo 12 deverão emitir uma Nota Fiscal de Serviços Digital referente a cada dia da ocorrência dos fatos geradores do ISS informando-se, no campo "Discriminação dos Serviços":
I - O número de tomadores de serviços em cada dia;
II - A data da prestação dos serviços;

III - Quantidade e especificação sintética dos serviços prestados.
§ 14. O serviço prestado pelas pessoas jurídicas especificadas no inciso VI do §5° do artigo 12 quando prestados para pessoas jurídicas deverão ser escriturados em nota fiscal individual para cada tomador de serviço.
§ 15. Nos casos de que tratam os §§ 5° a 9°, § 11, § 12 e § 13, deste artigo, a uma Nota Fiscal de Serviços Digital, ou o RPS correspondente, deverá ser emitida até o segundo dia útil após a data da prestação dos serviços, não podendo essa emissão ultrapassar a data do vencimento do respectivo ISS.
Seção III
Do Recibo Provisório de Serviços (RPS)
Art. 13. Na impossibilidade de conexão imediata com o sistema para emissão da uma Nota Fiscal de Serviços Digital, ou nos casos de que trata o § 6° deste artigo, o prestador de serviços deverá emitir Recibo Provisório de Serviços - RPS conforme modelo constante no Anexo III, cujas informações serão posteriormente transmitidas ao sistema para conversão em uma Nota Fiscal de Serviços Digital.
§ 1° O RPS será emitido em duas vias de igual teor, sendo uma delas entregue ao tomador do serviço e a outra mantida pelo prestador até a conversão em uma Nota Fiscal de Serviços Digital.
§ 2° Será emitido um RPS para cada serviço prestado, de acordo com o código da Tabela CNAE.
§ 3° A data de emissão do RPS será a da efetiva prestação do serviço.
§ 4° Para efeito de cálculo do ISS, será considerada como data de ocorrência do fato gerador a da emissão do RPS.
§ 5° Quando se tratar de prestação de serviços que impliquem a emissão da uma Nota Fiscal de Serviços Digital nos regimes especiais de que tratam os §§ 5° a 9°, §11, §12 e §13 do artigo 12, não se aplicam as disposições dos §§ 1° a 3°, sendo o RPS, se admitida sua emissão, disciplinado pelas mesmas regras dispostas para a uma Nota Fiscal de Serviços Digital correspondente, no que se refere a conteúdo e prazo para emissão.
§ 6° Além dos casos de impossibilidade de conexão imediata de que trata o *caput*, será admitida a emissão de RPS quando o contribuinte dispuser de sistema informatizado que permita a comunicação direta com o aplicativo de que trata o § 1° do artigo 1°, via web services.
Art. 14. O RPS terá formato livre, devendo conter as seguintes informações:
- A expressão “Recibo Provisório de Serviços - RPS”;
- Numeração em ordem crescente sequencial;
- Identificação da série alfanumérica, no caso de o prestador utilizar, simultaneamente, mais de um talonário ou equipamento emissor de RPS;
- Data de emissão;
- Identificação do prestador do serviço, conforme inciso I do artigo 10;
- Identificação do tomador do serviço, conforme inciso II do artigo 10, observado o § 1° do mesmo artigo;
- Informações quanto ao serviço prestado, conforme inciso III do artigo 10;
- A mensagem: "*Obrigatória a conversão do RPS em* uma Nota Fiscal de Serviços Digital *até o 8º (oitavo) dia do mês subsequente ao da competência*". Para consultar o RPS acesse o Portal https://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br .
§ 1° O RPS será confeccionado pelo prestador sem necessidade de autorização prévia.
§ 2° No interesse da fiscalização, a Secretaria da Fazenda poderá instituir procedimentos para controle do RPS.
§ 3° Na situação prevista no § 2° do artigo 4°, os RPS emitidos a partir da data de início de emissão da uma Nota Fiscal de Serviços Digital deverão observar a numeração sequencial dos documentos que forem convertidos.
Art. 15. A conversão do RPS em uma Nota Fiscal de Serviços Digital deverá ser efetivada até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da competência.
§ 1° considera-se mês de competência:
- O mês em que o serviço for executado;
- O mês em que houver o pagamento do serviço, na hipótese de previsão de retenção do ISS pelos órgãos públicos.
§ 2° A falta de conversão do RPS em Nota Fiscal de Serviços Digital ou conversão fora do prazo sujeitará o infrator à penalidade no art. 362, inciso II e III, da Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005 (CTM).
Art. 16. A conversão do RPS na respectiva Nota Fiscal de Serviços Digital será feita diretamente no sistema ou por transmissão em lotes de RPS.
§ 1° A cada Recibo Provisório de Serviços (RPS) corresponderá uma Nota Fiscal de Serviços Digital.
§ 2° A numeração dos lotes de RPS será de responsabilidade do prestador de serviços, devendo ser única e distinta para cada lote.
§ 3° A transmissão dos RPS em lotes gerará um número de protocolo de recebimento pelo sistema da Nota Fiscal de Serviços Digital.
§ 4° Após o processamento dos lotes, o sistema disponibilizará o resultado, que poderá apresentar as Notas Fiscais de Serviços Digital correspondentes aos RPS transmitidos ou a lista de inconsistências detectadas.
§ 5° Uma única inconsistência nos dados transmitidos acarretará a rejeição de todo o lote de RPS.
§ 6° A correção de eventuais inconsistências nos dados transmitidos deverá ser efetuada no prazo definido no artigo 15.
§ 7° Os RPS cancelados deverão ser guardados por 05 (cinco) anos contados da data de sua emissão.
Art. 17. Na plataforma de serviços digital na Internet serão divulgados os canais para que o tomador comunique à Administração Tributária:
- A recusa, por parte do prestador, do fornecimento da Nota Fiscal de Serviços Digital ou do RPS quando for o caso;
- A não conversão do RPS em Nota Fiscal de Serviços Digital;
- A conversão do RPS em Nota Fiscal de Serviços Digital fora do prazo;
- A conversão em Nota Fiscal de Serviços Digital em desacordo com o RPS emitido;
- O manifesto do tomador, autorizando o cancelamento de Nota Fiscal de Serviços Digital;
Seção IV
Do Cancelamento, da Consulta e da Reimpressão
Art. 18. A Nota Fiscal de Serviços Digital poderá ser cancelada pelo emitente por meio do aplicativo mencionado no § 1° do artigo 1° desta Instrução Normativa, antes do pagamento do imposto correspondente e dentro do mês da competência da emissão da referida Nota Fiscal de Serviços Digital.
§ 1° O cancelamento de que trata o caput deste artigo, dar-se-á, somente, após confirmação mediante manifesto do tomador, através do seu domicílio tributário que, dará ciência e aceite do cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Digital.
§ 2° O cancelamento de Nota Fiscal de Serviços Digital após o pagamento ou após o prazo citado no caput poderá ser solicitado por meio de processo administrativo fiscal.
Art. 19. A Nota Fiscal de Serviços Digital poderá ser consultada e impressa a qualquer tempo por meio do aplicativo referido no § 1° do artigo 1°, observado o prazo máximo de 05 (cinco) anos contados da data da emissão.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo mencionado no caput, a consulta às Notas Fiscais de Serviços Digital somente poderá ser realizada mediante solicitação de arquivo em meio digital ao órgão responsável pela administração do ISS.
CAPÍTULO II
DO CÁLCULO E DO PAGAMENTO DO ISS
Art. 20. O ISS devido pelos prestadores de serviços emitentes da Nota Fiscal de Serviços Digital será apurado por meio do portal https://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br .
§ 1° O valor do ISS relativo a cada período corresponderá ao somatório dos valores do imposto referentes a cada Nota Fiscal de Serviços Digital emitida nesse período.
§ 2° Para efeito do disposto no § 1°, no resultado do cálculo do imposto referente a cada nota serão desprezados os algarismos a partir da segunda casa decimal.
§ 3° Não se aplica o disposto neste artigo aos optantes pelo regime do Simples Nacional nem aos prestadores tributados a partir de base de cálculo fixa ou estimada.
Art. 21. O pagamento do ISS referente a Nota Fiscal de Serviços Digital deverá ser efetivado até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao mês de competência, exceto na hipótese do parágrafo único do artigo 6°.
§ 1° Na hipótese em que a data de que trata o caput não corresponder a dia útil, o vencimento do prazo passará para o primeiro dia útil posterior a essa data.

§ 2º Nos casos em que a legislação obriga a retenção do ISS na fonte, o recolhimento do valor do imposto devido será efetuado até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da retenção.
§ 3° O disposto no caput também se aplica a pagamento referente a serviço declarado cujo tomador seja responsável pela retenção do imposto.
§ 4° O disposto no caput não se aplica a pagamento do imposto:
- Devido por prestador de serviços optante pelo regime do Simples Nacional, que deverá ser pago no prazo do próprio regime.
- Devido por prestador de serviços optante pelo regime do Microempreendedor Individual.
§ 5° Os responsáveis tributários não emitentes de Nota Fiscal de Serviços Digital deverão cadastrar-se no sistema para fins de emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser utilizado no pagamento do ISS retido, devendo fazê-lo até o dia de vencimento do prazo para o pagamento relativo à Nota Fiscal de Serviços Digital recebida com retenção do imposto, sob pena de multa, conforme legislação em vigor.
CAPÍTULO III
DAS DECLARAÇÕES E DA DISPENSA DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
Art. 22. Os prestadores de serviços autorizados a emitir a Nota Fiscal de Serviços Digital deverão declarar, por meio do aplicativo referido no § 1° do artigo 1°, os serviços tomados a partir do primeiro dia do deferimento do credenciamento, de prestadores não emitentes desse documento fiscal, inclusive dos localizados fora do Município.
§ 1° Aplica-se o disposto no caput deste artigo aos responsáveis tributários citados no parágrafo 4° do artigo 21, com relação aos serviços tomados a partir do dia 01/04/2023.
§ 2° A declaração de que trata o caput deverá ser prestada até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao mês de competência dos serviços tomados, mesmo que os serviços sejam objeto de retenção do ISS, observado o disposto no § 1° do artigo 15.
§ 3° A falta da declaração no prazo estabelecido, ou das correções ou complementações exigidas, sujeitará o obrigado à penalidade prevista na legislação.
§ 4° Exclui-se da obrigação de que trata o caput a declaração de serviços:
- Tributados pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), de competência estadual;
- De empresas concessionárias, subconcessionárias e permissionárias de serviços públicos de energia elétrica, telecomunicações, gás, saneamento básico e distribuição de água;
- De exploração de rodovia, mediante cobrança de preço ou tarifa;
- De táxi;
- De transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, emitidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e suas agências franqueadas;
- De transporte coletivo de passageiros, prestados por permissionárias e concessionárias;
- De venda de bilhetes e demais produtos de loteria; e
- De exploração de banheiros públicos.
Art. 23. Independentemente do recebimento da Nota Fiscal de Serviços Digital com retenção do ISS, os prestadores de serviços referidos no § 5° do artigo 12 e os responsáveis tributários pessoas jurídicas não emitentes de Nota Fiscal de Serviços Digital deverão declarar os serviços tomados a partir de 01/04/2023, por meio do aplicativo referido no § 1° do artigo 1°.
§ 1° Para fins da obrigação referida no caput, os prestadores de serviços e os responsáveis tributários ali mencionados deverão efetuar o seu credenciamento e o recadastramento no sistema da Nota Fiscal de Serviços Digital conforme estabelece o cronograma de implantação constante no artigo 4°.
§ 2° Aplica-se à obrigação prevista no caput o disposto nos §§ 2° e 3° do artigo 22.
Art. 24. As Notas Fiscais de Serviços Digital emitidas e recebidas, os dados fornecidos para emissão dos respectivos documentos de arrecadação, as relações de serviços tomados de que tratam os artigos 22 e 23, assim como quaisquer outras informações prestadas na plataforma de serviços digital constituirão declarações do sujeito passivo relativamente à sua situação econômica e fiscal.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 25. Ficam cancelados para os prestadores de serviços autorizados a emitir Nota Fiscal de Serviços Digital os regimes de estimativas para pessoas jurídicas anteriormente fixados.
Art. 26. Os contribuintes do ISS obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços Digital são obrigados a afixar nos seus estabelecimentos, em local visível ao público, junto ao setor de recebimento ou onde a Administração Tributária do Município estabelecer, o Certificado de Credenciamento que contém a informação da obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal de Serviços Digital conforme modelo constante no Anexo IV desta Instrução Normativa e que será enviado automaticamente ao contribuinte no momento do deferimento do credenciamento.
Art. 27. Ficam definidos ainda os seguintes documentos que serão emitidos pela Plataforma de serviços digital: Documento de Arrecadação Fiscal (DAM); Documento de Retenção na Fonte (DRF); Recibo de Retenção na Fonte (RRF) e Alvará Digital, constantes nos Anexos V, VI, VII, VIII e IX respectivamente.
Art. 28. O Deferimento do Credenciamento e a autorização para emissão da Nota Fiscal de Serviços Digital fica condicionada a regularidade fiscal do contribuinte.
Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 30. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás/PA, 03 de março de 2023.

MARIA JOSÉ BRAGA DE ALMEIDA SOUSA
Secretária Municipal da Fazenda
Portaria no 022/2022

Obs.: Os anexos da referida instrução normativa podem ser consultados no seguinte endereço, no portal da transparência pública municipal: https://eldoradodocarajas.pa.gov.br/c/publicacoes/.

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:4615B064

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 006/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 222.670,00 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta reais). **Contratada:** A. K. BELLO DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 09.484.602/0001-36. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:BBBE2BC3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 007/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 58.592,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais). **Contratada:** A. K. BELLO DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 09.484.602/0001-36. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:5E1DB082

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 008/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 60.901,00 (sessenta mil, novecentos e um reais). **Contratada:** M R DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.773.546/0001-05. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:27B9073E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 009/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 61.396,40 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). **Contratada:** ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.646.159/0001-01. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:4DCE96AD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 010/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 56.585,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). **Contratada:** A. K. BELLO DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 09.484.602/0001-36. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:B436FE10

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 011/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 59.330,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta reais). **Contratada:** M R DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.773.546/0001-05. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:AD4F666C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 012/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 201.780,00 (duzentos e um mil, setecentos e oitenta reais). **Contratada:** AUTO POSTO NORT LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 33.598.500/0001-26. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº

10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:030B6868

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CARTUCHOS, TONERS E KITS DE TINTA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 013/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais). **Contratada:** F A S CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 21.935.563/0001-41. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:A8AA4FB2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CARTUCHOS, TONERS E KITS DE TINTA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 014/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais). **Contratada:** E BARCELAR PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.647.838/0001-03. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:24147D4D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CARTUCHOS, TONERS E KITS DE TINTA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 015/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 24.516,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais). **Contratada:** M R DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.773.546/0001-05. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:75BA2A17

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CARTUCHOS, TONERS E KITS DE TINTA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 016/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 35.070,00 (trinta e cinco mil, setenta reais). **Contratada:** I A MACHADO COMERCIO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNP J 07.934.715/0001-60. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:5ACA6D3A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE VEREADORES, ASSESSORES, SERVIDORES/DIRETORES, EMPREGADOS E/OU COLABORADORES EM VIAGENS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 017/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 217.826,40 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). **Contratada:** LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.146.872/0001-01. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº

10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:E68B267A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHO E TONER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 018/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil, duzentos reais). **Contratada:** E BARCELAR PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 31.647.838/0001-03. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:15D31CC8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHO E TONER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 019/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos reais). **Contratada:** ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 31.646.159/0001-01. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:37B5C027

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHO E TONER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 020/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos reais). **Contratada:** F A S CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.935.563/0001-41. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:149AC810

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 021/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 86.542,35 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **Contratada:** M R DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.773.546/0001-05. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:03BD87B6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 022/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 56.207,60 (cinquenta e seis mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos). **Contratada:** ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.646.159/0001-01. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº

419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:F5583D63

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 023/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 125.116,58 (cento e vinte e cinco mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). **Contratada:** R DA SILVA COELHO, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 19.043.290/0001-89. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:87F5A768

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 024/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 135.673,88 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). **Contratada:** F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 41.520.118/0001-28. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:A8C62091

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REDE LÓGICA (CABEAMENTO PARA REDE DE INTERNET E COMPUTADORES E CAMERAS E PERIFÉRICOS DE MONITORAMENTO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. **Contrato Administrativo:** nº 025/2023. **Valor Total de Contrato:** R$ 92.299,00 (noventa e dois mil, duzentos e noventa e nove reais). **Contratada:** F A S CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 21.935.563/0001-41. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Vigência:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **Informações:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 28 de Fevereiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:DC14C7B9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 010/2023. Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. **OBJETO**: Prestação de serviços gráficos e impressões para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba - PA. Realizado na Sala de Licitações e Contratos (prédio da Câmara Municipal de Itaituba) no dia **13/02/2023** as **09h** teve como licitantes vencedoras as empresas: **CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA. CNPJ 84.259.720/0001-66** foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21 e 22 com valor total de **R$112.088,00 (cento e doze mil oitenta e oito reais)** e a empresa **M R DE MORAIS EIRELI. CNPJ. 34.773.546/0001-05** foi considerada vencedora nos itens: 14, 15, 16, 17 e 18 com valor total de **R$19.775,00 (dezenove mil setecentos e setenta e cinco reais)**. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 28 de fevereiro de 2023.

DIRCEU BIOLCHI.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:2D15E30C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em atividades médicas ambulatoriais e hospitalares para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 16/03/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:61205A28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220034
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220034 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.646.159/0001-01, estabelecida a Av. Rotary, nº 1.431, Edif. A, Bela Vista, CEP: 68180-140, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Marcos Rogério de Morais, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 002/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, com sua duração até **27 de março de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6F37193E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP
O Município de Itaituba - Prefeitura Municipal por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da proposta de preço, referente à Concorrência Pública nº 001/2023-CP, do tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Feira Livre no Município de Itaituba-PA. Empresa vencedora: Sollos Construtora LTDA, valor total de R$ 6.024.737,33. Em cumprimento aos princípios do contraditório e da Ampla Defesa, conforme os termos do art. 109, inciso I e alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação.

Itaituba-PA, 03 de março de 2023.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:907326B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0076/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando a necessidade de resguardar a tranquilidade do ambiente escolar, preservar a referida servidora, bem como evitar qualquer interferência desta na apuração administrativa dos fatos;

Considerando o contido no Art. 187, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/2012, o qual prevê o afastamento cautelar do cargo público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar cautelarmente do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ou enquanto durar o PAD nº 003/2023, a servidora pública municipal **ISMERINA BORGES DOS SANTOS**, Professor de Séries Iniciais – Matrícula nº 011636-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil "Chapeuzinho Vermelho"**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1838732 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 725.444.492-68, residente e domiciliada à Rua Décima Primeira, 888 - Bairro Liberdade, nesta Cidade de Itaituba-PA, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de março de 2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:4E0DEF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0077/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **BRUNA RIBEIRO PARANATINGA**, Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 140188-2, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24/02/2023 a 23/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 24 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de março de 2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:AF44C8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 005/2023 - BRUNNA MARIA GRAVENA KATSUDA

EDITAL Nº 005/2023

REF: PROCESSO Nº 0100002469/2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **BRUNNA MARIA GRAVENA KATSUDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Estrada do BIS, S/Nº – Bom Jardim, Distrito 01, Setor 02, Quadra 004, Lote 1633, Unidade 001, Cadastro 10072, possui as seguintes medidas: Terreno – 26,60m de frente, 85,00m na lateral direita, 85,00m na lateral esquerda e, 26,60m no fundo, perfazendo uma área total aproximada de 2.261,00m², pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela Frente: Com a Estrada do BIS, Lado Direito: Com o lote 1606, Lado Esquerdo: Com o lote 1653 e Fundos: Com o Rio Tapajós.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 03 de março de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:471ECACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 006/2023 - ANTÔNIO DE GODOI DIAS

EDITAL Nº 006/2023

REF: PROCESSO Nº 0100009481/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ANTÔNIO DE GODOI DIAS**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, Rua Lauro Figueira de Mendonça, nº 512, Bairro Bela Vista, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 184, Lote 0307, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 2400, pertencente ao Patrimônio Municipal, possuindo as seguintes medidas, 10,00m de frente, 30,00m na lateral direita, 30,00m na lateral esquerda e, 10,00m no fundo, perfazendo uma área total aproximada de 300,00m², pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela Frente: Com a Rua Lauro Figueira de Mendonça, Lado Direito: Com o lote cadastro 312, Lado Esquerdo: Com o lote cadastro 0295 e Fundos: Com o lote cadastro 0190.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 03 de março de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:701F1A2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais

inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **NIZETE ALVES SIMÕES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 248.286.882-34, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06.03.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos três e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:80BE0EE2

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **GEIZA SANTOS XAVIER**, RG 3686778 SSP/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 678.882.752-49, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADORA ADJUNTO**, subordinado (a) diretamente a Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06.03.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos três e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:12459909

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). **GEIZA SANTOS XAVIER**, RG 3686778 SSP/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 678.882.752-49, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06.03.2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:80697A3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/fms/CRED/INEX
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREACANGA torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente do processo de INEXIGIBILIDA LICITATÓRIO CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023/PMJ/CRED/INEX. **O**bjeto: Contratação de Empresa Prestadora De Serviços Continuados De Médicos Plantonistas, Consultas Médicas, Exames De Diagnóstico E Procedimentos Cirúrgicos Para Atender Às Necessidades Do Hospital Municipal De Jacareacanga/PA, CONTRATADO: ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S inscrita sob CNPJ nº; 26.432.572/0001-33, Valor: R$ 7.513.291,56 (Sete Milhões, Quinhentos e Treze Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Seis centavos), acima classificados e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga-PA, 20 de Fevereiro de 2023.

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:8C32E61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 268/2023

Contrato nº. 268/2023, ORIGEM: INEXIGIBILIDA LICITATÓRIO CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO N° 001/2023/PMJ/CRED/INEX. CONTRATANTE: FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARECANGA CNPJ Nº. 11.462.638/0001-60. CONTRATADO: ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S inscrita sob CNPJ nº; 26.432.572/0001-33. OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora De Serviços Continuados De Médicos Plantonistas, Consultas Médicas, Exames De Diagnóstico E Procedimentos Cirúrgicos Para Atender Às Necessidades Do Hospital Municipal De Jacareacanga/PA, Valor Total do Contrato: R$ 7.513.291,56 (Sete Milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), Projeto de Atividade: 10.302 0210.2.044 – Manutenção ao Serviço Hospitalar e Ambulatorial .3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação modalidade Inexigibilidade De Licitatório Chamada Pública Credenciamento N° 001/2023/PMJ/CRED/INEX. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/02/2023. VIGENCIA DO CONTRATO: 20/02/2023 A 31/02/2023.

Jacareacanga-PA, 20 de Fevereiro de 2023.

ALAN MARCELO SIMON,
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:8FED74B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JURUTI, através da CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de serviços técnicos em assessoria e consultoria no departamento de recursos humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, envio de DCTF WEB, transmissão de informações pelo E-SOCIAL, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF) para atender a Câmara Municipal de Juruti. **Contratado:** L. A. MEDEIROS MACIEL **VALOR TOTAL:** R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais). **Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra.

JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO,
Presidente da Comissao de Licitacao.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BAD6415E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239006

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-250107. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O:** L. A. MEDEIROS MACIEL. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos em assessoria e consultoria no departamento de recursos humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, envio de DCTF WEB, transmissão de informações pelo E-SOCIAL, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF) para atender a Câmara Municipal de Juruti. **VALOR TOTAL:** R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8A0134FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO/AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00009.** Contrato nº20230125. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. Contratada: Jó Paulo de Freitas Oliveira - ME, CNPJ sob o nº09.200.472/0001-62. Valor: R$95.200,00. Vigência dos contratos: 23/02/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 23/02/2022.

MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Mun. de Assistência Social

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00023. **Contratado(a): E S Materiais de Construção LTDA - EPP, CNPJ nº23.158.220/0001-43.** Contrato nº20230115. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$100.979,00. Contrato nº20230116. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$79.593,20. Contrato nº20230117. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: R$190.861,88. Vigência dos contratos: 23/02/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 23/02/2023.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00023. Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa,** de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20230122. Contratado(a): Pará Telhas e Aço LTDA, CNPJ nº24.031.228/0001-07. Valor de R$37.492,35. Vigência dos contratos: 23/02/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 23/02/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00009-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico de uso hospitalar, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mae do Rio/PA. Abertura:20/03/2023. Às 09:00h. Pelo portal www.bll.org.br Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.
##ASS Laura Vitoria Rabelo Oliveira
##CAR Secretária Municipal de Saúde

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pela portaria 13/2023-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quarta-feira, dia 01/03/2023. Na página nº 71 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIV, Edição nº3195.
Onde se-lê: **Tomada de Preço nº2/2022-00023**.
Leia-se: **Pregão Eletrônico nº9/2022-00023**.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:F8231AD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO 013

DECRETO Nº 013/2023 Magalhães Barata-PA, 23 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. IVAN COSTA PALHETA, PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, **o Sr. *IVAN COSTA PALHETA***, brasileira, paraense, portador do CPF: 006.829.762-96 e RG: 5585972- PC/PA, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 23 de fevereiro de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:F60758F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO 014

DECRETO Nº 014/2023 Magalhães Barata, 28 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª. SIMONE NASCIMENTO SILVA, DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **a Srª. SIMONE NASCIMENTO SILVA**, brasileira, paraense, portadora do **CPF: 399.807.742-15 e RG: 2254216-SSP/PA**, do cargo de Diretora de Departamento, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 28 de fevereiro de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:D6F14EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO 015

DECRETO Nº 015/2023 – GBP Magalhães Barata-PA, 28 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. BRENO LIMA NASCIMENTO, DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **o Sr. *BRENO LIMA NASCIMENTO***, brasileiro, paraense, portador do **CPF: nº 018.737.242-09 e RG: 6936410 PC/PA**, do cargo de Diretor do Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 28 de fevereiro de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:16281D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO 016

DECRETO Nº 016/2023 – GBP Magalhães Barata-PA, 28 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. MATHEUS JACOMEN VASCONCELOS LIMA, DO CARGO DE TESOUREIRO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **o Sr. *MATHEUS JACOMEN VASCONCELOS LIMA***, brasileiro, paraense, portador do **CPF: nº 022.414.532-00 e RG: 195928 CBM/PA**, do cargo de Tesoureiro, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 28 de fevereiro de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:3BD7BF04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO 017

DECRETO Nº 017/2023 – GBP Magalhães Barata-PA, 28 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. DANIEL DA SILVA SIQUEIRA, DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **o Sr. DANIEL DA SILVA SIQUEIRA**, brasileiro, paraense, portador do **CPF: 774.364.402-25 e RG 4232322-PC/PA**, residente e domiciliado na Avenida Magalhães Barata, s/n, Augusto Correa-PA, do cargo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 28 de fevereiro de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:8A5DEBD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO 018

DECRETO Nº 018/2023 – GBP Magalhães Barata-PA, 28 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª. SAMARA SANTIAGO DE AZEVEDO, DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **a Srª. SAMARA SANTIAGO DE AZEVEDO**, brasileira, paraense, portadora do **CPF: 914.373.932-68 e RG 5385439-PC/PA**, residente e domiciliada na TV. Anastácio de Brito, nº 0215, Augusto Correa-PA, do cargo de Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 28 de fevereiro de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:EB211778

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO 011

DECRETO Nº 011/2023 Magalhães Barata-PA, 15 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES-CMDCA

CONSIDERANDO, que o CMDCA se encontra sem membros constituídos, sem vigência da prorrogação de mandato, em decorrência da não realização de eleição da gestão antecessora.
CONSIDERANDO, a necessidade de regularização do funcionamento do CMDCA, para o retorno de suas atividades, assim como, as eleições do Conselho Tutelar.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA-PA, a Excelentíssima Srª Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, e conduzirem o processo de eleição das organizações representativas da sociedade civil para o Conselho, para a gestão 2023/2024:
Marleide Alves Ferreira, inscrita no CPF: 714.681.022-49 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Erivane Sena Botelho Dias, inscrito no CPF: 005.296.432-94 representante da Secretaria Municipal de Educação.
José Ramiro Costa Filho, inscrito no CPF: 880.699.662-20 representante do Grupo de Carimbó Os Brasileirinhos.
Silvia Irinéia do Amaral Lopes, inscrito no CPF: 353.242.102-00 representante da Igreja Evangélica Quadrangular.
Art. 2º - A Comissão será presidida pela Srª Marleide Alves Ferreira.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Magalhães Barata, 15 de fevereiro de 2023

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:E29A5436

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO N° 13/2023

RESOLUÇÃO N° 13/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PARA O PERÍODO DE 2024 – 2028.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARABÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação de reunião ordinária no dia 28 de fevereiro de 2023, com fundamento nas disposições contida na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como nas Leis Municipais n °13.726/94, de 15 de dezembro de 1994 e a Lei n°17.400 de 30 de dezembro de 2009, e Resolução n° 231/2022-CONANDA, e nas demais disposições legis pertinentes no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares

CONSIDERANDOque compete ao Colegiado do CMDCA delegar a condução do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares à Comissão Especial Organizadora, nos termos do art. 11 da Resolução 231/2022 do CONANDA;
CONSIDERANDO que a Comissão Especial Organizadora deverá ser constituída por composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil organizada;
CONSIDERANDOa necessidade de regulamentar as competências da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;
CONSIDERANDO,ainda, a deliberação deste Colegiado em reunião ordinária no dia 28 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º- Constituir a Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município, para o período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, composta
pelos seguintes Conselheiros do CMDCA – Marabá

TITULARIDADE	COMPONENTES	ORGÃO/ENTIDADE
TITULAR	KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO-PROGEM
TITULAR	ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR	OBRA KOLPING DO BRASIL – PEDRO ARRUPE
TITULAR	DIORGIO DA SILVA SANTOS	CASA DE APOIO MAIS SAÚDE
TITULAR	DURVALINA MADALENA DE SÁ MONTMOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEMED
TITULAR	LEIDIANEDOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR "NÓS DO BREJO"
TITULAR	ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPLAN
TITULAR	EDSON AIRES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
TITULAR	PATRÍCIA STEPHANY MARIA DE CARVALHO	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ
TITULAR	LUIZ SILVA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC
TITULAR	CICERO BATISTA GALDINO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES O BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA – AMBNSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDCA	ELIANE SOUSA DE ARAÚJO	CMDCA

Art. 2°- Compete a Comissão Especial Organizadora:
I - Dirigir o processo de escolha, acompanhando o processo de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos trabalhos e resolvendo os eventuais incidentes que venham a ocorrer;
II– Adotar todas as providências necessárias para a organização e a realização do pleito;
III– analisar e encaminhar ao CMDCA para homologação das candidaturas;
IV– Receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos em Lei, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-los;
V– Publicar a lista dos mesários e dos apuradores de votos;
VI- Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII- analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
VIII– lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências;
IX – Realizar a apuração dos votos;
X– Processar e decidir, em primeiro grau, sobre as denúncias referentes à impugnação e cassação de candidaturas;
XI– Processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurando a ampla defesa e o contraditório;
XII- Publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso;
XIII– Providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
XIV- Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
XV- Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
XVI- Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
XVII- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
XVIII - resolver os casos omissos.
Art. 3°-Os membros da presente comissão escolherão, entre si, o(a) Presidente, o(a) Vice-Presidente e o(a) Secretário(a).
Art. 4°-A Comissão terá prazo de vigência de 03 de março de 2023 a 10 de janeiro de 2024
Art. 5°-Esta resolução entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marabá,03 de março de 2023.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26407A44

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL APOSTILA RETIFICATÓRIA A PORTARIA n° 014/2021 DE 27/01/2021 – REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENSÃO POR MORTE, Requerente: RAIMUNDO NONATO BARROS, em razão em razão da opção pelo interessado, do disposto no § 2º do art. 24 da EC nº 103/2019, conforme ofício nº 15/2023-CCAH do Instituto de Gestão Previdenciária – IGEPREV, tendo como instituidora a servidora CLEZILDA MARTINS RAMOS BARROS. Valor do recálculo da pensão R$ 1.843,10 (Mil oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos). A pensão por morte entra em vigor a contar de 01/02/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS –
Diretora- Administrativa do IPASEMAR.

Marabá/PA, 03/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57D448B1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO

TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Srª. Elcilene dos Santos Carvalho Melo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4085065-PC/PA e do CPF 697.795.702-68, residente e domiciliada na AL Massaranduba Vale do Tocantins, 3 Quadra 23, Bairro São Felix I, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 01/03/2023, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 01 de março de 2023.

ELCILENE DOS SANTOS CARVALHO MELO

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá,

pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de
Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Srª. Thamires dos Santos Gonçalves, brasileira, portadora
da Cédula de Identidade nº 8227348-PC/PA e do CPF 047.972.732-59, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco S/N Quadra 62 Lote 11 B,
Bairro São Felix, nesta cidade de Marabá designado por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022, declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 01/03/2023, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 01 de março de 2023.

THAMIRES DOS SANTOS GONÇALVES

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCA8322D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 666/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. MARCOSOEL DA SILVA PEREIRA, publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3173, na
página 68 do dia 27.01.2023.

Onde se lê:

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2021/2023.
Leia – se:

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5132D92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 781/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. MAIARA GIUSTI DE ARAUJO ABREU, brasileira, portadora do CPF nº 918.873.992-91, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ – PROGEM, a partir de 05.03.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD7939AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 1477/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): VALMIR GOMES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.
PERÍODO DE GOZO: De 24 de Fevereiro a 25 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7108BFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 780/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 780/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a Sra. MAIARA GIUSTI DE ARAUJO ABREU, brasileira, portadora do CPF nº 918.873.992-91, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ – PROGEM, a partir de 05.03.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32FFF52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1479/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Processo de nº 6716/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora RAFAELI DE OLIVEIRA VIANA, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 58290, CPF nº 015.798.392-74, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 23.02.2023 a 21.08.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Laura Helena de Oliveira Aguiar, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:864660D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1478/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6735/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ANTONIA VIEIRA DE SOUSA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 58367, CPF nº 012.204.302-26, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 19.01.2023 a 17.07.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, Rhavy de Sousa Coutinho, conforme Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87E96639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1412/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6378/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora AZENITA GONCALVES SANTANA, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 40355, CPF nº 243.387.962-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar o seu esposo o Sr. Alan Gomes Santana, que está sendo usufruído por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 04.01.2023 a 03.04.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3334CEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1417/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6470/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora SILVIANE SILVA DE OLIVEIRA, concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, matricula nº 45127, CPF nº 799.549.952-34, lotada junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 03.02.2023 a 01.08.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Isis de Oliveira Laignier, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35C0DA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1335/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6022/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora CLEUDIANE DA SILVA SOUSA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 54006, CPF nº 013.074.212-02, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 20.02.2023 a 18.08.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, Henry Levy Sousa de Brito, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB22A942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1418/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6370/2023, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor LUCIANO HENRIQUE CARDOSO CONCEICAO, concursado no cargo de Motorista, matricula nº 54627, CPF nº 948.896.512-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruídos no período de 24.01.2023 a 31.01.2023, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Henrique Gomes Cardoso, conforme Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6366EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1413/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6583/2023, requerimento de Licença Óbito.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas “c” da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao servidor VALDECY ALVES DE OLIVEIRA, concursado no cargo de Psicólogo, matricula nº 9377, CPF nº 485.036.066-15, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 10.02.2023 a 17.02.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Rita Alves De Oliveira, conforme Certidão de óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91BAA706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 440/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 4214/2023- Oficio nº 0191/2023 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. IONE MOREIRA LEMOS, brasileira, portadora do CPF nº 305.653.672-34, para exercer a função de VICE - DIRETOR – EMEF Anísio Teixeira, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 07.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63263FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 694/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 694/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. VALDIR ROSADO MARTINS JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº 001.849.822-19, para exercer a função de DIRETOR CLÍNICO DE UNIDADE HOSPITALAR, junto ao Hospital Materno Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 24.02.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEC50465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1415/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 6550/2023, firmado pelo servidor EDUARDO CASTRO MACHADO, portador do CPF nº 016.515.032-73, concursado no cargo de Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – Polo V, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. EDUARDO CASTRO MACHADO, do cargo de Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – Polo V, contar de 06 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4502FFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1421/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 6560/2023, firmado pela servidora LUANA DE ARAUJO ASSUNÇÃO portadora do CPF nº 014.744.182-01, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. LUANA DE ARAUJO ASSUNÇÃO, do cargo de Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Urbana, partir de 01 de março de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60AC17F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1414/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6467/2023, requerimento de Licença Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas “c” da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora KEDMA CASTRO DE MENDONCA, concursada no cargo de Enfermeira, matricula nº 30965, CPF nº 704.634.092-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 06.02.2023 a 13.02.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Ilza Castro dos Santos, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75E5AECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 234/2023/SMSI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 234/2023/SMSI, Processo Administrativo nº 35.602/2022-PMM, autuado na modalidade de Adesão nº 047/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, Empresa: LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA CNPJ: 11.172.668/0001-32; Valor R$ 354.480,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), Assinatura 02/03/2023 Vigência: 31/12/2023.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61BB69BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 026/2023/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 026/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 4.149/2022- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 049/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de material utilitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0001-08; Valor em R$ 104.790,37 (cento e quatro mil, setecentos e noventa reais, trinta e sete centavos) Assinatura 12/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CCD5582

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 202/2023/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 202/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 31.798/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 106/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 012/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de remoção e instalação de películas predial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66; Valor em R$ 61.987,50(sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) Assinatura 03/03/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7936364A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 225/2023/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 225/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 34.336/2022- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 110/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 013/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de tubo de concreto armado PA2 e materiais pré-moldado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61; Valor em R$ 387.022,64 (trezentos e oitenta e sete mil, vinte dois reais, sessenta e quatro centavos), Assinatura 27/02/2023, Vigência:31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29E4A679

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 228/2023/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 228/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 32.897/2022, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 028/2022-CEL/SEVOP, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos, controle e acompanhamento de obras públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: GFC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 32.214.127/0001-08; Valor em R$ 1.006.496,47 (um milhão, seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) Assinatura 02/03/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AE923E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER/2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto "VIVER COM QUALIDADE"

ORIGEM: LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE MARABÁ

TERMO DE FOMENTO Nº02/2022

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de adequação do cronograma financeiro do projeto: Viver com Qualidade.

DA ANÁLISE:

Em face do oficio nº027/2023, protocolado dia 08 de Fevereiro de 2022, a qual solicita adequação do cronograma financeiro, justificando que o cronograma não teve a participação da profissional de fisioterapia, que entrou no quadro profissional da referida OSC após a formalização do Termo de Fomento nº02/2022. Desse modo, com a participação e análise da fisioterapeuta foram identificadas que os intens da proposta inicial não suprem em caráté prioritário as necessidades das atividades de fisioterapia a serem desenvolvidas junto aos idoses do Lar São Vicente de Paula de Marabá.
Diante do exposto, e em conformidade com a Lei Federal nº13.019 de 2014, Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) . Por todo posto, e para que não hajam prejuízos para as Organizações da Sociedade Civil – OSC no desenvolvimento das atividades sociais para com a pessoa idosa. Resolve-se em concordância com a justificativa do LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE MARABÁ, autorizar a adequação do cronograma financeiro proposto pela Presidente da OSC,

Marabá (PA), 03 de março de 20223

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA538ACE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2023-CEL/SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2023-

CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 34.855/2022-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 116/2022-CEL/SEVOP/PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023-CEL/SOVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BASCULANTE, COMPACTADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E POLIGUINDASTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA-SSAM.
Empresa: PEREIRA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, CNPJ Nº 45.074.792/0001-87. Com Valor Global de R$ 386.178,00 (trezentos e oitenta e seis mil cento e setenta e oito reais). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 02 de março de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D6F330F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 064/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 11.541/2022-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 039/2022-CEL/PMM, que gerou ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº062/2022-CEL/SSAM/PMM.
Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) E AS UNIDADES PARTICIPANTES – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP), firmado por intermédio do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM e a empresa G.R. FROTA EIRELI, CNPJ sob o Nº 15.376.197/0001-35, Valor Global: R$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 30 de agosto de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF935BD9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Mizael de Matos de Oliveira brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8088368 PC PA e do CPF n° 606.821.283-17, residente e domiciliado(a), à Rua São José n° 46, Vila União - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8ED79A5D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 022/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.725/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 17/Mar/2023 – 14h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA DE AR, PNEUS E SERVIÇOS DE DUPLAGEM E RECAPAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F227F7ED

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2022- CEL/PMM, Processo n° 32.900/2022-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS E AEROLEVANTAMENTOS (DRONE), PARA ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: SETAC CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 01.557.234/0001-05, vencedora com valor global: R$ 1.206.089,64. Assinatura: em 03/03/2023, Secretário Municipal de Obras

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89D6356B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.369/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote.
Data da Sessão: 20/Mar/2023 – 14h00min (horário de Brasília).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E MANGUEIRAS E CONEXÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.
Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:217C4034

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.194/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Item.
Data da Sessão: 21/Mar/2023 – 09h00min (horário de Brasília).
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS DE UNIFORMES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7416684

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.885/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote.
Data da Sessão: 21/Mar/2023 – 14h00min (horário de Brasília).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO DE SUINOCULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7AFDE05

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1.971/2023-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA O PROJETO DE FRUTICULTURA, HORTAS COMUNITÁRIAS E SISTEMA AGROFLORESTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, que estava com sessão agendada para o dia 09/03/2023 – 09h, fica SUSPENSA por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação do Edital.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44716817

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 5.075/2023-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 06/Abr/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA AVENIDA VP-08 NA NOVA MARABÁ E AVENIDA TOCANTINS NA CIDADE NOVA, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Contrato de Repasse Nº 913548/2021/MDR/CAIXA e Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:781BA8F9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 23.591/2022-PMM.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 23.591/2022-PMM.
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 101/2022/CPL/PMM.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO “MARMITEX” PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.
Considerando o descumprimento de cláusulas previstas no edital por parte da empresa, em atenção ao Processo n°. 23.591/2022-PMM, Pregão Eletrônico n° 101/2022/CPL/PMM, para DECIDIR pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº. 51/2023-FMS/PMM, firmado com a empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 45.712.037/0001-80, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 03 março de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:657F4860

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 7.730/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 048/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Empresa: LOTUS MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.386.146/0001-48. VALOR: R$ 23.539,60 (VINTE E

TRES MIL, QUINHETOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 25 de janeiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3030EF97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022 - SESAU. Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.299.375/0001-58. CONTRATO Nº 018/2022.003.002-SESAU, CONTRATADA: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12. VALOR GLOBAL: R$ 839.294,05 (Oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). CONTRATO nº 018/2022.005.002 SESAU, CONTRATADA: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63. VALOR GLOBAL: R$ 389.994,52 (Trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). CONTRATO Nº 018/2022.007.002 SESAU, CONTRATADA: J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.897.117/0001-73, Valor Global: R$ 1.299.864,65 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). CONTRATO Nº 018/2022.009.002 SESAU, CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, Valor Global: R$ 2.353.252,16 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). CONTRATO nº 018/2022.010.002 SESAU, CONTRATADA: PONTES HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 63.822.597/0001-70, Valor Global: R$ 1.095.112,07 (Um milhão, noventa e cinco mil, cento e doze reais e sete centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 28/02/2023.

Marituba, 03 de março de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:41C39CEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2023- SEMED
ORIGEM: INEXIGIBLIDADE DE LICITACACO Nº001/2023-SEMED – PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 008/2023-PMMC.
CONTRATANTE: Município de Mojuí dos Campos – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONTRATADO: QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ (MF) N° 45.054.873/0001-15.
OBJETO: a contratação da empresa para prestar consultoria jurídica em direito administrativo junto aos órgãos TCM, TCE e TCU; Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, fóruns, Tribunais Estaduais e superiores; e órgãos da administração pública direta e indireta do Governo Federal.
VALOR TOTAL: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 01/03/2024.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:E9EAB06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2023 – SEMINF

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE CBUQ, FAIXA C (INCLUINDO FORNECIMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRANSPORTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.** O resultado da licitação realizada no dia 03/03/2023. Empresa vencedora**: UNITERRA SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME**, CNPJ Nº: 25.034.965/0001-26, Vencedora do Código: 001. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 06 de marco de 2023.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. nº 305/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:89A9E8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 001/2023-FMS
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES (HIPERDIA) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Assinatura da Ata: 03/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023ARP.** Empresas adjudicadas e homologadas**: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº: 07.832.455/0001-12, Vencedora do Código: 3, 5, 10, 14, 16, 19 e 20. VALOR TOTAL: 61.100,00 (SESSENTA E UM MIL, CEM REAIS). **F CARDOSO & CIA LTDA EIRELI**. CNPJ Nº: 04.949.905/0001-63, Vencedora do Código: 8, 9, 13, 15 e 17. VALOR TOTAL: 77.550,00 (Setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta). **M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EIRELI**, CNPJ Nº: 05.109.384/0001-07, Vencedora do Código: 4, 6 e 12. VALOR TOTAL: 27.500,00 (Vinte e sete mil, quinhentos reais). **PRADO PHARMA LTDA,** CNPJ Nº: 04.389.760/0001-93, Vencedora do Código: 1, 7 e 11. VALOR TOTAL: 21.460,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais). **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EIRELI**. CNPJ Nº: 01.721.446/0001-78, Vencedora do Código: 2. VALOR TOTAL: 2.611,70 (Dois mil, seiscentos e onze reais e setenta centavos). **SILVA E DELGADO LTDA EIRELI,** CNPJ Nº: 08.393.709/0001-06, Vencedora do Código: 18. VALOR TOTAL:

4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 6 de marco de 2023.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:7C89D79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 FMS

Contrato Nº 008/2023 FMS– CHAMADA PÚBLICA N°002/2022-FMS. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – e TYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E/OU ESPECIALIZADOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**. com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024. Valor Global de R$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais).

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:4DCF37C6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2022-SEMTRAS

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2022-SEMTRAS. circulada NESTE JORNAL em 15/02/2023, na pag. 111,

ONDE SE LÊ: ”20/01/2023 a 21/02/2023)”.

LEIA-SE: “24/01/2023 a 24/04/2023”. O que corresponde a 22,67% do valor contratual. Assim sendo, o valor do contrato passa a ser de 246.870,08 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e oito centavos).

Mojuí dos Campos-Pará, 06 de marco de 2023.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.n°002/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:DF427B21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 139/2023

PORTARIA Nº 141/2023

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 25 de junho de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1703 do livro 39 e folhas nº 142;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 341 de 03 de julho de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Obras, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **ADINELSON DOS SANTOS PINTO, Auxiliar Operacional**, registrado (a) na Matricula nº 007172-2 lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, **60 (sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 03/03/2023 a 02/05/2023**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho de 2007 a julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **03 de março de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de março de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F3205ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 142/2023

PORTARIA 142/2023

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 441, no livro nº 45, folhas nº 115, na data de 03 de março de 2023;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02(dois) anos, no período de 03 de março de 2023 a 03 de março de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva JOELMA NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 3725110 PC/PA e do CPF nº 648.102.162-68, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno MAG-3, lotada na Secretaria Municipal Educação, registrada na matrícula nº 009925-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de março de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D21E8E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 143/2023

PORTARIA 143/2023

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 442, no livro nº 45, folhas nº 116, na data de 03 de março de 2023;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02(dois) anos, no período de 03 de março de 2023 a 03 de março de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva MARCIA TATIANE BARROSO SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 3097415 PC/PA e do CPF nº 588.291.992-49, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno MAG-3, lotada na Secretaria Municipal Educação, registrada na matrícula nº 013764-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de março de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E1195622

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 32/2023-GP

LICENÇA PRÊMIO o(a) Senhor(a) ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS COSTA servidor(a) no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PRÊMIO para o(a) Senhor(a) ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS COSTA, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, brasileiro(a), CASADA, residente MACARAMDUBA, ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3922879 PC/PA e do CPF nº 487.790.833-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 17/03/2023 A 14/06/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:0D9C237D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 31/2023-GP

LICENÇA PRÊMIO o(a) Senhor(a) MEIRE ROSE OLIVEIRA LOPES servidor(a) no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PRÊMIO para o(a) Senhor(a) MEIRE ROSE OLIVEIRA LOPES, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente VICINAL DO CUPU, ZOBA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5423917 PC/PA e do CPF nº 894.857.932-00, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 01/03/2023 A 30/05/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:23C0134F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 30/2023-GP

LICENÇA PRÊMIO o(a) Senhor(a) LANE PEREIRA DA SILVA servidor(a) no Cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA E SAÚDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PRÊMIO para o(a) Senhor(a) LANE PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE VIGILÂNCIA E SAÚDE, brasileiro(a), CASADA, residente RUA CAPELINHA Nº 16, NOVA CANAÃ no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5112080 PC/PA e do CPF nº 769.595.112-91, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 01/03/2023 A 30/05/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:BAC3FAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 29/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de João Lisboa / MA no período: 08/02/2023 - 08/02/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar recambiamento de uma criança que está sob medida protetiva, e sem responsável legal, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 400,00(QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:4EA8D63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 30/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 30/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAFAEL ALMEIDA SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de João Lisboa / MA no período: 08/02/2023 - 08/02/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar recambiamento de uma criança que está sob medida protetiva, e sem responsável legal, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 400,00(QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:17A25A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 32/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 32/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 05/02/2023 - 08/02/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: buscar recursos para nosso município e audiência na SEEL com o Sec. Cassio Andrade, Audiência com o Sec. De Educação Sr Rossieli Soares, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.728,00(UM MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:352BB3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 31/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 31/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de João Lisboa / MA no período: 08/02/2023 - 08/02/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar recambiamento de uma criança que está sob medida protetiva, e sem responsável legal, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 400,00(QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:593DD00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 50/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 50/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Brasilia-DF no período: 07/03/2023 - 10/03/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da I Conferência da AMUSUH e encontrar autoridades do Governo Federal, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 640,00 cada diária, no total de 2.560,00(DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de março de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:305D204C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 39/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 39/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 09/02/2023 - 10/02/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião no TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e na SEDOP, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 864,00(OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:9533BA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 51/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 51/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JULIANA CRISTINA SCHNEIDER, cargo/função PROFESSOR(A) DE CIENCIA, autorizado a viajar para o Município de Barra do Piraí-RJ no período: 03/03/2023 - 12/03/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 37ª Amostra de Foguetes de Barra do Piraí-RJ, com direito às respectivas 7 diária(s) sendo 400,00, cada diária, no total de 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de março de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:FEBFAE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230022
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 02/2023/PMNI – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230022, Beneficiários: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI, CNPJ: 24.176.120/0001-02, vencedora dos itens 0001, 0002, 0003, 0006, 0007, 0009, 0011, 0015, 0018, 0020, 0022, 0023, 0027 e 0029, perfazendo um total de R$ R$ 898.926,50 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais, Cinquenta Centavos). E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 17.618.821/0001-99, vencedora dos itens 0008, 0010, 0014 e 0019, perfazendo um total R$ 1.368.379,50 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais, Cinquenta Centavos). L B DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 41.126.148/0001-54, vencedora dos itens 0008, 0010, 0014 e 0019, perfazendo um total de R$ 75.510,00 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e dez Reais). L. S. O. SOUSA COMERCIO SERVICOS - EIRELI, CNPJ: 37.119.233/0001-18, vencedora dos itens 0012, 0013, 0016, 0028, 0031 e 0032, perfazendo um total de R$ 532.623,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Três

Reais). Vigência da Ata: 28/02/2023 à 28/02/2024. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE 02/2023/PMNI – SRP. Processo Administrativo 049/2022 - SEMUGEP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Nova Ipixuna - PA, 28 de Fevereiro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Nova Ipixuna - PA, 03 de Março de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:955F13EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 06/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 17/03/2023 ás 09:00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1CFC8B37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 02/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: DOS ANJOS & BATISTA LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 34.453.861/0001-47**, **ATA SRP Nº2702001/2023,** com valor **R$ 2.996.540,00** (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta reais), de VIGÊNCIA DE 27/02/2023 ATÉ 27/02/2024. **EMPRESA VENCEDORA: MD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 30.747.121/0001-62, ATA SRP Nº2702002/2023,** com valor **R$ 5.106.987,00** (cinco milhões, cento e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais), de VIGÊNCIA DE 27/02/2023 ATÉ 27/02/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 27/02/2023.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BE261521

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-006-PMNR

CONTRATO Nº: 20230646

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-006-PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PRIMAVERA NO DISTRITO DE MARACAJÁ, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 850056/2017, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL: R$ 407.150,31 (quatrocentos e sete mil, cento e cinquenta reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Projeto 2007.154510049.1.014 Expansão, Pavimentação e Conservação de vias Públicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 407.150,31

VIGÊNCIA: 02 de Março de 2023 a 30 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:32D91687

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATO Nº: 20230486

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): A P S CASTRO COMERCIO EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETATIA MUNICIPAL DE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 614,10 (seiscentos e quatorze reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230487

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETATIA MUNICIPAL DE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 23.926,80 (vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230489

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENT.DO COMER.DE MERC.EIRE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETATIA MUNICIPAL DE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 21.037,50 (vinte e um mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230488

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETATIA MUNICIPAL DE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 36.329,40 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2BEAE8B0

CPL

EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATO Nº: 20230485

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 52.417,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230480

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 14.925,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230481

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 2.502,00 (dois mil, quinhentos e dois reais)

VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230482

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): R G C DE PINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 135.345,30 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230484
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): WEB DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 127.785,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:542F979A

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATO Nº: 20230581

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 2.249,55 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230589

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 13.066,96 (treze mil, sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230582

ORIGE: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 344,80 (trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230583

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 2.543,60 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230584

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 9.203,20 (nove mil, duzentos e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230585

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.848,20 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO N: 20230586

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): R G C DE PINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 845,42 (oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230587

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.035,00 (um mil, trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230588

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.028,40 (um mil, vinte e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:32A380D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 154/2023 - NAIANNI SOUSA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 154/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: NAIANNI SOUSA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.444,88 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.159 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3501E880

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 155/2023 - NAIQUELANE DA SILVA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 155/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: NAIQUELANE DA SILVA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.814,60 (Dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.170 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7B2BBB6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 156/2023 - NATALIA RIBEIRO FAGUNDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 156/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: NATALIA RIBEIRO FAGUNDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.021,84 (Trinta mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.159 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C714F25D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 157/2023 - NEUZILENE DO CARMO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 157/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: NEUZILENE DO CARMO LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.814,60 (Dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.168 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D4877634

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 158/2023 - NUBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 158/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: NUBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.814,60 (Dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.170 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2B6B7FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 159/2023 - NUBIA JESUS DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 159/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A)....: NUBIA JESUS DE FREITAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.814,60 (Dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.159 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:27376812

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 162/2023 - RAFAELLA KARINE OLIVEIRA MARQUES NONATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 162/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: RAFAELLA KARINE OLIVEIRA MARQUES NONATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.814,60 (Dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.170 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7CBCE3AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 163/2023 - RAFAELA RESPLANDE DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 163/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: RAFAELA RESPLANDE DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.444,88 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.172 – CRIAÇÃO E MANUT. DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATEND. COVID, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8204EFFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 164/2023 - RAFAELLA MORGANNA DA FONSECA CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 164/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: RAFAELLA MORGANNA DA FONSECA CAVALCANTE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.814,60 (Dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.170 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6EE7C08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2023 - ANTONIA AMANDA ARAUJO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2023
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: ANTONIA AMANDA ARAUJO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.814,60 (Dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.170 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:802A427D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 036/2023 - EDNA CARDOSO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 036/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: EDNA CARDOSO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.814,60 (Dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.168 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E7795097

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2023 - CELMA CRISTINA ALVES RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 024/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: CELMA CRISTINA ALVES RIBEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) DE LABORATÓRIO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.444,88 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.168 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A317E6E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 013/2023 - ANTONIA DOS SANTOS CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: ANTONIA DOS SANTOS CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.444,88 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.159 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F6F920AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2023 - ELIELSON SOBRINHO DE LUCENA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 044/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: ELIELSON SOBRINHO DE LUCENA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 125.079,72 (cento e vinte e cinco mil, setenta e nove reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.152 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1E270A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 174/2023 - ROBERTA ALBUQUERQUE MARTINS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 174/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: ROBERTA ALBUQUERQUE MARTINS SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.021,84 (Trinta mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0012.2.147 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:82FB164F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 101/2023 - JULIANE DE SANTANA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 101/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: JULIANE DE SANTANA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.444,88 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.172 – CRIAÇÃO E MANUT. DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATEND. COVID, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:442AAF98

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12.856/2022 - JOCELIA BRITO DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 12.856/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOCELIA BRITO DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jambo, Quadra E, Lote 17, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 583,38 M² e perímetro de 143,67 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Jambo**	**Por onde mede 08,82m**
Fundo com	**Travessa Banana**	**Por onde mede 08,88m**
Lateral direita com	**Lote 18**	**Por onde mede 62,08m**
Lateral esquerda com	**Lote 16**	**Por onde mede 62,88m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de março de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8F46FC27

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 003/2023 - ADRIANO LIMA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: ADRIANO LIMA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.814,60 (Dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.159 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:32137414

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004/2023 - ALCIONE DE SOUZA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: ALCIONE DE SOUZA OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.021,84 (Trinta mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.172 – CRIAÇÃO E MANUT. DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATEND. COVID, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CA87A2EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 009/2023 - ANA CLARA DOS SANTOS QUEIROZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: ANA CLARA DOS SANTOS QUEIROZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **FARMACÊUTICO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.021,84 (Trinta mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.168 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8C768E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2023 - ALINE DA SILVA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: ALINE DA SILVA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.814,60 (Dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.170 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3B101CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº..: 007/2023 - AMANDA SILVEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 007/2023
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: AMANDA SILVEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.814,60 (Dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.168 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:95375F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2023 - ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.814,60 (Dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.159 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:72C35AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 011/2023-GPM - RETIFICA O DECRETO Nº 089/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 011/2023-GPM Novo Repartimento/PA 02 de Março de 2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 089/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o ofício nº. 0217/2023 da Secretaria Municipal de Educação – GS SEMED.

CONSIDERANDO que ocorreu erro material no artigo 1º do Decreto nº 089/2022.

RETIFICAR

Art. 1º. – Retificar o Decreto nº 089 de 26 de outubro 2022:

ONDE SE LÊ:

Art. 1°- Fica criado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento, Pará, a **Creche Municipal Lídio de Matos**, localizada na Rua Natal, Bairro Nossa Senhora de Aparecida neste Município.

LEIA-SE:

Art. 1°- Fica criado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento, Pará, a **Proinfância Lydio de Mattos**, localizada na Rua Natal, Bairro Nossa Senhora de Aparecida neste Município

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0A39F33E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 012/2023-GPM - ESTABELECE NORMAS REGULAMENTARES SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS; A APLICAÇÃO DE SANÇÕES; E DELEGA PODERES À COMISSÃO DE SANÇÃO DE EMPRESAS.

DECRETO Nº 012/2023-GPM Novo Repartimento/PA 02 de Março de 2023.

ESTABELECE NORMAS REGULAMENTARES SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS; A APLICAÇÃO DE SANÇÕES; E DELEGA PODERES À COMISSÃO DE SANÇÃO DE EMPRESAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, amparadas no art. 93, inciso V combinado com o art. 115, inciso I alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento - PA, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Do âmbito de Aplicação

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, voltado à aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados, fundamentadas na Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou Lei nº. 14.133, de 2021, a depender da legislação estabelecida no instrumento convocatório, e atribui competência à Comissão de Sanção de Empresas para instaurar, instruir e julgar.
Parágrafo único. Estas normas aplicam-se também às contratações celebradas por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, consideram-se:
I - Licitante: pessoa física ou jurídica participante de licitação, inclusive cotação eletrônica, realizada pela Administração Pública Municipal;
II - Contratado: pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública Municipal;
III - Autoridade competente: agente público investido de capacidade administrativa para expedir atos administrativos;
IV - Comissão: conjunto de servidores instituído por ato de autoridade competente, com a função de instaurar, instruir e concluir de forma fundamentada o procedimento administrativo para aplicação de possíveis sanções administrativas aos licitantes e contratados ou arquivamento do processo; e
V - Sanção administrativa: penalidade prevista em Lei, instrumento editalício ou contrato, aplicada pela Administração Pública Municipal no exercício da função administrativa, como consequência de um fato típico administrativo com a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, garantidos por meio do devido processo legal.

Seção II
Da Competência Para a Apuração das Infrações Administrativas

Art. 3º. Compete a Comissão de Sanção de Empresas instaurar Processos Administrativos para apurar infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados no Município.
§1º A Comissão será nomeada por Portaria, sendo composta por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) deles, no mínimo, servidores públicos efetivos.
§2º No ato formal de nomeação estará previsto qual membro será o Presidente.
§3º Serão impedidos de participar das comissões servidores que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenham mantido relação jurídica com licitantes ou contratados envolvidos.
§4º Configurado o impedimento previsto no §3º, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 4º. Compete à Comissão de Sanção de Empresas - CSE:
I –Instaurar, autuar, instruir e conduzir os processos administrativos que visem à apuração de atos infracionais às normas legais em matéria de licitação e contratos administrativos de que possam resultar a aplicação das sanções;
II - Diligenciar junto às Secretarias para a obtenção de elementos e informações necessários ao bom andamento dos seus trabalhos;
III - Promover investigações e diligências necessárias, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo imprescindível à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública Municipal;
IV - Requisitar documentos e/ou informações necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos, aos quais não poderão ser sonegados, sob pena de responsabilidade pessoal; e
V - Emitir relatório final.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO

Seção I
Do Início do Processo

Art.5º. A abertura de Processo Administrativo de Sanção de Empresas deverá ser solicitada, preferencialmente, pelo ordenador da despesa a qual a licitação ou contrato for vinculado, sempre que verificar descumprimento das cláusulas contratuais ou cometimento de atos que visem fraudar os objetivos de licitação.

Art. 6º. A abertura de Processo Administrativo dependerá de instrução prévia, elaborada pelo Órgão requisitante, contendo:
I - Ofício do requerente com solicitação de abertura de Processo Administrativo, contendo:
a) identificação do Licitante ou Contratado;
b) O relato da conduta irregular, destacando a(s) cláusula(s) do instrumento convocatório ou do contrato infringida(s); a infração cometida; o inadimplemento contratual; ou a irregularidade em licitação;
c) Os motivos que justificam a incidência de penalidade administrativa; e
d) Número do edital, do contrato/ata de registro de preços, termo aditivo e nota de empenho.
II - Cópia dos seguintes documentos:
a) edital com projeto básico/termo de referência;
b) contrato e seus aditivos contendo toda e qualquer alteração;
c) notificação para empresa e resposta (se houver).
d) documentos comprobatórios.
§1º Fica resguardada à Comissão de Sanção de Empresas a possibilidade de exigência de outros documentos que considerar pertinente à deflagração do processo.
§2º A deflagração do Processo Administrativo dependerá da instrução encaminhada com todas as peças exigidas.

Art. 7º. O Processo Administrativo será instaurado pela Comissão de Sanção de Empresas, por meio de portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), devendo conter:
I - Identificação da empresa;
II - Identificação do processo original da licitação/contrato, que supostamente teve suas regras e/ou cláusulas descumpridas pelos licitantes ou contratados;
III – A menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidade;
IV - A Comissão de servidores que irá conduzir o procedimento; e
V - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Seção II
Da Comunicação dos Atos

Art. 8º. O licitante ou contratado deverá ser notificado dos despachos, decisões ou atos que lhe facultem oportunidade de manifestação nos

autos ou lhe imponham deveres, restrições ou sanções; bem como das decisões sobre quaisquer pretensões por ele formuladas.
§1º Em regra, a notificação far-se-á pelo correio, por carta registrada com Aviso de Recebimento - AR.
§2º Far-se-á notificação por edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o licitante ou contratado se encontrar, ou quando frustrada a notificação de que trata o § 1º, deste artigo.

Seção III
Do Regime dos Prazos

Art. 9º. Os atos do processo devem ser realizados em dias úteis, no horário normal de funcionamento do órgão administrativo.

Art. 10º. Os prazos serão sempre contados em dias úteis, interrompendo-se nos sábados, domingos e feriados.

Art. 11º. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
§1º Os prazos fluirão a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da notificação.
§2º Considerar-se-á prorrogado o prazo, até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, ou dia em que não houver expediente no órgão da Administração Pública Municipal responsável pelo procedimento ou este for encerrado antes da hora normal.

Art. 12º. O procedimento administrativo deverá estar concluído em até 180 (cento e oitenta) dias da sua instauração, salvo imposição de circunstâncias excepcionais.
Parágrafo único. A excepcionalidade a que se refere o caput deste artigo deverá ser justificada pela Comissão responsável pelo procedimento à autoridade competente, em até 5 (cinco) dias antes da expiração do prazo.
Seção IV
Da Instrução

Art. 13º. Instaurado o processo, o licitante ou contratado será notificado para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao recebimento da notificação.
§1º A notificação deverá conter:
I - Identificação do licitante ou contratado;
II - Finalidade da notificação;
III - Prazo e local para apresentação da defesa;
IV - A necessidade de o intimado atender à notificação;
V - Indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;
VI - A informação da continuidade do processo independentemente da manifestação do licitante ou contratado; e
VII –A sanção a ser aplicada e sua gradação.
§2º As notificações serão nulas quando feitas sem a observância das prescrições legais, mas a resposta do licitante ou contratado supre sua irregularidade.

Art. 14º. O licitante ou contratado poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes a matéria objeto do processo.
§1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.
§2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas ou providências propostas pelo licitante ou contratado quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 15º. Ao licitante ou contratado incumbirá provar os fatos e situações alegadas, sem prejuízo da comissão processante averiguar as situações indispensáveis a elucidação do caso e imprescindíveis à formação do seu convencimento.
§1º O Presidente da Comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.
§2º Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.

Seção V
Do Relatório e Decisão

Art. 16º. Findada a instrução, em estrita observância aos preceitos do contraditório e da ampla defesa, seguir-se-á o relatório, peça informativa e opinativa, que deverá conter o resumo do procedimento e conclusão fundamentada da Comissão pela aplicação de sanções administrativas aos licitantes ou contratados ou arquivamento do processo.
§1º Após o relatório, o Presidente da Comissão encaminhará o processo a Procuradoria Geral do Município, para emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e respeito aos trâmites processuais e ao princípio do contraditório e da ampla defesa, devendo devolver o processo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
§2º O processo retornará ao Presidente da Comissão, que encaminhará a autoridade competente, neste caso o ordenador de despesa do contrato para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, proferir a decisão de mérito, após a análise dos autos.

Art. 17º. Após a decisão, o extrato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), contendo:
I - Nome ou razão social do licitante ou contratado e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
II - Número do processo administrativo;
III - As justificativas e fundamentação legal;
IV - Número da licitação/contrato; e
V - Sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento.
Parágrafo único. Após proferida a decisão, caberá recurso de acordo com o Capítulo IV deste Decreto.

CAPÍTULO III
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Seção I
Das Sanções

Art. 18º. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - Dar causa à inexecução total do contrato;
IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 19º. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste Decreto as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Multa;
III - Impedimento de licitar e contratar;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
§2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 18 deste Decreto, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
§3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 18 deste Decreto.
§4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 18 deste Decreto, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Novo Repartimento, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, para contratos sob a égide da Lei nº. 8.666/93 ou de 3 (três) anos, para contratos sob a égide da lei 14.133/21.
§5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 18 deste Decreto, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
§6º O valor da multa aplicada nos temos do §3º, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.
§7º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.
§8º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÃO DA DECISÃO

Art. 20º. É facultado ao licitante ou contratado interpor recurso contra a aplicação das sanções previstas no art. 18 deste Decreto, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a ciência da respectiva notificação.
Parágrafo único. O recurso será dirigido a autoridade competente, o qual poderá reconsiderar sua decisão inicial.

Art. 21º. Após o término do prazo para interposição de recurso administrativo, o extrato da decisão final deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para (FAMEP), contendo:
I - Nome ou razão social licitante ou contratado e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
II - Número do processo administrativo;
III - As justificativas e fundamentação legal;
IV - Número licitação/contrato; e
V - Sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento.
§1º A publicação a que se refere este artigo certifica o trânsito em julgado do Processo Administrativo.

CAPÍTULO V
DO CADASTRO DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 22º. Após o trânsito em julgado, a pessoa física ou jurídica punida com as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 19 deste Decreto, serão incluídas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Art. 23º. Os responsáveis pela realização de licitações no âmbito da Administração Pública Municipal consultarão o CEIS em todas as fases do procedimento licitatório, tomando providências necessárias para que sejam excluídas do certame as pessoas físicas ou jurídicas nele inscritas.

Parágrafo único. Os ordenadores de despesa deverão diligenciar para que não sejam firmados contratos com as pessoas físicas ou jurídicas inscritas no CEIS, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 24º. A Administração Pública Municipal deverá rescindir unilateralmente, imediatamente, os contratos com as pessoas físicas ou jurídicas penalizadas com as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 19 deste Decreto.
Parágrafo único. A rescisão de que trata o caput deste artigo poderá ser efetivada no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação da sanção quando a paralisação do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, objeto da contratação, puder gerar prejuízos para a Administração Pública Municipal.

Art. 25º. Após a publicação do extrato da decisão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), a Comissão de Sanção de Empresas deverá enviar, em até o dia 10 (dez) dias, os dados dos licitantes ou contratados a serem inscritos no CEIS, para os ordenadores de despesa, assim como comunicar ao fornecedor/prestador de serviço, do respectivo registro.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 26º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8BFB0AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0291/2023-GP - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E INSTAURAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATVOS DE PENALIZAÇÃO DE EMPRESAS LICITANTES E CONTRATADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0291/2023-GP Novo Repartimento/PA, 02 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E INSTAURAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATVOS DE PENALIZAÇÃO DE EMPRESAS LICITANTES E CONTRATADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93, inciso V e

art. 115, inciso II, "c" da lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993, e demais dispositivos legais em vigor.
CONSIDERANDO o decreto de n°. 012-2023/GP, que estabelece normas regulamentares sobre procedimentos administrativos de infrações cometidas por licitantes contratados, ao qual determinou nos arts. 3° e 4° a criação e a competência de Comissão de Sanção de Empresas para Instaurar Processos Administrativos, com intuito de apurar as infrações cometidas por licitantes e contratados do Município.

CONSIDERANDO a necessidade da análise dos pedidos de abertura de Processo Administrativo de Penalização por Comissão, como aduzido no art. 158 da Lei 14.133/2021, que versa sobre Licitações e Contratos Administrativos, com intuito de respeitar o contraditório e a ampla defesa.

CONSIDERANDO a necessidade de que os servidores públicos que farão parte da Comissão Administrativa de Análise e Instauração dos Processos, devem ser de 2 (dois) ou mais servidores, sendo 2 (dois) destes servidores estáveis, conforme art. 158 da Lei 14.133/2021, que versa sobre Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeadas para compor a Comissão Especial de análise e Sanções de Empresas para Instaurar Processos Administrativos, com intuito de apurar as infrações cometidas por licitantes e contratados do Município, as seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA
CLAUTIANA ALVES CRUZ	PRESIDENTE	967.114.181-15	3804-0
AILZA DE JESUS COSTA	SECRETÁRIA	714.224.712-68	91295-2
JUHLLY CORTEZ SANTOS FONTES	ASSESSORA JURÍDICA	608.938.983-84	3933-4

Art. 2º. Compete à comissão as atribuições descritas nos arts. 3° e 4°. do Decreto de n° 012/2023/GP.
Art. 3º. A Comissão será presidida pela servidora CLAUTIANA ALVES CRUZ.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3D0F4315

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0282/2023-GP - VALCILENE APOLINARIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 0282/2023-GP Novo Repartimento, 01 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Srª. VALCILENE APOLINARIO DE SOUSA, Cargo Comissionado de Assessor da Coordenação Especial, matricula nº. 0912554, Portadora do RG nº. 5257548 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 946.047.112-1, para exercer a função de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA", com lotação na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará ao 01 (primeiro) dia do mês de Março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

VALCILENE APOLINARIO DE SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:99088DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 033/2023 - DIONIZIO JOÃO DA SILVA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 033/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: DIONIZIO JOÃO DA SILVA FILHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.814,60 (Dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.159 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B3313487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N°002/2023-CC/PMO

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PALCOS/COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO) DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE ÓBIDOS. Empresa: GISELE NOGUEIRA PENHA-ME Valor Global: R$163.145,00 Data da adjudicação e Homologação: 28/02/2023.

***JAIME BARBOSA DA SILVA* –**
Prefeito Municipal de Óbido/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:D9D7AD0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2023

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos de que dispõe a Lei nº 7.302, de 11 de maio de 2010, Art. 17, §1º, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no biênio, janeiro/2023 a janeiro/2025, os seguintes membros:

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

1 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Titular: Rubson Rodrigues da Silva
Suplente: Demerson Lavor Printes

2 – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Quilciele Cunha de Oliveira
Suplente: Evi Lene do Socorro Ferreira de Souza

3 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: Leandra Souza da Silva
Suplente: Jeane Cristina Leite Cunha

4 – Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Iuri Costa Souza
Suplente: Kézia Feijão de Lima

5 – Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Leonardo da Silva Alves
Suplente: Maíse Guimaraes Souza

6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Titular: Adria Regina Pimentel da Silva
Suplente: Wilson da Silva Almeida

7 – Câmara Municipal de Oriximiná
Titular: Joseane de Oliveira Seixas
Suplente: Marta Monteiro Godinho

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

1 - Assoc. das Comunidades Remanescente de Quilombos do Mun. de Orix. – ARQMO
Titular: Claudinete Cole de Souza
Suplente: Gerson Pinheiro de Oliveira

2 - Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos Ariramba - ACORQA
Titular: Mailson de Souza Oliveira
Suplente: Gemima de Souza Oliveira

3 - Associação de Mulheres Indígenas da Região do Município de Oriximiná - AMIRMO
Titular: Marlucia Gomes da Silva
Suplente: Edinalva Micwana Wai Wai

4 - Associação Comunitária do Lago Itapecuru – ASCLI
Titular: Valto Andrade Borges
Suplente: Maria Goreti Viana da Silva

5 – Associação dos Povos Indíginas do Mapuera – APIM
Titular: João Kaiuri Wai Wai
Suplente: Eliseu Rodrigues da Silva Way Way

6 - Associação das Comunidades da Estrada do Bec e Região – ASCOMBEC
Titular: Antônia Regiane da Silva
Suplente: Pedro Paulo Gomes

7 – Associação de Pastores Evangelicos de Oriximiná - ASPEO
Titular: Dourivaldo Ferreira de Lima
Suplente: Messias Cavalcante Viana

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõpes em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C837C837

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001-PMO/2023

No dia **23/02/2023** foi adjudicado e no dia **27/02/2023** homologado a CHAMADA PÚBLICA **Nº –001-PMO/2023. Objeto**: A aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de bases familiares rurais organizados em grupo formal/informal e fornecedores individuais, em observância ao disposto no § 2º do art. 20 da Resolução CD/FNDE 6/2020 para atender ao Programa de Alimentação Escolar e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das Escolas da rede pública municipal, conforme descritivos e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Os vencedores foram: FORNECEDOR INDIVIDUAL: Anderson Nicolau Andrade Miléo – DAP SDW0820634602301402220359, no valor de R$ 33.313,60 (Trinta e três mil, trezentos e treze reais e setenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Antônio José Printes de Azevedo – DAP SDW0442482612000202220430, no valor de 39.970,75 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Antônio Gomes Freire - DAP SDW0205242342721309210450, no valor de R$ 28.826,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Antônio Salomé Pastana - DAP SDW0795035602251602221049, no valor de R$ 23.425,20 (Vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos),

FORNECEDOR INDIVIDUAL: Carlos Wilson Moreira de Souza - DAP SDW0968531073490402220934, no valor de R$ 22.876,10 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Cristiane Leite de Souza - DAP SDW0484703922040202221122, no valor de R$ 34.363,60 (Trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Deusvaldo dos Passos Cativo - DAP SDW0600583312040402220936, no valor de R$ 37.065,00 (Trinta e sete mil e sessenta e cinco reais), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Erasmo José Piedade Barreto - DAP SDW0384989102001702221122, no valor de R$ 35.606,45 (Trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Francidalva Rodrigues da Costa – DAP SDW0750511092681602221103, no valor de R$ 34.998,90 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Francisca das Chagas Eliziario Barreto – DAP SDW0743141222341903210954, no valor de R$ 18.759,40 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Israel dos Santos Souza – DAP SDW0839647702722602180447, no valor de R$ 39.970,40 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Jeane Leite de Souza – DAP SDW0907496342000402221035, no valor de R$ 34.718,15 (Trinta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e quinze centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Josinaldo da Silva Cardoso – DAP SDW0620358192530302221116, no valor de R$ 23.120,40 (Vinte e três mil, cento e vinte reais e quarenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Lázaro Figueiredo de Souza – DAP SDW 041439180210080222092 9, no valor de R$ 12.458,00 (Doze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Leidmara da Silva Lotero – DAP SDW0747458322490702221207, no valor de R$ 28.854,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Manoel Resplandes Rodrigues – DAP SDW0584461252340912201201, no valor de R$ 20.284,60 (Vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Manoel Silva de Souza – DAP SDW0311324302591811211108, no valor de R$ 35.109,50 (Trinta e cinco mil, cento e nove reais e cinquenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Maria Helena Souza Azevedo – CAF PA012023.01.000126401CAF, no valor de R$ 34.906,15 (Trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e quinze centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Maria Olinda de Souza Azevedo – CAF PA112022.01.000057227CAF, no valor de R$ 34.842,15 (Trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Marinelson Tavares Gualberto – DAP SDW 047210826220160222025 6, no valor de R$ 28.788,65 (Vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Maria José dos Anjos Souza – DAP SDW0133162062722004181040, no valor de R$ 34.618,15 (Trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e quinze centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Raimundo Antônio Fernandes da Costa – DAP SDW0311317432530202220908, no valor de R$ 27.199,90 (Vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Ronaldo Tavares da Rocha – DAP SDW0144177402590908210937, no valor de R$ 37.634,15 (Trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Sandra Silva dos Santos – DAP SDW0231796602442001220348, no valor de R$ 28.726,00 (Vinte e oito mil e setecentos e vinte e seis reais), e FORNECEDOR INDIVIDUAL: Wagno Souza Costa – DAP SDW0000055632750908210449, no valor de R$ 21.188,40 (Vinte e um mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **GRUPO INFORMAL COOPAFLORA** - composto pelos membros: Antônio dos Santos Lima – DAP SDW0231481522042002220422, no valor de R$ 34.753,74 (Trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), Francisco Lopes – DAP SDW0136587192492102220938, no valor de R$ 14.799,50 (Quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), Gervásio dos Santos Oliveira - DAP SDW0519089992682102220904, no valor de R$ 27.314,50 (Vinte e sete mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), Jack Xaaki Wai Wai – DAP SDW0813097402911802220257, no valor de R$ 28.907,25 (Vinte e oito mil, novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos), Jeremias da Silva Oliveira – DAP SDW0423267612001904211155, no valor de R$ 19.849,25 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), José Manoel Guedes de Melo – DAP SDW0457763692152002220448, no valor de R$ 21.727,10 (Vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos), Lourdes Maria Pinheiro de Oliveira - DAP SDW0669142802152002220358, no valor de R$ 14.935,30 (Quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), Manoel Erbson Vieira dos Santos – DAP SDW0515895912912002220345, no valor de R$ 31.447,94 (Trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), Maria Cecilia Melo Figueiredo - DAP SDW0785027562491802220135, no valor de R$ 16.949,00 (Dezesseis mil e novecentos e quarenta e nove reais), Maria Ibelza Melo dos Santos - DAP SDW0165068802442002220411, no valor de R$ 21.455,90 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), Evaldo Soares Alves – DAP SDW0403455802491802220150, no valor de R$ 23.728,84 (Vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), Nestor da Silva Fernandes – DAP SDW0515897532912102220920, no valor de R$ 27.681,84 (Vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), Nicivaldo Fernandes da Silva – DAP SDW0024292952452002220437, no valor de R$ 36.267,10 (Trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos), Nilton da Paes Melo – DAP SDW0437788012872102220953, no valor de R$ 26.026,50 (Vinte e seis mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos) e Rogério de Oliveira Pereira - DAP SDW0388223772491802220203, no valor de R$ 28.874,39 (Vinte e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos). **GRUPO INFORMAL IRMÃOS TEIXEIRA** - composto pelos membros: Alcindo Bento Teixeira - DAP SDW0618443652041002221159, no valor de R$ 33.996,00 (Trinta e três mil e novecentos e noventa e seis reais), Alcy Bento Teixeira - DAP SDW0516320042910202170938, no valor de R$ 33.571,00 (Trinta e três mil e quinhentos e setenta e um reais) e Dionete Teixeira de Souza - DAP SDW0369807492340610210321, no valor de R$ 36.466,20 (Trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). **GRUPO INFORMAL FAMILIA BARRETO** - composto pelos membros: Hozi Piedade Barreto – DAP SDW0334615892680302220313, no valor de R$ 25.580,60 (Vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), Kaleb Printes Barreto – DAP SDW0017452572920302220347, no valor de R$ 24.170,30 (Vinte e quatro mil, cento e setenta reais e trinta centavos) e Josué Printes Barreto – DAP SDW0040423722360302220329, no valor de R$ 22.619,50 (Vinte e dois mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos). **GRUPO INFORMAL FAMÍLIA SANTOS** - composto pelos membros: Alzinda Maria dos Santos Gomes – DAP SDW0008827962671712210953, no valor de R$ 26.097,00 (Vinte e seis mil e noventa e sete reais), Domingas Savia Souza dos Santos - SDW0996451492150802220451, no valor de R$ 38.566,35 (Trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), Domingos Henrique Gomes – DAP SDW0231830552871712210944, R$ 22.594,80 (Vinte e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) e Patrícia dos Santos Gomes - DAP SDW 001704693284171221095 7, no valor de R$ 23.507,00 (Vinte e três mil e quinhentos e sete reais). **GRUPO INFORMAL FAMILIA PERNAMBUCO** - composto pelos membros: Afonso Carlos da Silva – DAP SDW0165739354201602220322, no valor de R$ 18.587,60 (Dezoito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), Deuzuita Gonçalves e Silva – CAF PA022023.01.000153846CAF, no valor de R$ 15.051,00 (Quinze mil e cinquenta e um reais) e Edilson da Silva – DAP SDW0015512392050503210933, no valor de R$ 14.427,10 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos). **GRUPO INFORMAL FAMILIA OLIVEIRA BARRETO** - composto pelos membros: Cristiano dos Santos Barreto – DAP SDW 045794782234100621114 0, no valor de R$ 29.548,70 (Vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) e Crislaine de Oliveira Barreto – DAP SDW0045926482691706210938, no valor de R$ 29.589,50 (Vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **GRUPO INFORMAL SANTOS BARRETO** - Composto pelos membros**:** Marly dos Santos Barreto – DAP SDW0759739102100302220919, no valor de R$ 34.617,90 (Trinta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e noventa centavos) e Melissa

dos Santos Barreto – DAP SDW00480870829903022209 26, no valor de R$ 34.617,90 (Trinta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e noventa centavos). **RECURSOS FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 27 de fevereiro de 2023.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:50D9DF87

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-001-PMO/23

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de materiais para uso na manutenção de bens e imóveis: microdrenagem, muro de contenção com estrutura de gabião", atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, em caráter emergencial, em conformidade com o DECRETO Nº 058/2023 de 20 de fevereiro de 2023.

Empresas Contratadas: JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA - EPP, no valor de R$ 58.828,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais); A. PROTÁCIO DOS SANTOS EIRELI, no valor de R$ 762.999,85 (Setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e R O GEMAQUE COMÉRCIO, no valor R$ 44.645,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ratificação: em 03 de março de 2023, pelo Prefeito Municipal, Exmo José Willian Siqueira da Fonseca.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINA.

ORIXIMINÁ - PA, 03 de março de 2023.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CA5A4B8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº: 34.682.385/0001-36, localizada na Avenida das Nações, nº: 3326, Centro, Ourilândia do Norte/PA, neste ato representado pelo vereador Presidente, **SR. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Sitio Verde, Vicinal Quatros Barracos, KM 20, Zona Rural, Ourilândia do Norte/PA.

CONTRATADO: ANEILTON MARQUES PRIMO, inscrito no CPF sob o n° 299.295.802-63, residente e domiciliado, na Rua Antônio Gregório, 480, Bairro Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte/PA, CEP: 68.390-000.

DO OBJETO: A prestação de serviços na qualidade de RECEPCIONISTA.

DO VALOR: Obriga-se a CONTRATANTE, a pagar ao CONTRATADO o valor mensal de R$ 1.428,78 (hum mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2005.0000 – elemento de despesa: 3.1.90.04.00 (contratação por tempo determinado).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços ora contratados é de 10 (dez) meses, iniciando em 01 de março de 2023, encerrando-se em 31 de dezembro de 2023.

Ourilândia do Norte/PA, aos 01 de março de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:C7F58D58

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº: 34.682.385/0001-36, localizada na Avenida das Nações, nº: 3326, Centro, Ourilândia do Norte/PA, neste ato representado pelo vereador Presidente, **SR. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Sitio Verde, Vicinal Quatros Barracos, KM 20, Zona Rural, Ourilândia do Norte/PA.

CONTRATADO: SIRLENE BARBOSA CORDEIRO, inscrito no CPF sob o n° 875.773.482-87, residente e domiciliada na Rua Raimundo Pereira, 2249, Bairro Marcia Veloso, Ourilândia do Norte/PA, CEP: 68.390-000.

DO OBJETO: A prestação de serviços na qualidade de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

DO VALOR: Obriga-se a CONTRATANTE, a pagar ao CONTRATADO o valor mensal de R$ 1.428,78 (hum mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2005.0000 – elemento de despesa: 3.1.90.04.00 (contratação por tempo determinado).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços ora contratados é de 10 (dez) meses, iniciando em 01 de março de 2023, encerrando-se em 31 de dezembro de 2023.

Ourilândia do Norte/PA, aos 01 de março de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:2BCDA1D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Agência de Saneamento de Paragominas/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2023, Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, REALIZADO PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 17 de março de 2023, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 929760, às 08:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 929760, Portal TCM/PA, Agência de Saneamento de Paragominas: Rua Ilhéus. 678, Cidade Nova, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, licitacao@saneparparagominas.com.br
Aviso de Licitação
A Agência de Saneamento de Paragominas/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Menor Preço por Grupo, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 17 de março de 2023, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 929760, às 14:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 929760, Portal TCM/PA, Agência de Saneamento de Paragominas: Rua Ilhéus. 678, Cidade Nova, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, licitacao@saneparparagominas.com.br

EMERSON MARTINS ALVES.
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:AF7BAAAC

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS-2023

A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pela Sra. ROSILENE GOMES COSTA, celebra Contratos com **Servidores Temporários**, para o Setor Operacional e Setor Administrativo desta Autarquia, conforme relacionados abaixo:

CONTRATO Nº	NOME	CARGO	SALARIO BASE	VIGÊNCIA
058/2023	ROBSON ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO - OPERACIONAL	R$1.393,80	31/12/2023
059/2023	MARCELIO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR TÉCNICO - OPERACIONAL	R$1.393,80	31/12/2023
060/2023	ARIANY DA SILVA OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	R$1.393,80	31/12/2023

Paragominas, Pa, 03 de Março de 2023

ROSILENE GOMES GOSTA
Superintendente Geral/ SANEPA

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:3AAD0856

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2023

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 328/222
Nome: RENATA ARCHANJO BRANDAO OLIVEIRA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: LANÇADO
Processo nº: 446/2022
Nome: RITA DE CASSIA SOUSA LIMA
Lotação: SEMAFI
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 268/2022
Nome: IVONE CAVALCANTE GARCIAS
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 182/2022
Nome: SANDRA MARIA DA SILVA PINHEIRO
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: ACONFIRMAR
Processo nº: 349/2022
Nome: JOSE AUGUSTO SILVA SARMANHO
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim, que possivel, será concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2005/2010. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.
Observação: Aguardando a confirmação de afastamento do(a) servidor(a) pela secretaria de lotação.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 008/2023
Nome: GEILDE RAMOS NEBLINA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 014/2023
Nome: ACACIO SOUZA SILVA
Lotação: SEMUTRAN
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2006/2011. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 017/2023

Nome: AUREA MARIA AMORIM DA COSTA MARQUES
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 009/2023
Nome: MARINALDA LEITE VIEGAS
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 745/2021
Nome: MARIA PAULINA CORDEIRO LOPES
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2008/2013. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: SUSPENSO
Processo nº: 016/2023
Nome: ROSANGELA FERREIRA SOUZA
Lotação: SEMS
Assunto: Assim que houver um substituto(a), será concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 019/2023
Nome: FRANCILDA DE LIMA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), será concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 020/2023
Nome: MONICA DOS SANTOS NONATO
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 021/2023
Nome: CRISTIANE DOS ANJOS AIRES
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 829/2021
Nome: MARLY SILVA DE OLIVEIRA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: ACONFIRMAR
Processo nº: 022/2023
Nome: FRANCISCO ADAILSON BRAZ DA SILVA
Lotação: SEMAS
Assunto: Assim que possivel, será concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.Observação: Aguardando a confirmação de afastamento do(a) servidor(a) pela secretaria de lotação

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 765/2021
Nome: ALDENIR NASCIMENTO DOS SANTOS
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2008/2013. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 031/2023
Nome: RAIMUNDA ANTONIA JUVENCIO DA SILVEIRA
Lotação: SEMUR
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 029/2023
Nome: MARIA FRANCINA GOMES
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 733/2021
Nome: ZULEIDE QUEIROZ LOPES
Lotação: SEMAS
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:F67161CE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: **FEVEREIRO/2023**

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 418/2022
Nome: NATHALIA MOURAO DE BARROS
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido 3 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/02/2023 a 31/01/2026 com Retorno previsto para o dia **02/02/2026**.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 011/2023
Nome: MARLY DE JESUS LIMA DE ARAUJO
Lotação: SEMEC
Assunto: Não concedido 2 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/02/2023 a 01/02/2025 com Retorno previsto para o dia **03/02/2025**.
Observação: Suspenso temporáriamente conforme Ofício nº 60/2023-SEMEC.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO

Processo nº: 004/2023
Nome: TANIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 1 ano(s) de Prorrogação de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 02/02/2023 a 02/02/2024 com Retorno previsto para o dia **05/02/2024**.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:BC45D484

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.105/2023 02 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES, CRIANÇAS E IDOSOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas a **OUVIDORIA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES, CRIANÇAS E IDOSOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, com o objetivo primordial de criar espaço para ouvir, acolher e orientar com vista a proteger os direitos desses grupos em situação de vulnerabilidade, cooperando com organismos Municipais, Estaduais e Federais na promoção desses direitos, promovendo um espaço de discussão de políticas mais igualitárias e justas, onde serão recebidos relatos de discriminação, violência, descumprimento das legislações existentes, seus direitos e respectivas demandas.

Art. 2º - Fica determinado como local de instalação e funcionamento da Ouvidoria Especial as dependências da Câmara Municipal de Paragominas, em virtude da estrutura e espaço físico disponíveis.

Parágrafo único. A Ouvidoria Especial de Combate à Violência Doméstica contra mulheres, crianças e idosos, será vinculada Presidência da Câmara Municipal de Paragominas. Entretanto, com total liberdade de exercer suas funções correlatas à questão das mulheres, crianças e idosos.

Art. 3º - Todas os relatos/reclamações e/ou denúncias serão recebidas pela via telefônica, inclusive de forma anônima, ou pessoalmente, sendo posteriormente reduzidas a termo, sendo após levadas ao conhecimento para providencias das autoridades competentes.

Art. 4º - Compete a **OUVIDORIA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES, CRIANÇAS E IDOSOS**:

I. receber reclamações, representações ou denúncias sobre violação dos direitos e garantias fundamentais, discriminação, enfim tomar ciência de toda arbitrariedade e ações que venham de encontro com o dispositivo municipal acima transcrito, bem como as demais legislações que tratam do tema;
II. propor medidas para sanar as violações, as ilegalidades, abusos e atos de arbitrariedade;
III. propor medidas e ações educativas e orientacionais sobre cultura e história da população feminina no município, bem como prevenção de maus tratos, erradicação do trabalho infantil, combate à exploração sexual das crianças e as ações de proteção ao idoso, podendo de tanto firmar parcerias com instituições privadas;
IV. representar o Legislativo Municipal nos eventos que tratem da causa das mulheres, crianças e idosos, em âmbito municipal, estadual e federal;
V. encaminhar as questões de irregularidades contidas no item I, para as autoridades competentes, na esfera policial, administrativa e judicial, acompanhando todo desenvolvimento das providências realizadas;
VI. coordenar e supervisionar todos os trabalhos realizados na Ouvidoria Especial de Combate à Violência doméstica contra a mulher, criança e idoso, apresentado relatório ao final de cada mês de atividades realizadas;
VII. dar voz aos usuários quando necessitarem de informações relativas à proteção da mulher, crianças e idoso ou quando necessitar reclamar, denunciar ou fazer sugestões pertinentes à assistência e à pesquisa ao Combate à Violência Doméstica contra mulheres, crianças e idosos;
VIII. encaminhar as reclamações, denúncias e sugestões às autoridades e órgãos competentes e, quando necessário, ao Ministério Público, assim como monitorar a tramitação de casos junto aos órgãos competentes;
IX. utilizar mecanismos alternativos e informais de solução de conflitos e transmitir às pessoas interessadas as informações pertinentes e tomar conhecimento do seu nível de satisfação;
X. manter meios ágeis de comunicação, incluindo telefones (**Disque-Ouvidoria Especial de Combate à Violência Doméstica contra mulheres, crianças e idosos do Município de Paragominas**), com atendimento durante o expediente da Câmara Municipal, para receber reclamações, denúncias, críticas, reivindicações e sugestões.

Art. 5º - A estrutura da Ouvidoria Especial de Combate à Violência Doméstica contra mulheres, crianças e idosos compreende espaço físico para funcionar, recursos humanos em quantidade e qualidade compatíveis com as funções e objetivos.

§1º. Cabe à Câmara Municipal de Paragominas prover condições sociais e materiais, incluindo local adequado para funcionar e recursos humanos, conforme as necessidades de bom desempenho das funções e objetivo da Ouvidoria Especial de Combate à Violência Doméstica contra mulheres, crianças e idosos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Paragominas.

§2º. Sobre as formas de atendimento, a estrutura voltada ao atendimento ao público deve incluir alternativas que facilitem o acesso à Ouvidoria Especial de Combate à Violência Doméstica contra mulheres, crianças e idosos do Município de Paragominas, tais como:

I- Atendimento pessoal - as pessoas poderão procurar pessoalmente a Ouvidoria Especial de Combate à Violência Doméstica contra mulheres, crianças e idosos do Município de Paragominas em horário comercial e serem atendidos por servidores lotados na Ouvidoria;
II- Disque – Ouvidoria Especial de Combate à Violência Doméstica contra mulheres, crianças e idosos: por meio de linhas específicas, na forma de serviço 0800, gratuitas, nos dias úteis, em horário comercial, inclusive de forma anônima;
III- Internet - página da Ouvidoria Especial de Combate à Violência Doméstica contra mulheres, crianças e idosos do Município de Paragominas, onde os usuários poderão fazer suas reclamações, denúncias ou sugestões, sendo que a Ouvidoria poderá utilizar tal mecanismo para atender os usuários, respondendo-lhes, por meio de correio eletrônico;
IV- WhatsApp: por meio de mensagem no número que será disponibilizado no site da Ouvidoria, os usuários poderão enviar sua reclamação, denúncia ou sugestão;
V- Urnas: as pessoas poderão utilizar-se de urnas para o depósito de formulários para apresentação de reclamação, denúncia, sugestão, crítica e solicitação de informações, distribuídas na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 6º - O (A) Ouvidor(a) exercerá suas funções com independência e autonomia, sem nenhuma ingerência político-partidária, visando garantir os direitos das mulheres, crianças e idosos, sendo que poderá a seu critério e com as devidas fundamentações, mediante despacho, determinar o arquivamento de qualquer reclamação ou denúncia que lhe seja dirigida, por improcedência, ausência de provas, haja vista que ele terá função de realizar a triagem de todas as reclamações e

denúncias que chegarem na ouvidoria, tomando decisões de primeiro plano.

Art. 7º - São atribuições de Ouvidor Especial:
I. atuar com dedicação, destreza e imparcialidade;
II. representar os usuários junto nas reclamações, denúncias, reivindicações e sugestões;
III. prestar as informações solicitadas;
IV. receber reclamações, denúncias, reivindicações e sugestões;
V. reconhecer a pluralidade de opiniões e preservar o direito de livre expressão e julgamento de cada pessoa;
VI. facilitar ao máximo o acesso dos usuários à Ouvidoria, simplificando seus procedimentos;
VII. atuar na prevenção e solução de conflitos;
VIII. respeitar o sigilo profissional.

Art. 8º - Fica criado no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Câmara Municipal de Paragominas o Cargo Comissionado de **OUVIDOR ESPECIAL.DAS.OUVESP**., com vencimento de R$ 6.315,40 (Seis Mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único – Cargo criado no caput deste artigo, deve ser ocupado, preferencialmente, por uma **ADVOGADA**.

Art. 9º - A OUVIDORIA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES, CRIANÇAS E IDOSOS, criada por esta Lei, é denominada de "**OLGA OLIVEIRA MOREIRA**"

Art. 10 - As despesas para implementação e funcionamento da Ouvidoria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Paragominas-PA, respeitando as particularidades orçamentárias.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a **Lei Municipal nº-1.091/2022** e a **Resolução Municipal nº-005/2020**, de 07/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 02 de março de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9921DB9A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

De acordo com a análise técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Superintendência de Obras Ofício nº 231/2023-SEMINFRA emitido em 01 de março de 2023, a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LIMITADA, portadora do CNPJ: 79.283.230/0001-65, primeira colocada no processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00009, atendeu aos requisitos do edital, conforme parecer técnico em anexo. Desta forma, fica declarada VENCEDORA do processo licitatório supracitado a empresa CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LIMITADA.

Assim a Comissão Permanente de Licitação concede aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, em consonância com o art. 109 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para interposição de recurso.

Paragominas/PA, 03 de março de 2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL - Portaria nº 010/2023-GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES
Secretária - Portaria nº 010/2023-GPP

JORGE PASCOA DA SILVA
Membro Titular - Portaria nº 010/2023-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D653EB29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-0002,** do tipo menor preço que objetiva o registro de preço objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de internet via rádio (WIFI) ou via cabo (SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM) para atender a Prefeitura e Secretarias agregadas, Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Ponta de Pedras, 24 horas/dias, 7 dias/semanas, com link de internet dedicado full duplex, download e upload. Abertura: 15/03/2023, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:3AF21B6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0003/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0003/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 01001005/23, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico, para as unidades Básicas de Saúde e Centro Especializado de Odontologia – CEO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.735.479/0001-93, com o valor total de R$ 365.291,70 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos), F CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.949.905/0001-63, com o valor total de R$ R$ 8.234,58 (oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.606.575/0001-00, com o valor total de R$ 514.674,22 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 03/03/2023 a 03/03/2024.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:2F3853EC

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 01001003/23

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará a repetição da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de oxigênio medicinal e ar comprimido, para atender a rede de urgência e emergência, serviço móvel de urgência – samu e unidades básicas de saúde, pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Portel/PA. Abertura: 16/03/2023, às 08:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Pregoeiro Municipal em Exercício

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:59069BF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4001-1/2023-PMPM. PROCESSO Nº 004-1/2023-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: Seleção de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição e instalação de coletores de lixo (lixeiras) para atender as necessidades de limpeza urbana do município de Porto de Moz, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). Sendo vencedora a empresa: CONSTRUTORA P.N.S. LTDA - EPP (CONSTRUTORA P.N.S.) CNPJ: 26.918.539/0001-18, com valor Total de R$ 429.426,36 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 03 de março de 2023.

Porto de Moz – PA, 03 de março de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FC585F2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 006/2023
Eletrônico nº 002/2023
A.E.F. CAMPELO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.279/0001-50, **CONTRATO Nº 020/2023** – Objeto: - contratação de empresa para aquisição de livros didáticos destinados aos estudantes do seguimento de educação de jovens e adultos – EJA para os anos iniciais e finais em atendimento aos alunos matriculados na EMEF Maria Conceição Correia para o ano letivo de 2023, em atendimento a secretaria municipal de Educação, cultura e lazer - junto ao FUNDEB Assinatura: 28/02/2023, Vigência: vigência de 12 (doze) meses a parti de 28/02/2023 e termino em 28/02/2024. O valor total do contrato está previsto e estimado em R$ 231.390,76(Duzentos e trinta um mil trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:0A2502FF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.056.021/0005-64**. 1º Termo Aditivo ao Contrato 040/2022,** Processo Licitatório nº 206/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 037/2021. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços de intranet, por meio de link dedicado com acesso via fibra óptica, em atendimento a secretaria municipal de Assistência e desenvolvimento social de Redenção-PA, por meio de recursos próprios, **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/02/2023 e término em 24/02/2024.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:7E5BC489

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
ORGANIZAÇÕES S.S. DE SERVIÇOS FÚNEBRES EIRELI-ME CNPJ Nº 09.258.218/0001-15**. 4º Termo Aditivo ao Contrato 092/2021,** Processo Licitatório nº 040/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021. **Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços fúnebres, em atendimento a Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 092/2021 por mais 02 (dois) meses, a partir de 13/02/2023 e término em 13/04/2023.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:5DD07851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº **08.056.021/0005-64**. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022**. Processo Licitatório nº 206/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 037/2021. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento Dos Serviços De Intranet, Por Meio De Link Dedicado Com Acesso Via Fibra Óptica, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação De Redenção-PA, Por Meio De Recursos Próprios. Data de assinatura do Termo Aditivo: 24/02/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato

nº 039/2022, por mais 12 meses, a partir de **25/02/2023** e término em **25/02/2024**.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:B288263D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP. CNPJ 30.321.717/0001-04. **13º Termo Aditivo ao Contrato 354/2019**. Processo Licitatório nº 058/2019, Tomada de Preço nº 011/2019. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Pavimentação (Com Drenagem Superficial, Guias Sarjetas, Sinalização E Calçadas) Na Av. Goiás Localizada Entre A Av. Araguaia E Av. Joaquim De Sousa Lima, Conforme Contrato De Repasse Nº 865982/2018 Que Entre Si Celebram A União Federal Por Intermédio Do Ministério Das Cidades Representado Pela Caixa Econômica Federal E O Município De Redenção – PA. Assinatura: 01/03/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico financeiro no valor do contrato** nº 354/2019, de **15,80%.**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:562F2000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADAS:
GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº **03.687.304/0001-67**. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 384/2022**. Processo Licitatório nº 201/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2021. **Objeto:** Contratação de empresa 2º colocada para aquisição de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar para cumprimento dos programas – PNAE, PNAC e PNAP no exercício 2022. em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Data de assinatura do Termo Aditivo: 28/02/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento no QUANTITATIVO de 25% dos itens 01 - Alho a granel in natura KG e 02 - Arroz tipo 1 PCT C/5KG.
GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº **03.687.304/0001-67**. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2022**. Processo Licitatório nº 201/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar para cumprimento dos programas – PNAE, PNAC e PNAP no exercício 2022. em atendimento a secretaria municipal de educação, cultura e lazer. Data de assinatura do Termo Aditivo: 27/02/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo do item LEITE.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:1F996B1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 20231015

CONTRATO Nº: 20231015 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2022-000008-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.668.962/0001 -35. **CONTRATADA(O).....:** FREDSON DA SILVA SANTOS EREILLI – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 02.891.731/0001-08. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual recargas de gás medicinal, realização de exames médicos de diagnóstico por imagens (raio x, tomografia e ultrassom) e endoscopia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 700.768,00 (Setecentos Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 10.301.0007.2-97- Ações de atenção primária à saúde – aps, 10.301.0007.2-101- Estratégia saúde da família-psf, 10.301.0007.2-107 - Manutenção do programa saúde itinerante, 10.302.0007.2-112 - Realização de cirurgias eletivas, 10.302.0007.2-114 - Serviço de atendimento móvel de urgência (samu 192), 10.302.0007.2-116 - Ações de média e alta complexidade, 10.305.0007.2-123 - Enfrentamento de emergência do covid-19, 10.302.0007.2-110 - Manutenção do centro de atenção psicossocial – caps, **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2023.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:87B8FD4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 20231020

CONTRATO Nº: 20231020 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2022-000008-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.668.962/0001-35. **CONTRATADA(O):** HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 37.422.658/0001-00. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual recargas de gás medicinal, realização de exames médicos de diagnóstico por imagens (raio x, tomografia e ultrassom) e endoscopia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 1.285.695,15 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0007.2-97- Ações de atenção primária à saúde – aps, 10.301.0007.2-101- Estratégia saúde da família-psf, 10.301.0007.2-107 - Manutenção do programa saúde itinerante, 10.302.0007.2-112 - realização de cirurgias eletivas, 10.302.0007.2-114 - Serviço de atendimento móvel de urgência (samu 192), 10.302.0007.2-116 - Ações de média e alta complexidade, 10.305.0007.2-123 - Enfrentamento de emergência do covid-19, 10.302.0007.2-110 - Manutenção do centro de atenção psicossocial – caps **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2023.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:8225E238

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 20231019

CONTRATO Nº: 20231019 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2022-000008-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.668.962/0001-35 **CONTRATADA(O):** HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.996.377/0001-01 **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual recargas de gás medicinal, realização de exames médicos de diagnóstico por imagens (raio x, tomografia e ultrassom) e endoscopia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 1.146.550,30 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e

trinta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0007.2-97-Ações de atenção primária à saúde – aps 10.301.0007.2-101-Estratégia saúde da família-psf 10.301.0007.2-107 - Manutenção do programa saúde itinerante 10.302.0007.2-112 - Realização de cirurgias eletivas 10.302.0007.2-114 - Serviço de atendimento móvel de urgência (samu 192) 10.302.0007.2-116 - Ações de média e alta complexidade 10.305.0007.2-123 - Enfrentamento de emergência do covid-19 10.302.0007.2-110 - Manutenção do centro de atenção psicossocial – caps **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:F2DDC74C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n. º 003/2023, Processo Administrativo: 026-2023-000003 **TIPO:** Técnica e Preço**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na organização e realização de Concurso Público, para provimento efetivo de cargos de carreira do quadro permanente do município de Rio Maria, Estado do Pará. **PRAZO PARA ENTREGA:** O recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação (envelope nº 01), proposta técnica (envelope nº2) e proposta de preço (envelope n.º 03) ocorrerá às 09h15m do dia 06/04/2023. **REGIMENTO:** Lei Federal n. º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. **INFORMAÇÕES:** O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 99165-0735. Rio Maria – PA. Endereço eletrônico: https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/

MARCO ROLIM –
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:55DC10BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 20231016

CONTRATO Nº: 20231016 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019/2022-000006-SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 02.762.178/0001-03. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes incluindo, bota, boné, apito, meia, lanterna e coletes, de forma estimada a serem fornecidos aos servidores e em campanhas, programas, projetos e eventos de todas secretarias desta municipalidade **VALOR TOTAL:** R$ 50.583,20 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2-009 - Manutenção da secretaria municipal de governo e planejamento 04.123.0002.2-015 - Manutenção da secretaria municipal de finanças 04.122.0002.2-022 - Manutenção da secretaria de administração e desenvolvimento sustentável 13.122.0005.2-072 - Manutenção da secretaria municipal de cultura 27.122.0006.2-080 - Manutenção da secretaria municipal de esporte e lazer 15.122.0013.2-139 - Manutenção da secretaria municipal de obra 20.122.0011.2-155 - manutenção da sec.de agricultura e pesca 23.695.0015.2-207 - Manutenção do fundo municipal de turismo 10.122.0007.2-088 - Manutenção da secretaria municipal de saúde 12.122.0052.2-031 - Manutenção da secretaria municipal de educação 08.122.0127.2-163 - Manutenção do fundo municipal de assistência e promoção social 18.122.0010.2-129 - Manutenção da secretaria municipal de meio ambiente 12.361.0052.2-058 - Manutenção das atividade de ensino fundamental - fundeb 30% 12.365.0052.2-062 - Manutenção das atividades de ensino infantil - pré-escola fundeb 30% 12.365.0052.2-063 - Manutenção das atividades de ensino infantil-creche fundeb 30% 12.367.0052.2-068 - Manutenção da educação especial-ensino fundamental -fundeb 30% 12.367.0052.2-069 - Manutenção da educação especial-ensino infantil - fundeb 30% 10.301.0007.1-026 - Manutenção da ouvidoria do sus 10.122.0007.2-089 - Manutenção do conselho municipal de saúde 10.301.0007.2-097 - Ações de atenção primária à saúde – aps 10.301.0007.2-107 - Manutenção do programa saúde itinerante 10.302.0007.2-110 - Manutenção do centro de atenção psicossocial – caps 10.302.0007.2-116 - Ações de média e alta complexidade 12.361.0052.2-047 - Manutenção da rede de ensino fundamental 12.365.0052.2-053 - Manutenção da rede de ensino infantil - pré-escola 12.365.0052.2-054 - Manutenção da rede de ensino infantil – creche **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:17E32AD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 20231017

CONTRATO Nº: 20231017 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019/2022-000006-SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** ROSILENE TONATTO SPAZZINI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 07.045.994/0001-01 **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes incluindo, bota, boné, apito, meia, lanterna e coletes, de forma estimada a serem fornecidos aos servidores e em campanhas, programas, projetos e eventos de todas secretarias desta municipalidade **VALOR TOTAL:** R$ 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2-009 - Manutenção da secretaria municipal de governo e planejamento 04.123.0002.2-015-Manutenção da secretaria municipal de finanças 04.122.0002.2-022-Manutenção da secretaria de administração e desenvolvimento sustentável 13.122.0005.2-072-Manutenção da secretaria municipal de cultura 27.122.0006.2-080-Manutenção da secretaria municipal de esporte e lazer 15.122.0013.2-139-Manutenção da secretaria municipal de obra 20.122.0011.2-155-Manutenção da sec.de agricultura e pesca 23.695.0015.2-207-Manutenção do fundo municipal de turismo 10.122.0007.2-088-Manutenção da secretaria municipal de saúde 12.122.0052.2-031-Manutenção da secretaria municipal de educação 08.122.0127.2-163-Manutenção do fundo municipal de assistência e promoção social 18.122.0010.2-129-Manutenção da secretaria municipal de meio ambiente 12.361.0052.2-058-Manutenção das atividade de ensino fundamental - fundeb 30% 12.365.0052.2-062-Manutenção das atividades de ensino infantil -pré-escola fundeb 30% 12.365.0052.2-063-Manutenção das atividades de ensino infantil-creche fundeb 30% 12.367.0052.2-068-Manutenção da educação especial-ensino fundamental -fundeb 30% 12.367.0052.2-069-Manutenção da educação especial-ensino infantil - fundeb 30% 10.301.0007.1-026-Manutenção da ouvidoria do sus 10.122.0007.2-089-Manutenção do conselho municipal de saúde 10.301.0007.2-097-Ações de atenção primária à saúde - aps 10.301.0007.2-107-Manutenção do programa saúde itinerante 10.302.0007.2-110-Manutenção do centro de atenção psicossocial - caps 10.302.0007.2-116-Ações de média e alta complexidade 12.361.0052.2-047-Manutenção da rede de ensino fundamental 12.365.0052.2-053-Manutenção da rede de ensino infantil - pré-escola 12.365.0052.2-054-Manutenção da rede de ensino infantil – creche **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:4EEB7CC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 20231018

CONTRATO Nº: 20231018 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019/2022-000006-SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 26.014.457/0001-49. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes incluindo, bota, boné, apito, meia, lanterna e coletes, de forma estimada a serem fornecidos aos servidores e em campanhas, programas, projetos e eventos de todas secretarias desta municipalidade **VALOR TOTAL:** R$ 352.422,20 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2-009 - manutenção da secretaria municipal de governo e planejamento 04.123.0002.2-015 - Manutenção da secretaria municipal de finanças 04.122.0002.2-022 - Manutenção da secretaria de administração e desenvolvimento sustentável 13.122.0005.2-072 - Manutenção da secretaria municipal de cultura 27.122.0006.2-080 - Manutenção da secretaria municipal de esporte e lazer 15.122.0013.2-139 - Manutenção da secretaria municipal de obra 20.122.0011.2-155 - Manutenção da sec.de agricultura e pesca 23.695.0015.2-207 - Manutenção do fundo municipal de turismo 10.122.0007.2-088 - Manutenção da secretaria municipal de saúde 12.122.0052.2-031 - Manutenção da secretaria municipal de educação 08.122.0127.2-163 - Manutenção do fundo municipal de assistência e promoção social 18.122.0010.2-129 - Manutenção da secretaria municipal de meio ambiente 12.361.0052.2-058 - Manutenção das atividade de ensino fundamental - fundeb 30% 12.365.0052.2-062 - Manutenção das atividades de ensino infantil -pré-escola fundeb 30% 12.365.0052.2-063 - Manutenção das atividades de ensino infantil-creche fundeb 30% 12.367.0052.2-068 - Manutenção da educação especial-ensino fundamental -fundeb 30% 12.367.0052.2-069 - Manutenção da educação especial-ensino infantil - fundeb 30% 10.301.0007.1-026 - Manutenção da ouvidoria do sus 10.122.0007.2-089 - Manutenção do conselho municipal de saúde 10.301.0007.2-097 - Ações de atenção primária à saúde - aps 10.301.0007.2-107 - Manutenção do programa saúde itinerante 10.302.0007.2-110 - Manutenção do centro de atenção psicossocial - caps 10.302.0007.2-116 - Ações de média e alta complexidade 12.361.0052.2-047 - Manutenção da rede de ensino fundamental 12.365.0052.2-053 - Manutenção da rede de ensino infantil - pré-escola 12.365.0052.2-054 - Manutenção da rede de ensino infantil – creche **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E7F1F3E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-048 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ CONFORME ROTAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.774,00 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 38.774,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2023 a 02 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2D5DCA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-056 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: RICARDO VAGMACKER DE SOUZA 70018677215

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 37.440,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 01 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A746DBF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-001 PMRP
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 9/2023-001 PMRP e a ADJUDICA à proponente BUFALO PNEUS RONDON LTDA CNPJ: 15.242.284/0001-08 no Valor Total de R$ 7.376.512,00 - Data da Homologação: 03/03/2023. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C33026FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-062 FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E. R. FILHO COMERCIO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 12.400,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B27B3B03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-062 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: T P DA FONSECA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.020,20 (sessenta e cinco mil, vinte reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 65.020,20

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C85B02B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-002 FMS
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr. DAHU CARLOS BURANI MACHADO, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 9/2023-002 FMS e a ADJUDICA às proponentes **Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda** CNPJ: 37.556.213/0001-04 no Valor Total de R$ 4.914,23 – **ET Marques Eireli** CNPJ: 08.691.632/0001-50 no Valor Total de R$ 4.121,48 – **Fato Importadora e exportadora de Instrumentos Cirúrgicos** CNPJ: 26.043.097/0001-03 no Valor Total de R$ 2.031,70 – **MF Medical Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Eireli** CNPJ: 43.330.458/0001-11 no Valor Total de R$ 1.430,18 – **Odontosul Ltda** CNPJ: 04.971.211/0001-22 no Valor Total de R$ 11.965,36 - **PPF Comércio e Serviço Eireli-ME** CNPJ: 07.606.575/0001-00 no Valor Total de R$ 657,99 - Data da Homologação: 03/03/2023. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:218AAC71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-003 FMS
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr. DAHU CARLOS BURANI MACHADO, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 9/2023-003 FMS e a ADJUDICA às proponentes **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli** CNPJ: 34.680.592/0001-51 no Valor Total de R$ 14.040,00 – **Gas Nobre do Brasil Ind. e Com. de Gases Eireli** CNPJ: 24.878.503/0001-22 no Valor Total de R$ 556.783,30 - Data da Homologação: 03/03/2023. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:8EFFA19F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0238/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 010/2023-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) THIAGO OLIVEIRA BARBOSA, para responder pelo cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambienta, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2023

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0393094D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0239/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0197/2023-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 9619, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, com conversão em espécie, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B335D83A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0240/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0153/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ERONILZA MONICA DE CARVALHO, registrada sob a matrícula nº 9320, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 15 de março a 13 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:963A55F3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0241/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0169/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CLESIO DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 1709, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 13 de março a 01 de abril do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8296719F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0243/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o §2º do Art. 103 da Lei Complementar 002/20211,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0171/2023-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA, registrada sob a matrícula nº 9805, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 29 de março a 07 de abril de 2023 (1ª etapa) e de 21 a 30 de abril de 2023 (2ª etapa). (20 dias)
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE2014B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0242/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0164/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CONSUELO ALVES DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9716, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 13 de março a 01 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4833968A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0244/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0204/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor SOELIO BARROS, registrado sob matrícula nº 5827, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, período de 06 de março a 03 de junho de 2023. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:026FFC65

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0245/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0200/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ALVANEIDE DA SILVA VILELA, registrada sob matrícula nº 9644, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 15 de março a 13 de abril de 2023 (1ª etapa – 30 dias) e 01 de agosto a 29 de setembro de 2023 (2ª etapa – 60 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CB042E50

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 091/2023

PORTARIA Nº 091/2023 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 01/03/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 01 de Março de 2023.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:06AABC78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

Conforme parágrafo §1º do Art. 43 da LC 123/06 abro prazo para a **Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Para – CCAMPO** apresentar no prazo de 05(cinco) dias uteis, uma nova ***Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*** valida, referente Chamada Publica nº **002/2023-CP/SEMECD**, Processo Administrativo nº **001.1801/2023-CP/SEMECD**.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente Da CPL
Portaria 157/2022

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B31534DD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

Conforme paragrafo 3º artigo 109 de lei 8.666/93 abro prazo para a empresa **J R DA SILVA COMERCIO ME** apresentar contrarrazões caso queira no prazo de 05(cinco) dias uteis, referente aos recursos interposto pelas duas empresas licitantes participantes na Chamada Publica nº 003/2023-CP/SEMECD, Processo Administrativo nº 001.2001/2023-CP/SEMECD.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria 157/2022

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:51B449FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 020/2023 - NAF/SEMG, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR A SERVIDORA COMISSIONADA, POLIANA AGUIAR PAVAN PARA FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS E 1º USO), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAG

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **POLIANA AGUIAR PAVAN** matrícula 89233, lotada n Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** de Locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, de conformidade com as especificações constantes em anexo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEMG, CONTRATO 007/2021 SEMAG

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **NEILANE NAYARA MOTA VINHOTE**, matrícula 89259.
Art. 3º Esta Portaria Revoga a portaria nº 032/2021-NAF/SEMAG de 12 de Julho e 2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 20 de Janeiro de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7DB3347E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 378/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 02/03/2023 (às 14h35) a 03/03/2023 (às 01h40), a fim de participar de audiência com o Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C02E272C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **SUENE RILEY GUIMARÃES DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C43DC417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 – GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 – Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARCIA ANNE DE SOUSA CANTO**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4FC1D7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ADERLAN FELIX SILVA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0E296344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 – GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 – Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **KATIUCY RIBEIRO GUIMARÃES**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:54AD7C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **RICARDO SALGADO LIMA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E2A490EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **GABRIEL VITOR DA SILVA COELHO**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:02F8241F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.
Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 – GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 – Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ANDRESSA SANTANA COSTA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:415D41B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 – GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **JARLEI DOMINIQUE SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C4EE3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **RODOLFO CLINTON SILVA PONTES**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AF635F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **BRENDA CAROLINE ASSUNÇÃO VIEIRA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1B68BB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **TAINA MONTEIRO LICINIO**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:72AB59E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **NAYARA KATHARINE ALENCAR DOS SANTOS**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:69775A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **TAYNA MENEZES DA SILVA BRITO**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7CB35684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 – GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 – Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **PAULA MAYARA ALCANTARA DE SOUSA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:575ED7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 – GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 – Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **JOSÉ FELIPE DA SILVA DO VALE**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:69109BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6578288E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 04/01/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **PAULO HENRIQUE CASTRO GAMBOA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6CF1AA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **KELLVELYN RODRIGUES DOCE**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:689F148E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 – GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 – Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **WILLIAM SOUZA DANTAS**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8F534F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ROBSON MATHEUS MEDEIROS SARAIVA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:70360E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **KARINE EMILY RODRIGUES SOUSA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D4CE8911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **WAGNER MAURICIO DE ABREU SILVA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BC1EB934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **VANESSA LIMA BRASIL DE FIGUEIREDO**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D88D0D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **EDSON DE LIMA FERREIRA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F19762A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 04/01/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **AGUINALDO SERGIO BRANCO DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:13384BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **DIRLANA CORREA DOS SANTOS**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:33E2D60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELDA DE FREITAS VASCONCELOS**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8F853223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.
Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 – GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 – Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 04/01/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **LIVIANE SILVA LOPES**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8C29A848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MAYLANE DE SOUSA LOBATO**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5D68DC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MAURÍCIO JOSÉ GUIMARÃES PEREIRA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0A782359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **CELYNE SANTOS DE SOUSA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:675862A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **IANA MARA DE AZEVEDO BRITO**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:72A4B783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 – GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 – Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **SAMUEL RODRIGO MARQUES WALKER**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D2F90582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05/01/2023**,** para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **VANESSA SOUSA REIS**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:93842243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MATHEUS BARROS BRAGA LOPES**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:57136237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sra. **NATANNA ANDREZA SILVA GUIMARÃES**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BF2D71E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sra. **IVANIVIA FREITAS MOURA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BB30A335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MATEUS PEREIRA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura -SEMINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EECD49CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ALFREDO WILLIAMS DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D1E983DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **FILIPE ALMEIDA DE SARMENTO**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8898EC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **NAYLA REGINA SANTOS PIMENTEL**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:07C0E4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370 – ALDEIA – CEP 68.040-540 – SANTARÉM – PA – FONE: (93) 3522- 5452

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nos termos do inciso III, art. 160 do Código Ambiental de Santarém (Lei nº 17.894 de dezembro de 2004), **NOTIFICA** o sr. **CLEIDINALDO CARLOS GOMES** para ciência de que foram lavrados, em seu nome, o **Auto de Infração nº 057/2021 e o Auto de Apreensão / Termo de depósito nº 027/2021, no processo administrativo nº 2021.PROC.0000069**, em razão da prática das seguintes infrações ambientais: *"Transportar e utilizar espécimes de espécies ornamentais oriundos da pesca sem autorização do órgão ambiental competente e da fauna silvestre. Dispositivos legais infringidos – Art. 24, I, c/c Art. 35, V do Decreto Federal 6.514/2008",* ficando ciente de que possue o **prazo de 20 (vinte) dias**, contados após o prazo deste edital de 05 (dias) dias, para:

Oferecer defesa ou impugnação do supracitado auto de infração, que deverão ser protocolados na SEMMA (Travessa Silva Jardim, nº 370 – Aldeia – CEP 68.040-540 – Santarém – PA – Fone: (93) 3522-5452), ou enviados via email, qual seja, semma@santarem.pa.gov.br, informando o númerodo processo administrativo.

Além do mais, o infrator fica cientificado que, independente de sua manifestação, o processo de julgamento administrativo terá continuidade.

Para quaisquer informações complementares ou esclarecimentos necessários, entrar em contato com o Gabinete da Semma, via Fone: (93) 3522- 5452, ou email: semma@santarem.pa.gov.br.

Santarém – Pará, 02 de março de 2023.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D6AC1BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 163/2023 – SEMAG/CEAD, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária Municipal de Administração, Decreto nº 183/2023-GAP/PMS, de 08 de fevereiro de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 02/03/23 a 08/03/2023, da servidora **ADRIANA SCHUTT**, **Chefe do Núcleo Técnico de Recursos Humanos - NTRH, Nível I,** da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Sra. **EDIMARA BATISTA PICANÇO**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Núcleo Técnico de Recursos Humanos - NTRH, Nível I, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes da Secretária Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 02 de março de 2023.

NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº 183/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:63288FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 009/2022-SEMAG. Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022 – SEMAG. Objeto: CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, DE LICENÇA DE DIREITO DE USO POR TEMPO DETERMINADO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. Assinatura da Ata: 23/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: REDE DE INFORMÁTICA LTDA (GOL SOFTWARE) – CNPJ: 04.994.596/0001-43, vencedora do lote 01, valor total de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:13876479

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE ADITIVOS - SEMG

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1° Termo Aditivo alteração de razão social, inserção de rubrica orçamentária ao Contrato Administrativo n° 023/2022-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG J.B.S. Comércio e Serviços Ltda. Fundamento: art. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores

Espécie: 1° Termo Aditivo alteração de razão social, inserção de rubrica orçamentária ao Contrato Administrativo n° 024/2022-

SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e J F Batista Transporte - ME. Fundamento: art. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Espécie: 1° Termo Aditivo alteração de razão social, inserção de rubrica orçamentária ao Contrato Administrativo n° 025/2022-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Locadora de Veículos Nova Ltda. Fundamento: art. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E258BA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2° Termo Aditivo alteração de razão social, inserção de rubrica orçamentária ao Contrato Administrativo n° 024/2021-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e João Maria Gomes Lira. Fundamento: art. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:19CBF2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 4° Termo Aditivo alteração de razão social, inserção de rubrica orçamentária ao Contrato Administrativo n° 005/2019-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Alter Serviços Eireli - ME. Fundamento: art. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E843161B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1° Termo Aditivo alteração de razão social, inserção de rubrica orçamentária ao Contrato Administrativo n° 013/2022 - SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Francisco Alves Pontes. Fundamento: art. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:33247F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4° Termo Aditivo alteração de razão social, inserção de rubrica orçamentária ao Contrato Administrativo n° 007/2021-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e TC Comércio de Serviços e Tecnologia Eireli. Fundamento: art. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E9E1C720

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1° Termo Aditivo alteração de razão social, inserção de rubrica orçamentária ao Contrato Administrativo n° 015/2022-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Locadora de Veículos Nova Ltda. Fundamento: art. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0B00DDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 018/2023 - NAF/SEMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACÊDO, PARA FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS MENSAIS E EVENTUAIS E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACÊDO** matricula 84615, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** de Locação de Veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal De Governo e os órgãos a ela vinculados e as demais secretarias.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **FRANCISCO RONNE DE SILVA PORTO** matricula 71943

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria 014/2021 SEMAG, de 22 de Fevereiro de 2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 19 de Janeiro de 2023.

.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DF1D57F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 019/2023 - NAF/SEMG, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR, PARA FISCAL DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EVENTUAIS E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR** matrícula 89617**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO na** locação de veículos eventuais e permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACÊDO** matricula 84615.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria 013/2022 SEMAG, de 07 de Julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 20 de Janeiro de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:116C3A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 027/2023 - NAF/SEMG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ALBERTO PORTELA DE SOUSA PARA SER FISCAL DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE SANTARÉM NO ENCAMINHAMENTO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** matrícula 61135, lotado no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** para contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica nos assuntos de interesse da administração pública municipal, objetivando representar o município de Santarém no encaminhamento e tramitação de processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos, elaboração de defesas e recursos, perante o Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Inexigibilidade 002/2022 SEMAG.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **CLARANE WALFREDO DA CONCEIÇÃO**, matrícula 90098.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria 009/2023 NAF/SEMG, de 16 de Janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 24 de Fevereiro de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BE4735E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 026/2023 - NAF/SEMG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ALBERTO PORTELA DE SOUSA PARA SER FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE GESTÃO MUNICIPAL JUNTO AOS ÓRGÃOS MINISTERIAIS E CORTES DE CONTAS.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** matrícula 61135, lotado no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE GESTÃO MUNICIPAL JUNTO AOS ÓRGÃOS MINISTERIAIS E CORTES DE CONTAS. CONTRATO 005/2019 SEMGOF.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **CLARANE WALFREDO DA CONCEIÇÃO,** Matrícula 90038.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria 004/2023 NAF/SEMG, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Fevereiro de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 24 de Fevereiro de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E1C716B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 028/2023 - NAF/SEMG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ALBERTO PORTELA DE SOUSA PARA SER FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE SANTARÉM NO ENCAMINHAMENTO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS, PERANTE AS CORTES SUPERIORES, TRIBUNAIS FEDERAIS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E ATUAÇÃO ESPECIALIZADA PERANTE O MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO SEDIADOS NA CAPITAL DO ESTADO.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** matrícula 61135, lotado no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** PARA **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA**. INEXIGIBILIDADE 002/2021 SEMAG – CONTRATO 023/2021 SEMAG

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **CLARANE WALFREDO DA CONCEIÇÃO,** Matrícula 90038.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria 010/2023 NAF SEMG, de 16 de Janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Fevereiro de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 24 de Fevereiro de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:99F01987

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 014/2023 - NAF/SEMG, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, JEOVANY DE PAULA MACIEL, PARA FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE BOA ESPERANÇA.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JEOVANY DE PAULA MACIEL**, matrícula 90469, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE BOA ESPERANÇA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Contrato 024/2021 SEMAG.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO**, matrícula 90468.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria 022/2022 SEMAG, de 29 de setembro de 2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 18 de Janeiro de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A8B1F57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 004/2023 - NAF/SEMG, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, CIRO AMIR BARROS FIGUEIRA PARA SER FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE GESTÃO MUNICIPAL JUNTO AOS ÓRGÃOS MINISTERIAIS E CORTES DE CONTAS.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CIRO AMIR BARROS FIGUEIRA,** Matrícula 81726, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE GESTÃO MUNICIPAL JUNTO AOS ÓRGÃOS MINISTERIAIS E CORTES DE CONTAS. CONTRATO 005/2019 SEMGOF.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **CLARANE WALFREDO DA CONCEIÇÃO,** Matrícula 90038.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 10 de Janeiro de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:41EC6B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023-SEMMA
Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados. Edital: 06/03/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 06/03/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/03/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:F5D188ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 006/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD. E foi declarado como vencedora as empresas **A H DA S MORAES,** Inscrita no CNPJ sob o número 02.437.839/0001-17, **e o valor total dos itens foi de R$ 12.000,00 (doze mil reais); A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 26.239,80 (vinte e seis mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); AMAZONIA INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 28.312.458/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111,** Inscrita no CNPJ sob o número 42.669.518/0001-62, **e o valor total dos itens foi de R$ 91.640,00 (noventa e um mil seiscentos e quarenta reais); CONTIGO SOLUÇOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 14.065.989/0001-26, **e o valor total dos itens foi de R$ 3.571,90 (três mil quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos); INTERBRASIL COMERCIAL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.142.432/0001-30, **e o valor total dos itens foi de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais); L. A. QUEIROZ EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 34.791.063/0001-25, **e o valor total dos itens foi de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.255.726/0001-87, **e o valor total dos itens foi de R$ 53.630,00 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta reais); SEVENTEC TECNOLOGIA E**

INFORMATICA LTDA , Inscrita no CNPJ sob o número 08.784.976/0002-95, **e o valor total dos itens foi de R$ 53.850,00 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais); VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA ,** Inscrita no CNPJ sob o número 42.580.139/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:719E8818

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
ERRATA DAS PUBLICAÇÕES

Errata das Publicações
Aviso de Licitação para o pregão cujo objeto: FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NAS RUAS E PRAÇAS, PARA ATENDER AS DEMANADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ. **Onde se lê**: "UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE--SRP-PMSF-EDUCAÇÃO // UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-PE--SRP-PMSF-EDUCAÇÃO". Publicado no dia 03 de março de 2023 nos jornais a seguir: FAMEP - ANO XIV|Nº3197, pág. 153. IOEPA - nº 35.310, pág. 232. UNIÃO – Seção 3, pág. 284. Jornal da AMAZÔNIA – 10 Gerais. **Leia- se:** "UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA". As demais informações continuam inalteradas, e mantem-se as datas, pois não interferem em valores.

São Francisco do Pará, 03 de março de 2023.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:94D592AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: aquisição de Combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 002/2023-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
POSTO SMART LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.821.163/0001-04, com sede Tv. Floriano Peixoto, 1829, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Sra. Keilane de Jesus Delpupo, brasileiro, inscrita no RG nº 1068496, órgão expedidor PC/ES e CPF nº 034.690.827-23, residente e domiciliado Rua Nagib Demaschik, s/n, Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68.627-692.
VIGÊNCIA: Será de 03 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023;
Contrato n° 01-030323/002-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 321.565,35 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Assistência Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Atividade: 10 301 0047 2.082 - – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 03 de março de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:502E4953

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2023

PORTARIA Nº 094/2023/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Srª. **GERALDA APARECIDA ALVES CHAGAS,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DA EMEF NOSSA SENHORA DA GUIA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2023, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:249E308A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95/2023

PORTARIA Nº 95/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de março de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ODINAIR ROSA DE SOUZA,** concursada, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 01 (um) ano, correspondente ao período de 22/01/2023 a 21/01/2024, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:899A4916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/2023

PORTARIA Nº 098/2023-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de março de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **EDMILSON MENDES ARAUJO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 1999 a 2004, pelo período de 01/02/2023 a 01/04/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:81E7FE59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99/2023

PORTARIA Nº 99/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de março de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **SUELLEN SILVA BARROS,** concursada, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 02 (dois) anos, correspondente ao período de 05/02/2023 a 04/02/2025, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6211EEF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2023

PORTARIA Nº 101/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de março de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **MARIA GERALDINA MIRANDA DA SILVA,** concursada, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 01 (um) ano, correspondente ao período de 13/02/2023 a 12/02/2024, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E3F846E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100/23

PORTARIA Nº 100/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 01 de março de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Sr. **JACKSON PEREIRA CHAVES,** do cargo comissionado de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO,** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, nomeado pela Portaria nº 079 de 06 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:146DA7B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102/23

PORTARIA Nº 102/2023/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELLERY MAYSON REGIS FEITOSA,** para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Recursos Humanos,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de março de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:65FD1887

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20230034 - DISPENSA N° 1/02020001-2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20230034, DISPENSA N° 1/02020001-2023, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL DESTINADO AO PROJETO ESQUADRÃO JOVEM NA RUA PRESIDENTE MÉDICE S/N, NO BAIRRO COLINA,EM SÃO JOÃO DE PIRABAS, PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADO:** MARIANO FONSECA DA ROZA, CPF 049.106.642-20. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15, NO VALOR DE R$ 36.000,00. **VIGÊNCIA:** DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ordenador:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:60D78F2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°038B/PMS/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: S. A. S. FURTADO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.374.709/0001-33 - Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia.

REAJUSTE: Fica reajustado em 23,38% (vinte e três inteiros e trinta e oito centésimos por cento), o quantitativo inicial do CONTRATO N°038B/PMS/2022.

JUSTIFICATIVA: No interesse da Administração, objetivando a continuidade do fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia, assim sendo, o presente aditivo quantitativo justifica-se em razão do reinício das aulas presenciais e a maior demanda dos referidos materiais.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea "b", §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:1FBA54E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°038U/PMS/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: S. A. S. FURTADO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.374.709/0001-33 - Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia.

REAJUSTE: Fica reajustado em 24,52% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o quantitativo inicial do CONTRATO Nº N° 038U/PMS/2022.

JUSTIFICATIVA: No interesse da Administração, objetivando a continuidade do fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, assim sendo, o presente aditivo quantitativo justifica-se em razão do reinício das aulas presenciais e a maior demanda dos referidos materiais.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea "b", §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Assistência
KATIANE FERNANDES GOMES
Secretária Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:475EEE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°038H/PMS/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: S. A. S. FURTADO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.374.709/0001-33 - Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia

REAJUSTE: Fica reajustado em 19,86% (dezenove inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), o quantitativo inicial do CONTRATO Nº N° 038H/PMS/2022.

JUSTIFICATIVA: No interesse da Administração, objetivando a continuidade do fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, assim sendo, o presente aditivo quantitativo justifica-se em razão do reinício das aulas presenciais e a maior demanda dos referidos materiais.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea "b", §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:68558752

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 038O/PMS/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: S. A. S. FURTADO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.374.709/0001-33 - Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia.

REAJUSTE: Fica reajustado em 24,42% (vinte e quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), o quantitativo inicial do CONTRATO Nº 038O/PMS/2022.

JUSTIFICATIVA: No interesse da Administração, objetivando a continuidade do fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, assim sendo, o presente aditivo quantitativo justifica-se em razão do reinício das aulas presenciais e a maior demanda dos referidos materiais.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea "b", §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023.

Fundo Municipal Para Gestão Dos Recursos do FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:52030498

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS – Nº 2/2023-001FUNDEB – O Município de TUCUMÃ, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ PÁ, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que na referida TOMADA DE PREÇOS – Nº 2/2023-001FUNDEB, com sessão marcada para o dia 02/03/2023, às 09:00 horas cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO..** A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR,** no Processo Licitatório Nº 2/2023-001FUNDEB, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, **DESERTA**.

TUCUMÃ – PA – 03 de MARCO de 2023.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8D04F514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

Espécie: **SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO n° 20220031.** Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-001FMS; Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J:11.234776/0001-92** e **SERGIO CARVALHO LEMES**

JUNIOR, C.P.F:459.570.612-04 Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO AMBULATORIAL E CLINICA DE ESPECIALIDADES, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PARÁ.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 3.121,03** (três mil, cento e vinte e um reais e três centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de **R$ 63.121,03** (sessenta e três mi, cento e vinte e um reais e três centavos). Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DBCBC526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do **AVISO CONTRATO Nº20230336**, **CIRCULADO NO FAMEP**, ANO XIV, N° 3197, PAGINA 164, COLUNA 01, em 03 de marco de 2023, retifica-se, onde se lê: **"9/2023-59FMAS"**, passa a se lê: **"9/2022-059FMAS"**.

TUCUMÃ - PA, 03 de marco de 2023.

JOEL JOSE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7978C077

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2023 TUCUMÃ-PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023 NOMEIA CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB.

DECRETO Nº 046/2023 TUCUMÃ-PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, emanadas pela Lei Organiza Municipal, e considerando a Lei Municipal 339/2009 que altera o "caput" do art. 2º da Lei Municipal nº 337/2007.

DECRETA:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), o mandato dos membros deste Conselho será de 04 (quatro) anos, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2026, conforme a seguir;

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Francisca Jarlene Antunes Silva
Suplente: Fernanda Correa Sousa
Titular: Cesar Cardoso dos Santos
Suplente: Valdir Horst.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO:
Titular: Kirley Tavares Pantoja
Suplente: Iranilton Pereira de Sousa

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:
Titular: Daniela Moreira Pereira
Suplente: Erika Ramos Rodrigues.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA DO MUNICIPIO:
Titular: Cristiane da Silva Soares
Suplente: João Henrique Ribeiro Primo

REPRESENTANTE DOS PAIS/REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICIPIO:
Titular: Khaelen Neres dos Santos
Suplente: Alcione Conceição da Silva
Titular: Laiza Alves da Costa Lopes
Suplente: Larissa Bispo Farias de Menezes

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICIPIO:
Titular: Vivaldo Gonçalves da Silva
Suplente: Ildelice Xavier de Oliveira

SECUNDARISTAS (REPRESENTAÇÃO)
Titular: Rayane Rodrigues Rocha
Suplente: Emilly Reginna Pires de Sousa

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME:
Titular: Luciana Pereira Ramiro
Suplente: Leandro da Silva Souza

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Ricardo Ribeiro de Souza
Suplente: Marly de Oliviera Aguiar

REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL – OSC:
Titular: Jaqueline da Silva
Suplente: Sandra Cristina dos Santos
Titular: Ranyele Vitório Silva de Oliveira
Suplente: Fabricio da Silva Torres

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:
Titular: Elivan Araújo de Melo
Suplente: Fredisclei Correia Rodrigues

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho será de 04 (quatro) anos.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art.4º Dê-se ciências. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa. 27 de fevereiro de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data, conforme art.12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 27/02/2023.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:318703AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245-A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230360
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-033PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como CONTRATANTE e **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA,** CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Fevereiro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E2D58537

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220567

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** – CNPJ: 05.251.632/0001-41
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI** - CNPJ nº 22.960.131/0001-53
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0567, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL S 10 E DIESEL COMUM AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	7,25	0,46	6,79
02	Óleo Diesel Comum	7,23	0,46	6,77

Data da Assinatura: 28/02/2023.

Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal, de Tucuruí

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E42DFA51

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 082/2023 - GP

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no GABINETE DO PREFEITO, ocupado pelo servidor **IGOR SILVA DE BARROS**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **017.040.822-18**, matrícula nº 29651, pelo período de 3 anos, iniciando dia 02 de maio de 2023 até 01 de maio de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:47436765

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20230019 Contratante: PMU Contratada: **POSTO SHALOM LTDA – EPP.** Obj.: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Óleos Lubrificantes, atender as necessidades das Secretarias e Prefeitura Municipal do Município de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 19/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 623.487,50.

##TEX Contrato Nº 20230020 Contratante: PMU Contratada: **POSTO ULIANÓPOLIS LTDA** Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 19/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 983.987,50.

##TEX Contrato Nº 20230021 Contratante: PMU Contratada: **GOES&GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 19/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 1.441.245,00.

##TEX Contrato Nº 20230022 Contratante: PMU Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA**. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 19/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 226.859,00.

##TEX Contrato Nº 20230023 Contratante: FMAS Contratada: **POSTO SHALOM LTDA - EPP**. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 19/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 25.705,50.

##TEX Contrato Nº 20230024 Contratante: FMAS Contratada: **POSTO ULIANOPOLIS LTDA**. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 19/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 96.015,00.

##TEX Contrato Nº 20230025 Contratante: FMAS Contratada: **GOES&GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 19/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 298.185,00.

##TEX Contrato Nº 20230026 Contratante: FMAS Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA**. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 19/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 1.404,00.

##TEX Contrato Nº 20230158 Contratante: FMS Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA.** Obj.: Contratação de Empresa para fornecimento de Óleos Lubrificantes, Filtros, Aditivos, Pneus, Câmara de Ar, Refis e Protetores, atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 036/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 68.628,00.

##TEX Contrato Nº 20230159 Contratante: FUNDEB Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA.** Origem: PG Nº 036/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 275.118,00.

##TEX Contrato Nº 20220523 Contratante: FMS Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA.** Obj.: Contratação de Empresa para fornecimento de Pneus, Câmara de Ar, Refis e Protetores, além da prestação de Serviços de Recapagens, Reparos, Montagens, e Desmontagens, atender as Secretarias do Município de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 026/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 14/12/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 93.838,00.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220460 Contratante: FME Contratada: **O CORINGÃO LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 10/04/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220367 Contratante: FME Contratada: **O CORINGÃO LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 018/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 19/06/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220400 Contratante: FME Contratada: **O CORINGÃO LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 018/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/06/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220392 Contratante: FME Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 018/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/06/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220461 Contratante: FME Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 10/04/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220145 Contratante: PMU Contratada: **G.M.A LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 02/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/10/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220148 Contratante: FME Contratada: **G.M.A LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 02/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/06/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220276, 20220277 Contratante: FUNDEB, FME Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 009/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/06/2023.

##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

##TEX 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210052 Contratante: FMS Contratada: **INSTITUTO SÃO FRANCISCO** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: INEX Nº 003/2021-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/03/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220022 Contratante: FMS Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA** Objeto: Termo aditivo de Valor. Origem: PG Nº 026/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022.

##ATO EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

##TEX 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220194 Contratante: PMU Contratada: **EFUTURE TI LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: CC Nº 001/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 21/01/2023.

##ATO EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

##TEX 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220194 Contratante: PMU Contratada: **EFUTURE TI LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: CC Nº 001/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 21/03/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220500 Contratante: PMU Contratada: **GELO TEC REFRI E REBOBINAMENTO DE MOTORES ELETRICOS LTDA EPP** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 029/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 13/02/2023.

##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

##TEX 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220500 Contratante: PMU Contratada: **GELO TEC REFRI E REBOBINAMENTO DE MOTORES ELETRICOS LTDA EPP** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 029/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 29/03/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220126 Contratante: PMU Contratada: **A. TOREZANI - ME** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 020/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/06/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220082, 20220083 Contratante: FME, FUNDEB Contratada: **FERMASIL COMERCIO EIRELI** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 029/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/06/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220073, 20220074 Contratante: FME, FUNDEB Contratada: **J M POZZER EIRELI** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 029/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/06/2023.

##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

##TEX 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210095 Contratante: PMU Contratada: **JOSE DO CARMO REIS** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: DL Nº 011/2021-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/10/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220453 Contratante: PMU Contratada: **JNB MOLAS E FREIOS LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: DL Nº 015/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/04/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220137, 20220138 Contratante: FME, FUNDEB Contratada: **L M DE A PEREIRA**

COMERCIO - ME Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 016/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/06/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220311 Contratante: FMAS Contratada: **JAILSON LIMA NASCIMENTO-ME** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 014/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/06/2023.

##ATO EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

##TEX 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220412 Contratante: FMS Contratada: **POSTO SHALOM LTDA - EPP** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/07/2023.

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023-SRP/PMU

##TEX Abertura: 17/03/2023 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos Pesados, Veículos Leves, Veículos Utilitários, Motocicleta, Implementos Agrícolas e Maquinas Pesadas, para atender as necessidades das Secretarias de Fundos e Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA. Menor preço por item.

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-SRP/PMU

##TEX Abertura: 17/03/2023 as 14:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificadora (Pão Massa Grossa e Pão massa Fina), para fornecimento parcelado com entregas diárias, para atender as necessidades das Secretarias de Fundo e Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA. Menor preço por item.

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-SRP/PMU

##TEX Abertura: 20/03/2023 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de facilities, compreendendo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED): serviço de Controle de Acesso (recepção), serviço de Atividades de Apoio Operacional e Administrativo (operação de motosserra, marcenaria, serralheria, carpintaria, pintura predial, manutenção de refrigeração, serviço de cuidador, serviços elétricos, serviço de interprete de libras, serviço de auxiliar de cozinha, serviço de recepção, serviço de auxiliar de professor), incluindo insumos e demais materiais necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e nas Escolas da Rede Municipal de Educação de Ulianópolis/PA; E no âmbito do Hospital Municipal de Ulianópolis/PA (HMU) e Unidades Básicas de Saúde (UBS): serviço de Atividades de Apoio Operacional e Administrativo (serviço de maqueiro, serviço de auxiliar de copa e cozinha) e prestação de Serviços Especializados (higienização hospitalar e jardinagem), incluindo insumos e demais materiais necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nas dependências do Hospital Municipal de Ulianópolis/PA (HMU) e das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Menor preço por Lote.

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-SRP/FMS

##TEX Abertura: 21/03/2023 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento continuo de Instrumentais Cirúrgicos, para atender as demandas da rede de Saúde Pública da Município de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.

##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES

##CAR Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:06015805

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023-SEMEL/PMX

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023 – SEMEL/PMX

CONVENENTES – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**, CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE XINGUARA – LEMX**, CNPJ nº 10.247.559/0001-74.

OBJETO - Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços dos partícipes acima qualificados para a promoção de eventos e torneios esportivos de incentivo ao desporto amador nas modalidades: futebol de campo, futebol society, futebol de salão, nas categorias masculino e feminino, de interesse público visando o fortalecimento do esporte amador na cidade de Xinguara, considerando o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste, de maneira a promover a difusão do esporte, despertar o interesse dos munícipes para as práticas desportivas, integrar atletas, entidades, governo municipal e população, resultando em uma poderosa ferramenta de inclusão social e opção de lazer para a comunidade, no Programa: ESPORTE E LAZER PARA TODOS, no Projeto/Atividade: APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS CONSTITUÍDAS.

VALOR: R$ 361.347,00 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais).

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até 31/12/2023, com vigência a partir da assinatura do Termo de Convênio.

DATA E ASSINATURAS – Xinguara – PA, 01 de março de 2023 – Moacir Pires de Faria – Prefeito Municipal; Gleivan da Silva Freitas – Secretário Municipal de Esporte e Lazer; José Carlos Carneiro Santana Júnior, presidente da Liga Esportiva Municipal de Xinguara – LEMX.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5EFB86FE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 115-23

ONDE SE LÊ: Conforme Instrução Normativa MDR nº 36/2020;

LÊ-SE: Conforme Portaria nº 260/22 do dia 2 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº. 115/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Xinguara – PA afetadas por enxurradas COBRADE 1.2.2.0.0 conforme a Portaria nº 260/22 do dia 2 de fevereiro de 2022, tudo conforme relatório emitido pela Coordenadoria da Defesa Civil Municipal de Xinguara-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, dispostas no inciso VIII e XXI do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara-PA, e pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que as fortes chuvas que caíram no dia 18 de fevereiro de 2023 causaram fortes danos ao meio ambiente, provocando quedas de árvores, fortes enxurradas, sendo que estas arrastaram pontes, danificando bueiros e vicinais, deixando sem acesso o traslado da população habitante nas zonas rurais do Município.

II- Que em decorrência do referido evento ocorreram alagamentos em residências, ocorrendo percas de bens matérias, tais como: camas, colchão, sofá, alimentos, geladeiras e outros, desta forma algumas ficaram desalojadas e que são necessárias. Sendo necessários para sanar os problemas causados pelo evento, recursos financeiros Estadual e Federal, KITS HUMANITÁRIOS, KITS HIGIENE PESSOAL, CESTAS BÁSICAS.

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL do Município de Xinguara -PA favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 4º da Portaria nº 260/22 do dia 2 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município de Xinguara-PA nas áreas do registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como COBRADE 1.2.2.0.0**,** conforme o anexo V da Portaria nº 260/22 do dia 2 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Xinguara-PA, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Xinguara-PA.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º Este Decreto tem validade por prazo de vigência do decreto, máximo de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:68FED43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 07/2022/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2022/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 07/2022/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2022/PMX

- OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo dos itens 48 e 49 do presente contrato, em 10% (dez por cento). O item 3 passará de 18.000 kg para 19.800 kg. O item 4 passará de 3.000 kg para 3.300 kg.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código:
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
12.361.0009.2059.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0008.2013.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
12.361.0009.2046.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
12.365.0008.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
12.365.0008.2044.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHES – PNAEC
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
Código:
12.361.0010.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.0010.2056.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) FUNDEB – 30%
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI, estabelecida a Rodovia PA-150, KM 04, Zona Rural, Xinguara – PA, CEP: 68.555-000, inscrita no CNPJ 30.851.206/0001-96, telefone: (94) 99288-5340, email: friosulalimentos1vendas@gmail.com representado neste ato pelo Sr.

Vicente Conrado Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de habilitação Nº 01917573505 e do CPF 117.337.478-77, residente e domiciliado na Rodovia PA-150, KM 04, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: de 03 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2023.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato passa de R$ R$ 357.870,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta reais) para R$ 393.657,00 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

Xinguara - Pará, em 03 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:71569137

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°897-926/2023. SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

	Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
	897/2023	JAYME BENARRÓS	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	898/2023	JUAN MONTEIRO DA SILVA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	900/2023	ERICK AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	901/2023	KAMILA MARIANNY BARBOSA DA SILVA	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	902/2023	ROBERTA FONTEL DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	903/2023	GLEICE KELLY ALVES NASCIMENTO	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	904/2023	RENAN CASTRO DA SILVA	ENFERMEIRO	40 HORAS SEMANAIS	20/03/2023
	905/2023	ALDELISSE DA SILVA RIBEIRO	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS	20/03/2023
	906/2023	LIDIANE BALDEZ COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	907/2023	ARIANE DE CASSIA REIS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	20/03/2023
	908/2023	FERNANDO BRITO MESCOUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	20/03/2023
	909/2023	ANDREZA MANUELA RAMOS BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	910/2023	ISABELA DE ASSUNÇAO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	20/03/2023
	911/2023	RAYLLANY MAYLLY TURBE PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	912/2023	ALINE DE CASSIA PINHEIRO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	913/2023	LUCAS DE AGUILAR SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	914/2023	ADRIELLY NASCIMENTO BRITO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	915/2023	REGIANE DO SOCORRO BRITO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	916/2023	CARMEM CRISTINA BORGES REGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	917/2023	EDILEUSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	926/2023	JAQUELINE FREIRE MORAES SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	918/2023	BARBARA ELEN DA SILVA VIEIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	20/03/2023
	919/2023	AUDIRENE CASTRO DE SOUSA	AUXILIAR SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	01/03//2023
	920/2023	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ALVES	AUXILIAR SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	20/03/2023
	921/2023	VIVIANE PEREIRA ALVES	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	899/2023	JORDANA CARVALHO DA SILVA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	922/2023	AGEBSON RIBEIRO MORAIS	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	13/03/2023
	923/2023	ADILSON BRUNO DA SILVA PADILHA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	924/2023	EVANDRO LUIS DOS SANTOS BARBOSA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023
	925/2023	JOSE AUGUSTO SANTIAGO DA SILVA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é partir do dia 01 de Março de 2023, e término no dia 28 de Agosto de 2023,partir do dia 13 de Março de 2023, e término no dia 09 de Setembro de 2023, partir do dia 20 de Março de 2023, e término no dia 16 de Setembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 03 de Março de 2023.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C7177AB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 002/2023; nº 003/2023 FME, Pregão Eletrônico 007/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e as empresas **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI,** CNPJ Nº 33.433.979/0001-40; **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA,** CNPJ nº 08.094.902/0001-46.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 31 de outubro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Educação

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	361	0401	2026	15001001/ 15700000	339030
10	1001	12	361	0401	2058	15001001	339030
10	1001	12	361	0401	2012	15690000	339030
10	1001	12	361	0408	2063	15760000	339030
10	1001	12	361	0408	2064	15530000	339030
10	1001	12	364	0440	2073	15001001	339030
11	1101	12	361	0401	2080	15400000/ 15410000/ 15420000/	339030
11	1101	12	361	0408	2085	15400000/ 15410000/ 15420000/ 15430000	339030
11	1101	12	365	0450	2217	15400000/ 15410000/ 15420000	339030

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI** é de R$ 2.239.950,58 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos); valor total global da empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA** é de R$ 44.554,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira**, e pelos contratados o Sr. **Keilon Castro Coelho**, e o Sr. **Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:45E1E846

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 024/2023; nº 025/2023; nº 026/2023; nº 027/2023 FME, Pregão Presencial 003/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e as empresas **ROGRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI,** CNPJ nº 31.868.643/0001-85; **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ Nº 26.764.410/0001-00; **JETRO COMERCIO, SERVICOS E INDÚSTRIA EIRELI**, CNPJ Nº 40.412.966/0001-50; **IMPERIO IMPRESSORAS LTDA**, CNPJ Nº 43.155.781/0001-04.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 02 de maio de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Educação

Gestão	**Unid**	**Função**	**Sub-Função**	**Progr.**	**Proj. Ativ.**	**Fonte**	**Elem. Disp.**
11	**1101**	**12**	**361**	**0401**	**2080**	**15400000/15410000/15420000**	**339030**
11	**1101**	**12**	**366**	**0460**	**2086**	**15400000/15410000/15420000**	**339030**
10	**1001**	**12**	**361**	**0401**	**2058**	**15001001**	**339030**
10	**1001**	**12**	**361**	**0401**	**1053**	**15510000**	**339030**
10	**1001**	**12**	**365**	**0450**	**2205**	**15690000**	**339030**
10	**1001**	**12**	**365**	**0450**	**2206**	**15690000**	**339030**
10	**1001**	**12**	**367**	**0468**	**2078**	**15690000**	**339030**
10	**1001**	**12**	**845**	**0403**	**2079**	**15500000**	**339030**
10	**1001**	**13**	**392**	**0472**	**2139**	**15001001**	**339030**

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **ROGRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI** é de **R$ 76.971,16** (setenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos)**;** o valor total global da empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME** é de **R$ 210,00** (duzentos e dez reais)**;** o valor total global da empresa **JETRO COMERCIO, SERVICOS E INDÚSTRIA EIRELI** é de **R$ 130.248,72** (cento e trinta mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)**;** o valor total global da empresa **IMPERIO IMPRESSORAS LTDA** é de **R$ 369.097,92** (trezentos e sessenta e nove mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira**, e pelos contratados a Sra. **Odalia Rodrigues da Silva Costa;** o Sr. **Jean Sales da Silva;** a Sra. **Weslaine Marques Batista;** a Sra. **Kelma Ferreira da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:55AC92CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 010/2023 FME, Pregão Presencial 011/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e a empresa **VALTENCI ALVES DA CRUZ,** CNPJ Nº 12.303.885/0001-87.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS UNIDADES ESCOLARES.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 18 de Outubro de 2023.
e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Educação

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Despesa
11	1101	12	361	0401	2085	15400000 15410000 15420000	339030
10	1001	12	361	0401	2058	15001001	339030

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **VALTENCI ALVES DA CRUZ** é de R$ 76.228,00 (Setenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira**, e pelo contratado o Sr. **Valtenci Alves da Cruz.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DDE28ECF

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 004/2023; nº 005/2023; nº 006/2023; nº 007/2023 FME, Pregão Presencial 013/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e as empresas **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ Nº 26.764.410/0001-00; **CTM PHARMA LTDA**, CNPJ Nº 07.506.679/0001-34; **WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ Nº 22.492.039/0001-06.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 13 de outubro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Educação

Gestão	**Unidade**	**Função**	**Sub-Função**	**Programa**	**Proj. Ativ.**	**Fonte**	**Elem. Disp.**
10	**1001**	**12**	**365**	**0450**	**2205**	**15690000**	**339030**
11	**1101**	**12**	**365**	**0450**	**2217**	**15400000 15410000 15420000**	**339030**
11	**1001**	**12**	**366**	**0460**	**2086**	**15400000 15420000 15410000**	**339030**
11	**1001**	**12**	**367**	**0452**	**2219**	**15400000 15410000 15420000**	**339030**
10	**1001**	**12**	**122**	**0037**	**2058**	**15001001**	**339030**
10	**1001**	**12**	**845**	**0403**	**2079**	**15500000**	**339030**

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** é de **R$ 662.589,15** (Seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos); o valor total global da empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME** é de **R$ 611.952,00** (seiscentos e onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais); o valor total global da empresa **CTM PHARMA LTDA** é de **R$ 820.507,70** (oitocentos e vinte mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos); o valor total global da empresa **WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** é de **R$ 283.700,00** (Duzentos e oitenta três mil e setecentos reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira**, e pelos contratados, a Sra. **Algripina Maria Vieira;** o Sr. **Jean Sales da Silva**; o Sr. **Cleis Antônio Justino da Silva**; o Sr. **Wiky Hander Paulo de Almeida.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:53A7C29C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 015/2023 FME, Pregão Presencial 010/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e a empresa **IARA ANDRADE AGUIAR 02059575281,** CNPJ/MF nº 28.516.801/0001-23.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

c) Fundamento Legal: a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 14 de Setembro de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Educação

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fontes	Elem. Despesa
11	1101	12	361	0401	2080	15400000/ 14510000/ 15420000	339039
10	1001	12	361	0401	2058	15001001	339039

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **IARA ANDRADE AGUIAR 02059575281** é de **R$ 295.990,00** (Duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira**, e pela contratada a Sra. **Iara Andrade Aguiar**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:38040D54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 008/2023; nº 009/2023, FME, Pregão Presencial 004/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e as empresas **ARAUJO & TAVERNY LTDA – EPP,** CNPJ Nº 35.688.328/0001-27; **D. GOES LTDA**, CNPJ nº 45.346.144/0001-32.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 13 de Abril de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Educação

Gestão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	361	0401	2080	15400000 15410000 15420000	339039
10	1001	12	361	0401	2058	15001001	339039

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **ARAUJO & TAVERNY LTDA – EPP** é de **R$ 154.105,00** (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais); o valo total global da empresa **D. GOES LTDA** é de **R$ 252.870,00** (Duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais)

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira**, e pelos contratados, a Sra. **Isadora Procópio Taverny de Oliveira**; e o Sr. **Daniel Goes Sirqueira**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8456B211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 013/2023; nº 014/2023, FME, Pregão Presencial 002/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e as empresas **O. C. DA DILVA CLIMATIZAÇÃO**, CNPJ Nº 13.622.635/0001-72; **CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA**, CNPJ Nº 11.130.786/0001-88

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMA, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até **04 de Maio de 2023.**

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Educação

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Desp.	Recurso
10	1001	12	845	0403	2079	15001001	33.90.30.00	Edu.
10	1001	12	845	0403	2079	15001001	33.90.39.00	S.Edu.
10	1001	12	365	0450	2205	15690000	33.90.30.00	turmas
10	1001	12	365	0450	2205	15690000	33.90.39.00	N. turmas
10	1001	12	365	0450	2206	15690000	33.90.30.00	N.estab.
10	1001	12	365	0450	2206	15690000	33.90.39.00	N.estab.
11	1101	12	361	0401	2080	15400000/1541000 15420000	33.90.30.00	Fundeb
11	1101	12	361	0401	2080	15400000 15410000 15420000	33.90.39.00	Fundeb
10	1001	12	361	0401	2058	15001001	33.90.30.00	FME
10	1001	12	361	0401	2058	15001001	33.90.39.00	FME

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **O. C. DA DILVA CLIMATIZAÇÃO**, é de R$ 362.403,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e três reais); o valor total global da empresa **CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA** é de R$ 414.747,00 (Quatrocentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e sete reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira**, e pelos contratados, o Sr. **Orisvaldo Costa da Silva**; e o Sr. **Cleis Antônio Justino da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4FA34B35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 011/2023; nº 012/2023, FME, Pregão Presencial 012/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e as empresas **HIPOPOTAMU'S CALÇADOS LTDA**, CNPJ Nº 34.903.633/0001-21; **CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA**, CNPJ Nº 11.130.786/0001-88.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até **13 de Outubro de 2023.**

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Educação

Gestão	Unid.	Função	Sub-Função	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	361	0401	2058	15001001	339030
10	1001	12	365	0450	2205	15690000	339030
10	1001	12	367	0468	2078	15690000	339030
10	1001	12	845	0403	2079	15500000	339030
11	1101	12	361	0401	2080	15400000/14510000/15420000	339030

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **HIPOPOTAMU'S CALÇADOS LTDA**, é de R$ 373.690,20 (Trezentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos); o valor total global da empresa **CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA** é de R$ 124.222,30 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira**, e pelos contratados, o Sr. **Vouri Pereira de Oliveira**; e o Sr. **Cleis Antônio Justino da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:56362278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº016/2023; nº017/2023; nº018/2023; nº019/2023; nº020/2023; nº021/2023; nº022/2023; nº023/2023, FME, Pregão Presencial 008/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e as empresas **L TOPS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ Nº 37.553.970/0001-24; **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 17.930.584/0001-05; **MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI**, CNPJ Nº 28.734.781/0001-67; **MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 31.496.882/0001-51; **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23; **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI**, CNPJ Nº 09.912.989/0001-84; **STORTE E FONTES LTDA - ME**, CNPJ Nº 13.027.126/0001-00; **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI**, CNPJ Nº 29.925.582/0001-07.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 18 de Agosto de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Educação

Gestão	Unid.	Função	Sub- Função	Prog.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Dispesa
11	1101	12	361	0401	2080	1540000/1541000/1542000	44.90.52.00
11	1101	12	361	0401	2080	1540000	33.90.30.00
11	1101	12	365	0450	2217	1540000/ 1541000/ 1542000	44.90.52.00
11	1101	12	365	0450	2217	1540000/ 1541000/ 1542000	33.90.30.00
10	1001	12	845	0403	2079	1550000	44.90.52.00
10	1001	12	845	0403	2079	1550000	33.90.30.00
10	1001	12	361	0401	2058	15001001	44.90.52.00
10	1001	12	361	0401	2058	15001001	33.90.30.00
10	1001	13	392	0471	1074	1500100117010000	44.90.52.00
10	1001	12	364	0440	2074	15730000	44.90.52.00
10	1001	12	364	0440	2074	15730000	33.90.30.00

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **L TOPS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA** é de **R$ 10.620,00** (Dez mil seiscentos e vinte reais); o valor total global da empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME** é de **R$ 185.238,00** (cento e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais); o valor total global da empresa **MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI** é de **R$ 16.223,00** (dezesseis mil, duzentos e vinte e três reais); o valor total global da empresa **MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA** é de **R$ 235.650,00** (Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); o valor total global da empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA** é de **R$ 236.555,00** (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); o valor total global da empresa **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI** é de **R$ 200.971,00** (Duzentos mil, novecentos e setenta e um reais); o valor total global da empresa **STORTE E FONTES LTDA – ME** é de **R$ 304.705,00** (Trezentos e quatro mil, setecentos e cinco reais); o valor total global da empresa **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI** é de **R$ 277.220,00** (Duzentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira**, e pelos contratados, a Sra. **Leticya Silva de Barros;** o Sr. **Eloisio Lusia de Sousa Damacena;** o Sr. **Alaim Luzia da Silva;** o Sr. **Marcos Mantovani;** o Sr. **Renato Felicissimo Martins;** a Sra. **Shisley Anastácio de Souza Fernandes;** o Sr. **Higgor Katako Costa e Silva Paes;** a Sra. **Wanessa Fernandes da Cunha.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5F74B02D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 029/2023; nº 030/2023, FME, Pregão Eletrônico 005/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e as empresas **DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ Nº 31.582.533/0001-52; **PATO MACHO COMPLEXO EMPRESARIAL E RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA**, CNPJ Nº 44.992.132/0001-12.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANADA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 18 de Agosto de 2023**.**

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Educação

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Dispesa
10	1001	12	361	0401	2058	15001001	339030

10	1001	12	361	0408	2063	15760000	339030
10	1001	12	361	0408	2064	15530000	339030
11	1101	12	361	0401	2080	15400000/15410000/15420000	339030

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA**, é de R$ 436.623,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais); o valor total global da empresa **PATO MACHO COMPLEXO EMPRESARIAL E RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA** é de R$ 69.140,00 (Sessenta e nove mil, cento e quarenta reais).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira**, e pelos contratados, o Sr. **Clerison José Kerwalt;** e o Sr. **Philipe Souza Simoes.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FC6126EC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 028/2023, FME, Pregão Presencial 009/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 10 de Agosto de 2023**.**

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Educação

Gestão	Unid.	Função	Sub- Função	Prog.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Dispesa
11	1101	12	361	0401	2080	15400000/15410000/15420000	339030
11	1101	12	365	0450	2217	15400000/ 15410000/ 15420000	339030
10	1001	12	845	0403	2079	15500000	339030
10	1001	12	361	0401	2058	15001001	339030
10	1001	12	364	0440	2074	15730000	339030
10	1001	12	365	0450	2205	15690000	339030

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** é de R$ 307.885,04 (trezentos e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira**, e pela contratada, a Sra. **Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EEE63A07

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº033/2023, FME, Pregão Eletrônico 003/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRONICO 002/2022, EM ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 13 de Maio de 2023**.**

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Educação

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Desp.
10	1001	12	365	0251	2214	15520000	339030
10	1001	12	361	0251	2067	15520000	339030
10	1001	12	366	0251	2213	15520000	339030
10	1001	12	367	0251	2215	15520000	339030

10	1001	12	361	0251	2207	15760000	339030
10	1001	12	365	0251	2208	15760000	339030
10	1001	12	365	0251	2059	15520000	339030
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	339030

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** é de **R$ 704.700,48** (setecentos e quatro mil, setecentos reais e quarenta e oito centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira**, e pela contratada, a Sra. **Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AC2092FB

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº034/2023, FME, Pregão Eletrônico 002/2022, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e a empresa **J ARAUJO COMERCIO DE CARNES EPP**, CNPJ Nº 41.043.392/0001-53.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO DO ALUNO DURANTE PERÍODO DE PANDEMIA, NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 12 de Abril de 2023**.**

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Educação

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Desp.
10	1001	12	365	0251	2214	15520000	339030
10	1001	12	361	0251	2067	15520000	339030
10	1001	12	366	0251	2213	15520000	339030
10	1001	12	367	0251	2215	15520000	339030
10	1001	12	361	0251	2207	15760000	339030
10	1001	12	365	0251	2208	15760000	339030
10	1001	12	365	0251	2059	15520000	339030
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	339030

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **J ARAUJO COMERCIO DE CARNES EPP** é de **R$ 559.552,50** (Quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira**, e pelo contratado, Sr. **João Victor Miez Araújo.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4EDDE011

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 006/2023; nº007/2023, SEFIN, Pregão Presencial 007/2022 SEGEPLAN, firmado em 02/01/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças** e as empresas **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 09 de Agosto de 2023.

e) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Finanças

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
04	0401	04	123	0031	2045	15000000	3.3.90.30.00

f) **Valor Contratual:** o valor total global da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** é de **R$ 8.192,00** (Oito mil, cento e noventa e dois reais); o valor total global da empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** é de **R$ 6.307,50** (Seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).
g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelos Contratados, a Sra. **Algripina Maria Vieira,** e o Sr. **Pauleci Saraiva Lima**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:69FF69FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 41/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 41/2023 De 03 de Março de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2277/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS VISANDO O ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO FISCO FEDERAL, E CONSULTORIA JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE, JURÍDICO, TESOURARIA E RECURSOS HUMANOS, QUANTO AS NORMAS TRIBUTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS EM CUMPRIMENTO AS NOVAS PRERROGATIVAS DO ESOCIAL, EFD-REINF/DCTFWEB E COLARE DE PESSOAL, E TREINAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Ediane Pereira da Silva	1227032	Adelia Pereira Lopes	15332

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 03 de Março de 2023.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:D142C1B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 005/2023 – SEMUTRAN 02 DE MARÇO DE 2023

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
16	02/03/2023	003/2023	TP00030036	JUT6869	INDEFERIDO
15	02/03/2023	007/2023	D1097725	QDM0185	INDEFERIDO
05	02/03/2023	018/2023	TP00030494	QEA2F96	DEFERIDO
04	02/03/2023	020/2023	D1094584	OTW8240	DEFERIDO
14	02/03/2023	022/2023	TP00030132	CXL9424	INDEFERIDO
03	02/03/2023	024/2023	TP00029503	NSS4176	DEFERIDO
02	02/03/2023	025/2023	TP00028931	OTW2454	DEFERIDO
13	02/03/2023	030/2023	TP00030637	QEP4731	INDEFERIDO
12	02/03/2023	031/2023	TP00028421	QEN7J16	INDEFERIDO
01	02/03/2023	032/2023	TP00016087	QEM1990	DEFERIDO
20	02/03/2023	033/2023	TP00029936	OTM2I30	INDEFERIDO
11	02/03/2023	035/2023	D1097663	OSY2396	DEFERIDO
10	02/03/2023	036/2023	D1094714	QEW9916	DEFERIDO
19	02/03/2023	037/2023	TP00029839	OTF3046	INDEFERIDO
09	02/03/2023	039/2023	TP00029641	RWN8A05	DEFERIDO
18	02/03/2023	041/2023	TP00028940	PSC8E51	INDEFERIDO
08	02/03/2023	042/2023	D1094944	OTZ4416	DEFERIDO
07	02/03/2023	044/2023	TP00031024	QDO9284	DEFERIDO
06	02/03/2023	045/2023	TP00028664	QVQ1H26	DEFERIDO
17	02/03/2023	059/2023	TP00027669	OTE4626	INDEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania Paragominas -PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EE4DE831

